



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.859

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

59 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## LEI

LEI Nº 5.325, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Maria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa de Maria, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.179, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 5º do Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso IV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 5º do Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

*Parágrafo único. O convênio ou o instrumento similar celebrado com os Municípios do Estado para a realização de cessão de servidores públicos, nos termos deste artigo, terá como interveniente, apenas, o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 15.180, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece a competência para a emissão de atos administrativos de pessoal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso IV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

*Parágrafo único. A competência de que trata o inciso IV deste artigo, sem prejuízo da possibilidade de seu exercício pelo Governador do Estado, autoridade originariamente competente, fica delegada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 15.181, 11 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 33 do Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso IV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 33 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 33. ....

*Parágrafo único. O convênio ou o instrumento similar celebrado com os Municípios do Estado para a realização de cessão de servidores públicos, nos termos do art. 5º do Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, terá como interveniente, apenas, o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 15.182, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Altera a redação do inciso III do caput do art. 5º do Decreto nº 11.796, de 11 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com couro bovino ou bufalino, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso III do caput do art. 5º do Decreto nº 11.796, de 11 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º.....:*

.....

*III - no caso de operações com couro bovino ou bufalino em estágio wet-blue ou wet-white, classificado nas 5ª a 7ª categorias ou nos códigos TR1 e TR2, bem como refugo e respectivas rasps:*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.183, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Altera dispositivos do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequar a legislação tributária estadual às alterações do Convênio ICMS 45/99, implementadas pelo Convênio ICMS 101/18, celebrado na 170ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 39. Nas operações interestaduais destinadas a este Estado por usuário do sistema de marketing direto para a comercialização de seus produtos, localizado em outra unidade da Federação, inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto devido nas subseqüentes saídas realizadas neste Estado fica atribuída ao remetente, quando esses produtos forem destinados a:*

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Lei .....	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	27
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	57

.....” (NR)

*“Art. 41. ....*

*§ 1º Inexistindo o preço a que se refere o caput deste artigo, a base de cálculo deve ser o valor obtido pelo somatório das seguintes parcelas:*

*I - o valor da operação própria realizada pelo remetente;*

*II - o montante dos valores de seguro, frete e outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes de mercadoria ou tomadores de serviço;*

*III - a margem de valor agregado relativa às operações subseqüentes, obtida mediante a aplicação do percentual previsto no Subanexo Único deste Anexo.*

*§ 2º Alternativamente ao preço sugerido pelo fabricante ou remetente, assim entendido aquele constante em catálogo ou lista de preços de sua emissão, acrescido o valor do frete quando não incluído no preço ou à base de cálculo obtida na forma prevista no § 1º deste artigo, a base de cálculo poderá ser estabelecida em Termo de Acordo, mediante estudo prévio que comprove os preços efetivamente praticados nas operações de venda a consumidor final.” (NR)*

Art. 2º O parágrafo único do art. 41 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Revoga-se o art. 40 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.184, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dá nova redação à ementa e altera dispositivos do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a dispensa da cobrança de diferencial de alíquotas e de ICMS Garantido, na hipótese que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o pagamento do ICMS, pelos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), na modalidade prevista no item 2 da alínea “g” do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passou a ser denominado “ICMS Equalização Simples Nacional”,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A ementa do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a dispensa da cobrança de diferencial de alíquotas e de ICMS Equalização Simples Nacional, na hipótese que especifica.” (NR)*

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º .....*

.....

*II - do ICMS Equalização Simples Nacional previsto no Decreto nº 15.055, de 31 de junho de 2018.*

*§ 1º .....*

.....

*II - .....*

.....

*b) na hipótese do inciso II do caput deste artigo, a obrigatoriedade do pagamento do imposto, na forma prevista no Decreto nº 15.055, de 31 de julho de 2018, em relação:*

*1. às mercadorias que se encontrarem em estoque, cuja entrada tenha decorrido de aquisições interestaduais sujeitas ao ICMS Equalização Simples Nacional, nos casos de desenquadramento por opção ou em razão de situação impeditiva ou de excesso do limite da receita bruta em percentual inferior a vinte por cento;*

*2. a todas as entradas decorrentes de aquisições interestaduais sujeitas ao ICMS Equalização Simples Nacional, realizadas no exercício da ocorrência do excesso, nos casos de desenquadramento por excesso do limite da receita bruta em percentual superior a vinte por cento.*

.....

*§ 4º Na hipótese do § 1º, inciso II, alínea “b”, deste artigo, o imposto deve ser apurado mediante os procedimentos previstos no Decreto nº 15.055, de*

31 de julho de 2018.

....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.185, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 9.542, de 8 de julho de 1999, que regulamenta a cobrança da contribuição destinada ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.312, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 9.542, de 8 de julho de 1999, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"CAPÍTULO III-A  
DAS OPERAÇÕES INTERNAS COM PRODUTOS EXTRATIVOS VEGETAIS" (NR)

"Art. 10-A. Nas operações internas realizadas por produtor com o produto madeira em tora, inclusive de eucalipto, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS fica condicionado ao pagamento da contribuição ao FUNDERSUL, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências fiscais previstas na legislação.

§ 1º A opção pelo pagamento da contribuição, a que se refere o art. 1º deste Decreto, considera-se feita no momento da emissão da nota fiscal, quando o produtor remetente optar por natureza de operação relativa a diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS.

§ 2º Ficam dispensadas do recolhimento da contribuição ao FUNDERSUL as saídas internas do produto madeira em tora, inclusive de eucalipto, quando:

I - destinadas a estabelecimento do mesmo produtor ou dos mesmos condôminos, exceto nos casos de transferência do estabelecimento produtor para o estabelecimento industrial do mesmo titular;

II - decorrentes da partilha de bens, do espólio para os herdeiros e o cônjuge meeliro;

III - decorrentes de integralização de capital em sociedade de que faça ou da qual venha a fazer parte o remetente, bem como o respectivo retorno em razão da retirada ou da redução da participação do remetente na sociedade, no limite integralizado." (NR)

"Art. 10-B. Nas operações a que se refere o art. 10-A deste Decreto, o valor da contribuição é equivalente aos seguintes percentuais de uma Unidade de Referência Fiscal do Mato Grosso do Sul (UFERMS), por metro cúbico (m³):

I - 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento), para o ano de 2019;

II - 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), para o ano de 2020." (NR)

"Art. 10-C. Fica atribuída aos adquirentes de produtos extrativos vegetais, a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição a que se refere o art. 10-B deste Decreto.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a contribuição deve ser recolhida por período quinzenal, nos seguintes prazos:

I - até o dia 20 (vinte) de cada mês, as contribuições relativas aos recebimentos ocorridos no período compreendido entre o dia primeiro e o dia quinze do respectivo mês;

II - até o dia 5 (cinco) de cada mês, as contribuições relativas aos recebimentos ocorridos no período compreendido entre o dia dezesseis e o último dia do mês anterior.

§ 2º O recolhimento da contribuição deve ser feito mediante a utilização do Documento de Arrecadação de Mato Grosso do Sul (DAEMS) nº 19 ou nº 27, indicando-se nos campos:

I - contribuinte: o nome do estabelecimento responsável pelo recolhimento;

II - inscrição estadual: o número da inscrição do estabelecimento responsável pelo recolhimento;

III - código do tributo: o número 910;

IV - histórico: Contribuição para o FUNDERSUL." (NR)

"Art. 10-D. Na hipótese de opção pelo não recolhimento da contribuição, o produtor deve pagar o ICMS cabível, tendo por base de cálculo o valor da operação, não podendo ser inferior ao valor estabelecido na lista denominada Valor Real Pesquisado, quando houver, no momento das saídas de mercadorias de seus estabelecimentos." (NR)

Art. 2º Renumerar-se para Capítulo V o Capítulo IV – Da Arrecadação da Contribuição, do Decreto nº 9.542, de 23 de fevereiro de 2005.

Art. 3º A contribuição ao FUNDERSUL, relativamente às operações internas realizadas por produtor com madeira em tora, inclusive de eucalipto, nos termos dos arts. 10-A, 10-B e 10-C do Decreto nº 9.542, de 1999, na redação dada por este Decreto, referente ao período de 28 de dezembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, deve ser recolhida, excepcionalmente, até o dia 20 de março de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.186, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Acrescenta itens ao Anexo do Decreto nº 14.979, de 27 de março de 2018, que publica a relação dos atos normativos instituidores das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, vigentes em 8 de agosto de 2017, para efeito do que dispõe o Convênio ICMS 190/17, celebrado com base na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso I do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017; no parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e no art. 1º da Resolução nº 17, de 19 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 14.979, de 27 de março de 2018, com a relação dos atos normativos, relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais de que trata o inciso I do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

UNIDADE FEDERADA: MATO GROSSO DO SUL				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	TERMO INICIAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO				
124	RICMS	Anexo I	Dos Benefícios Fiscais - Isenção nas saídas internas de ativo imobilizado.	Art. 6º, § 1º, I, e § 2º	21.9.1998	1º.11.1998	RICMS aprovado pelo Decreto nº 9.203/1997. Os dispositivos indicados autorizam a não anulação de crédito extrapolando as regras do Convênio ICMS 70/90.
125	RICMS	Anexo I	Dos Benefícios Fiscais - Isenção nas saídas internas com insumos agropecuários.	Art. 29	21.9.1998	1º.11.1998	RICMS aprovado pelo Decreto nº 9.203/1997. O dispositivo indicado veicula disposições que extrapolam as regras do Convênio ICMS 100/97.
126	RICMS	Anexo I	Dos Benefícios Fiscais - Isenção nas saídas de reprodutores e ou matrizes.	Art. 41, I, "a" e "b"	21.9.1998	1º.11.1998	RICMS aprovado pelo Decreto nº 9.203/1997. Os dispositivos indicados estendem o benefício para aves, extrapolando as regras do Convênio ICM 35/77, cláusula 11º, II, na redação do Convênio ICM 9/78.
127	RICMS	Anexo I	Dos Benefícios Fiscais - Isenção nas saídas de sêmen bovino e embriões.	Art. 42	21.9.1998	1º.11.1998	RICMS aprovado pelo Decreto nº 9.203/1997. O dispositivo indicado beneficia importação do exterior, extrapolando as regras do Convênio ICMS 70/92.
128	RICMS	Anexo I	Dos Benefícios Fiscais - Redução da base de cálculo nas operações com aviões e equipamentos aeronáuticos.	Art. 50, §§ 7º e 8º	26.5.2015	14.5.2015	RICMS aprovado pelo Decreto nº 9.203/1997. Os dispositivos indicados extrapolam as regras do Convênio ICMS 75/91.
129	Lei	1.292/1991	Autoriza a substituição das formas de fruição de benefícios ou incentivos fiscais, altera textos de Leis e dá outras providências.	Arts. 1º e 2º	17.9.1992	1.6.1992	" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/SEGOV Nº Cadastral 5063

**Processo:** 51/000.054/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **06/03/2019 até 06/03/2020**.  
**Data da Assinatura:** 06/03/2018  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira, ALINE GABRIELE POMPEO e EDSON GOMES DA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2661, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I-A do art. 3º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições dos artigos 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam divulgados os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) dos seguintes produtos: farinha de trigo e pré mistura.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2661, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

#### DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

#### FARINHA DE TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO				
7898213560588	FARINHA DE TRIGO ALEMA - 1KG - PACOTE	2,19	I	7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,12	I
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG - PACOTE	3,08	I	7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG - PACOTE	14,23	I
789649431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA ENRIQUECIDA - 1KG - PACOTE	2,79	I	7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG - PACOTE	12,92	I
7896419431060	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 5KG - PACOTE	15,93	I	7896279602259	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO - 5KG - PACOTE	13,36	I
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG - PACOTE	15,39	I	7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG - PACOTE	13,55	I
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG - PACOTE	13,49	I	7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG - PACOTE	2,92	I
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTAÇÃO - 5KG - PACOTE	12,63	I	7897001080178	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG - PACOTE	2,74	I
7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG - SACO	79,90	I	789444446232	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 1KG - PACOTE	6,00	I
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG - PACOTE	3,65	I	789444446252	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 5KG - PACOTE	15,27	I
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG - PACOTE	15,78	I	789444446272	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	62,64	I
7896279601368	FARINHA DE TRIGO ANIELA - 5KG - PACOTE	13,69	I	7898919244218	FARINHA DE TRIGO CONSOLATA PANIFICIO - 1KG - PACOTE	2,85	I
7896232111019	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 5KG - PACOTE	13,85	I	7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG - PACOTE	12,63	I
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG - PACOTE	3,05	I	7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG - PACOTE	2,52	I
7898956182085	FARINHA DE TRIGO BELLA - 5KG - PACOTE	15,27	I	7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG - SACO	64,08	I
7898956182078	FARINHA DE TRIGO BELLA - 1KG - PACOTE	3,66	I	7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG - SACO	66,04	I
7898180140363	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL ORGANICA - 500GR - PACOTE	9,00	I	7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG - PACOTE	2,49	I
				7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG - PACOTE	14,27	I
				7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG - PACOTE	14,05	I
				7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG - PACOTE	13,01	I
				7897184400053	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 5KG - PACOTE	11,48	I
				7897184400046	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 1KG - PACOTE	2,14	I
				7897406607796	FARINHA DE TRIGO DONANA - 1KG - PACOTE	2,67	I
				7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONONA PARA KIBE - 500GR - PACOTE	3,26	I
				7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG - PACOTE	2,65	I
				789444446242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 5KG - PACOTE	15,93	I
				789444446262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	79,90	I
				789444446212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 500GR - PACOTE	9,00	I
				789444446222	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 1KG - PACOTE	12,43	I
				7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG - PACOTE	2,79	I
				7898435661025	FARINHA DE TRIGO FINA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	8,50	I
				7898045279047	FARINHA DE TRIGO GERMANI - 1KG - PACOTE	2,49	I
				7897846900426	FARINHA DE TRIGO GRINGS INTEGRAL - 500GR - PACOTE	5,90	I
				7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG - PACOTE	3,46	I
				7896227101278	FARINHA DE TRIGO HORI PAO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,39	I
				7896227101414	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE - 1KG - PACOTE	3,66	I
				7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG - PACOTE	15,21	I
				7897777774332	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA SEVEN - 500GR - PACOTE	4,70	I
				7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG - PACOTE	8,38	I
				7898180140325	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ORGANICO - 1KG - PACOTE	9,00	I
				7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG - PACOTE	7,77	I
				8004690278314	FARINHA DE TRIGO LA MOLISANA - 1KG - PACOTE	5,99	I
				7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG - PACOTE	2,16	I
				7897184400022	FARINHA DE TRIGO LINDA - 5KG - PACOTE	9,99	I
				7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR - PACOTE	6,52	I
				7898144422399	FARINHA DE TRIGO MARRAKECH - 1KG - PACOTE	2,08	I
				7897184400152	FARINHA DE TRIGO MONTREAL - 1KG - PACOTE	2,00	I



7898104960152	FARINHA DE TRIGO MULTI NATURAL INTEGRAL - 1KG - PACOTE	6,50	I	Art. 1º Excluir da tabela denominada Valor Real Pesquisado os seguintes produtos: farinha de trigo e pré mistura para pães, conforme anexo.
7896576700191	FARINHA DE TRIGO NATUBOM INTEGRAL - 1KG - PACOTE	8,36	I	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2019.
7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG - PACOTE	3,59	I	Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.
7898234850101	FARINHA DE TRIGO NITA - 5KG - PACOTE	13,42	I	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária
7898234850682	FARINHA DE TRIGO NITA - 25KG - SACO	62,64	I	
7898234850767	FARINHA DE TRIGO NITA ESPECIAL PASTEL - 5KG - PACOTE	14,59	I	<b>ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2662, DE 11 DE MARÇO DE 2019.</b>
7898234850774	FARINHA DE TRIGO NITA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,89	I	<b>DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA</b>
7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG - PACOTE	2,94	I	(PORTARIA/SAT nº 2662/2019 altera 2528/2016 com efeitos a partir de 13/03/2019)
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG - PACOTE	11,97	I	(PORTARIA/SAT nº 2662/2019 altera 2554/2017 com efeitos a partir de 13/03/2019)
7898792010030	FARINHA DE TRIGO OKIBOM INTEGRAL - 1KG - PACOTE	7,80	I	<b>FARINHA DE TRIGO INTERNA</b>
7896283000102	FARINHA DE TRIGO ORGANICA JASMINE - 1KG - PACOTE	12,43	I	<b>CÓDIGO</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <b>**TIPO VRP</b> <b>VALOR (R\$)</b> <b>*AÇÃO</b>
7896412819520	FARINHA DE TRIGO OROUIDEA - 1KG - PACOTE	6,00	I	3187      FARINHA DE TRIGO COMUM (PCTE) OP.INTERNA      0,00      E
7898919244010	FARINHA DE TRIGO PANIFICIO TP1 - 5KG - PACOTE	12,98	I	15726      FARINHA DE TRIGO COMUM-5KG -OP.INTERNA      0,00      E
7898902862023	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 5KG - PACOTE	11,17	I	3208      FARINHA DE TRIGO COMUM-SC 50KG-OP.INTERNA      0,00      E
7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG - PACOTE	2,20	I	3190      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PCTE) OP.INTERNA      0,00      E
7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG - SACO	59,60	I	58109      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL -25KG-OP. INTERNA      0,00      E
7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG - PACOTE	2,12	I	3210      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL -50KG-OP.INTERNA      0,00      E
7896022206147	FARINHA DE TRIGO RENATA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	5,21	I	15732      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-5K-G-OP.INTERNA      0,00      E
7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG - PACOTE	4,92	I	21730      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-KG -OP.INTERES TADUAL-ENTRADA      0,00      E
7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG - PACOTE	2,38	I	20310      FARINHA DE TRIGO PARA COLA -50KG-OP.INTERNA      0,00      E
7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG - PACOTE	12,28	I	56527      PRE MISTURA PARA PAES (FARINHA DE TRIGO)- 50KG - OP. INTERNA      0,00      E
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG - PACOTE	11,35	I	60854      PRE-MISTURA PARA PAES (FARINHA DE TRIGO)-5KG-OP.INT      0,00      E
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG - PACOTE	13,33	I	21685      PRE-MISTURA PARA PAES(FARINHA DE TRIGO) -25KG-OP.INTERNA      0,00      E
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG - PACOTE	13,21	I	<b>FARINHA DE TRIGO INTERESTADUAL</b>
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,11	I	<b>CÓDIGO</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <b>**TIPO VRP</b> <b>VALOR (R\$)</b> <b>*AÇÃO</b>
7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG - PACOTE	3,84	I	21727      FARINHA DE TRIGO COMUM - 50KG - OP.INTERESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7896069575282	FARINHA DE TRIGO SIAMAR INTEGRAL - 500GR - PACOTE	4,49	I	21714      FARINHA DE TRIGO COMUM - 5KG - OP.INTERESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG - PACOTE	3,08	I	21752      FARINHA DE TRIGO COMUM - OP.INTERESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG - PACOTE	12,80	I	21690      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 50KG - OP.INTERESTADUAL_(ENTRADA)      0,00      E
7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL PARA PASTEL - 5KG - PACOTE	12,58	I	59347      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL -25KG-OP.INTERESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7896071014014	FARINHA DE TRIGO TRIGOBEL - 1KG - PACOTE	3,45	I	21742      FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-5K-G-OP.INTESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7892020000794	FARINHA DE TRIGO TULIPA - 1KG - PACOTE	1,95	I	6227      PRE MISTURA PARA PAES (FARINHA DE TRIGO) - 25KG - OP. INTERESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7896348904222	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA - 1KG - PACOTE	1,99	I	5960      PRE-MISTURA PARA PAES (FARINHA DE TRIGO)50KG - OP.INTE-RESTADUAL (ENTRADA)      0,00      E
7896183900434	FARINHA DE TRIGO ZAELI - 1KG - PACOTE	2,39	I	
7896419436027	PRE MISTURA ANAMIX - 25KG - SACO	55,00	I	Legenda Ações *
7892020001418	PRE MISTURA MAXI COLHEITA - 25KG - SACO	62,21	I	E - Exclusão de Produto
7892020001388	PRE MISTURA MAXI PAO FRANCES - 25KG - SACO	56,66	I	Legenda VRP **
789444446282	PRE MISTURA OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	62,21	I	
7892020001449	PRE MISTURA TULIPA - 25KG - SACO	52,70	I	

Legenda Ações \*  
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT Nº 2662, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exclusão de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 15.020 de 12 de junho de 2018, que altera e acrescenta dispositivos ao Anexo III da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 3/2019 – SAD/SED/TST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST  
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2019, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2019 deferida, com a respectiva pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2019 indeferida, com a respectiva fundamentação, conforme estabelecido no Edital n. 1/2019 – SAD/SED/TST, de 15 de fevereiro de 2019.
3. O candidato poderá formular recurso por discordância do resultado, devidamente formalizado por escrito e fundamentado, indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no período das 8 horas do dia 12 de março às 17 horas do dia 13 de março de 2019.
4. Os recursos deverão ser endereçados à Presidente da Comissão de Seleção e entregues pessoalmente nas Coordenadorias Regional de Educação – CRE, conforme endereços especificados no Anexo II do Edital n. 1/2019 - SAD/SED/TST, de acordo como município da vaga a que concorre.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos via fac-símile, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2019 SAD/SED/TST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST  
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE  
EM TECNOLOGIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA E A RESPECTIVA  
PONTUAÇÃO

Nome	CPF	Município	Pontuação
Edna Ferreira Pereira	045.825.751-61	Alcinópolis	35
Fernanda Canuto Da Silveira Narciso	041.270.071-92	Alcinópolis	0
Natasha Messias De Moraes	030.916.241-61	Alcinópolis	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Arthur Vinicius Camilo Queiroz	057.360.771-08	Água Clara	0
Elza Das Graças Pereira	582.439.090-87	Água Clara	10
Flávio Corsino Da Fonseca	288.037.618-10	Água Clara	35
Juberti De Souza Guarani Domingues	044.304.851-78	Água Clara	0
Leandro Braz De Oliveira	0041227061-73	Água Clara	15
Sabrina Bueno De Moraes	329.762.768-97	Água Clara	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Abílio Charles Chagas Soares	033.549.231-21	Aquidauana	0
Adão Marcelo Cuevas	050.534.381-96	Aquidauana	15
Adilson Antunes	436.355.551-34	Aquidauana	0
Adriano Silva Peixoto	013.750.691-01	Aquidauana	0
Adrieli Gabriel Da Silva	043.630.711-17	Aquidauana	25
Alex Gabriel Gomes Dos Santos	050.756.951-24	Aquidauana	10
Aline Artigas Barbosa	056.424.581-08	Aquidauana	0
Amanda Da Silva Hall	043.375.261-02	Aquidauana	5
Ana Lúcia De Oliveira	006.252.921-89	Aquidauana	35
Ana Paula De Souza Lara	019.705.571-09	Aquidauana	5
Angelina Ramires Dos Santos	007.924.081-01	Aquidauana	20
Anna Mara Gonçalves Ferreira	027.655.701-83	Aquidauana	0
Aparecido Emerson Lipú Mariano	018.267.581-51	Aquidauana	25
Ariane Arlindo Cristaldo	013.582.501-62	Aquidauana	0
Arlene Ferreira	356.871.771-91	Aquidauana	70
Bruna Eduarda Da Silva	705.072.261-86	Aquidauana	0
Camila Ferreira Evangelista	064.146.231-05	Aquidauana	10
Christian Acunha Gonçalves	055.970.241-83	Aquidauana	10
Cintia Maira De Campos Arce	020.973.771-90	Aquidauana	0
Cláudia Pereira Cristaldo	043.697.561-03	Aquidauana	5
Claudia Quirino Reis Louveira	834.919.371-91	Aquidauana	0
Claudiane De Souza Silva Cardoso	003.071.561-09	Aquidauana	10
Crissandra De Lisboa Botelho	000.257.811-54	Aquidauana	0
Cristiana Francisco De Sousa	933.840.761-68	Aquidauana	0
Daniela Moraes Pereira	997.632.811-72	Aquidauana	0
Daniele Pires De Oliveira Martins	400.174.758-80	Aquidauana	25
Dara Jaqueline Rocha Rosa	059.228.881-10	Aquidauana	65
Diego Raphael Soares Dos Reis	038.106.371-22	Aquidauana	5
Dorvalino Júnior Da Silva	050.815.361-13	Aquidauana	0
Edijane Fragoso	020.181.801-93	Aquidauana	70
Eliezer Cece Gregório	020.015.991-70	Aquidauana	35
Elis De Fátima Lima De Moura	817.680.361-87	Aquidauana	70
Elilton Da Silva Marcos	021.883.581-71	Aquidauana	0
Elizângela Prete Borges	028.154.791-25	Aquidauana	25
Elza Cristaldo Bernal	065.949.391=81	Aquidauana	0
Érica Sarochim Da Silva	048.930.331-58	Aquidauana	15
Everton Maranhão De Sousa	025.298.275-40	Aquidauana	10
Flávia Celestino Duarte	031.643.661-59	Aquidauana	0
Gabriel Fernando De Souza Firmino De Araújo	053.777.871-37	Aquidauana	0
Geovanna Vargas Costa	071.592.741-80	Aquidauana	20

Nome	CPF	Município	Pontuação
Grazielle Fialho De Souza	704.157.301-04	Aquidauana	20
Igor Marques Lipu	050.771.031-27	Aquidauana	10
Inatieslen Cristaldo Soares	065.509.901-81	Aquidauana	0
Isabelle Silva Peixoto	058.212.641-03	Aquidauana	10
Jean Mikoleit Dos Santos	038.752.691-95	Aquidauana	0
Jessica Amorim Roberto	032.877.871-01	Aquidauana	20
Jéssica Aparecida Cristaldo Barbosa	028.449.371-60	Aquidauana	0
Jéssica Dos Santos Alves	032.167.861-37	Aquidauana	10
Jheiny Barreto Cristaldo	024.144.931-60	Aquidauana	0
Jonathan Da Silva De Oliveira	046.099.981-81	Aquidauana	30
José Eronildo Alves De Hungria Neto	036.466.121-69	Aquidauana	0
Joselaine Paiva Pereira	019.798.891-12	Aquidauana	25
Josiane Almeida Lopes Da Silva	040.619.051-80	Aquidauana	30
Katiély Da Silva Amorim	050.779.291-22	Aquidauana	20
Keila De Oliveira Lara	042.015.551-19	Aquidauana	10
Kelly Placêncio Ferreira Leite	005.425.861-85	Aquidauana	0
Kenedy Pereira Ávalo	050.201.381-85	Aquidauana	0
Laiery Fonseca Moraes	046.396.281-88	Aquidauana	15
Laís Casanova Da Silva	045.698.111-08	Aquidauana	0
Laís Matie Hara	067.242.491-63	Aquidauana	45
Larissa Farias Barbosa	036.821.921-66	Aquidauana	10
Larissa Ortiz Arguelho	052.225.841-78	Aquidauana	10
Lays Botelho Margarejo	042.573.691-16	Aquidauana	0
Lidiane Perbelin Ridrigues	051.681.661-64	Aquidauana	15
Lindda Joyce Modesto Lopes De Oliveira	044.309.451-95	Aquidauana	0
Liverson Floriano Justino	706.858.601-59	Aquidauana	25
Lucas Eduardo Pereira Ferreira	054.492.721-46	Aquidauana	0
Lucas Tavares De Lima	002.013.311-10	Aquidauana	5
Lucélia Souza Santiago	971.715.491-00	Aquidauana	45
Luis Henrique Ramos Dos Santos	025.153.431-63	Aquidauana	0
Maraisa Ortiz Rodrigues Pasche	002.681.231-28	Aquidauana	60
Marcilene Deknes Alves	021.453.491-03	Aquidauana	30
Margareth Fatima Pereira	357.574.851-91	Aquidauana	10
Maria Aparecida Coelho De Jesus Cunha	024.602.421-66	Aquidauana	0
Maria Conceição Martinez	930.266.501-10	Aquidauana	0
Maria Lúcia De Alcamendia	024.044.071-47	Aquidauana	0
Marília Freire Barros	011.231.121-00	Aquidauana	0
Matheus Santana Dos Santos	057.781.921-69	Aquidauana	35
Milena Barbosa Alegre	058.856.101-00	Aquidauana	5
Milena De Souza Camargo	054.373.441-20	Aquidauana	10
Mirela Aparecida Romero De Souza	013.150.941-18	Aquidauana	10
Murilo Henrique Sampaio Monteiro	076.651.871-02	Aquidauana	0
Nathalia Beatriz Barros Ferreira	057.388.311-44	Aquidauana	5
Odinei Da Silva Neves	024.319.271-13	Aquidauana	0
Oriovaldo Mengual Neto	011.505.091-47	Aquidauana	15
Paloma Maira Leite Franciscatti	412.879.368-06	Aquidauana	0
Pamela Benedita Leite Franciscatti	388.347.978-09	Aquidauana	0
Pedro Gabriel De Paula Corrêa	067.838.471-10	Aquidauana	0
Pricila Aparecida Cebalho Santos Da Silva	034.050.671-70	Aquidauana	0
Raquel Gomes Corrêa	041.458.501-14	Aquidauana	0
Renan Ramires Martins De Souza	030.958.821-90	Aquidauana	0
Renata Aparecida Bentos Da Silva	030.015.871-80	Aquidauana	0
Rodinéia Chimenes Delgado	698.795.401-15	Aquidauana	15
Rodnei Eloi Da Silva	040.094.211-93	Aquidauana	15
Rosalino Da Silva Neto	040.094.201-11	Aquidauana	25
Rubens De Oliveira Xavier	042.205.591-32	Aquidauana	0
Saulo Luiz	068.985.001-80	Aquidauana	0
Silvia Santos Martins Bivar	859.422.941-00	Aquidauana	5
Silvia Thais Pereira De Melo	056.820.521-96	Aquidauana	30
Stanley Pereira Ávalo	020.604.431-30	Aquidauana	0
Tarcísio Kurt Fehlaver	050.318.011-40	Aquidauana	0
Thiago Dias De Barros	029.576.861-47	Aquidauana	0
Tiago De Souza Cruz	050.771.241-24	Aquidauana	0
Vagner Medina Da Silva	878.733.891-20	Aquidauana	30

Nome	CPF	Município	Pontuação
Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva	034.071.611-82	Aquidauana	0
Valquiria Maia De Sá	033.053.851-97	Aquidauana	15
Vinicius Barbosa Tomaz	069.293.141-45	Aquidauana	10
Vivian Anderson Coutinho Mengual	051.227.971-37	Aquidauana	15
Walquiria Elias Lima	029.734.101-42	Aquidauana	5
Wellington Felipe Rodrigues	039.197.611-70	Aquidauana	0
William Ferreira Dos Santos	047.721.231-05	Aquidauana	0
Yanne De Souza Valle	032.977.461-14	Aquidauana	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Andreia Aline Lima Dos Santos	008.983.631-60	Anaurilândia	15
Antonio Fernando Dos Santos Ferreira	011.010.341-65	Anaurilândia	0
Eduardo Da Silva Acosta	051.220.371-75	Anaurilândia	15
Elaine Da Silva Paião	068.905.171-99	Anaurilândia	0
Elaine Melquiades Da Costa Santos	071.775.281-05	Anaurilândia	20
Emidio Aparecido Ribeiro	926.055.088-20	Anaurilândia	60
Evandro Dos Santos Martins	022.860.471-03	Anaurilândia	30
Gabriela Seraglio Redivo Fernandes Vargas De Jesus	005.239.211-28	Anaurilândia	0
Wenda Stella Souza De Castro	013.113.551-11	Anaurilândia	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ademar Pael Chaves	011.055.131-14	Anastácio	35
Ana Claudia Servi Vogado	728.112.001-00	Anastácio	0
André Santos Da Silva	046.449.791-47	Anastácio	0
Bruna Farias Pariz	018.433.141-26	Anastácio	40
Camila Ferreira De Souza	020.573.021-30	Anastácio	0
Claudiane De Arruda Luz	064.945.581-94	Anastácio	0
Cláudio De Jesus Queiróz	028.130.871-30	Anastácio	0
Daniel De Oliveira Prudenciano	405.053.778-88	Anastácio	10
Edilene Soares Amorim	015.302.871-89	Anastácio	0
Edna Lozano	919.257.701-68	Anastácio	0
Elaine Marques Da Conceição	002.179.271-22	Anastácio	20
Elias De Azevedo Augusto	044.989.011-26	Anastácio	0
Érika Da Silva Maranhão	077.453.611-09	Anastácio	0
Franciane Leguizamon França	066.413.281-20	Anastácio	20
Francislaine Barbieri Chaves	056.833.911-80	Anastácio	10
Gabriel Augusto Da Silva Batista	056.975.551-48	Anastácio	10
Gilvânia Rodrigues Beltrão	077.123.311-62	Anastácio	10
Giovanna Machado Silva	073.482.561-71	Anastácio	0
Guethis Costa Leite	776.463.801-30	Anastácio	10
Larissa Melcher	066.697.549-30	Anastácio	20
Nadiani Dos Santos Pereira	034.859.741-02	Anastácio	15
Patrícia Tieme Osaku	031.038.571-79	Anastácio	10
Paula Aparecida Alves Proença Pedroso	041.942.241-24	Anastácio	20
Rafael Santos De Arruda	075.133.311-54	Anastácio	0
Reinaldo Ferreira Lourenço Pintado	048.744.781-66	Anastácio	40
Renata Escobar Da Silva Costa	022.734.961-09	Anastácio	0
Rodrigo Orlando Rocha De Deus	060.555.421-88	Anastácio	10
Santilana De Arruda Ferreira Da Silva	049.412.101-74	Anastácio	0
Sergio Santiago Ribeiro	582.961.901-68	Anastácio	5
Thais Emanuely Soares Lima	050.846.435-81	Anastácio	5
Tiago Paulo Ferreira	989.528.621-04	Anastácio	0
Vania Lozano De Souza	041.470.831-88	Anastácio	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Alexandre Da Silva Gonçalves	029.550.921-00	Amambai	30
Bruno Benites De Araújo Da Silva	018.680.331-12	Amambai	10
Bruno Maciel Pereira	042.235.641-70	Amambai	25
Carla Andressa Machado	036.706.871-06	Amambai	15
Daiene Patrícia Almada Lencina	005.157.861-10	Amambai	0
Francieli Toledo Chaves	063.495.321-47	Amambai	5
Jéssica Proietti Alves Benites	105.815.946-14	Amambai	0
Lilian Espindola Santa Cruz	980.328.791-53	Amambai	0
Maisa Da Silva Rodrigues	062.910.611-80	Amambai	10
Marcelo Sandri Mendes	045.392.741-63	Amambai	0
Marlei Scheffer Da Silva	910.452.231-15	Amambai	0
Marlon Augusto Pínderes Oruê	039.318.751-99	Amambai	35
Michele Cristina Toledo Da Silva	019.855.601-27	Amambai	15
Nagilla Neves Lemes	037.876.851-46	Amambai	20

Nome	CPF	Município	Pontuação
Natiely Cristina Machado	055.586.151-17	Amambai	0
Paulo Augusto Pompeo Areco	973.332.631-34	Amambai	15
Poliana De Almeida Santos	018.322.841-31	Amambai	0
Priscylla Amira Mulina	041.109.531-54	Amambai	0
Samuel Henrique De Souza Cefalo	497.988.488-10	Amambai	10
Suely Da Silva Cristaldo	028.049.101-80	Amambai	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Lucia Bezerra Machado	030.857.421-40	Antônio João	15
Daniele Martins Figueiroa	019.972.871-29	Antônio João	15
Emília Conceição Moreira Arce	017.128.901-31	Antônio João	25
Eslina Pereira Dos Santos	064.513.121-00	Antônio João	0
Geovani Monteiro Chaves	049.450.511-78	Antônio João	15
Ivoneth Maria Barcelos Da Luz Silva	003.042.261-22	Antônio João	25
Lucas Ariel De Matos Arcel	046.514.891-33	Antônio João	10
Rodrigo Fernandes Cabreira	041.274.011-78	Antônio João	10
Tayná Marin Vieira	053.514.911-50	Antônio João	20
Valdoir Pereira Figueiredo	064.471.051-97	Antônio João	15
Wesley Benites	081.049.781-60	Antônio João	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
André Bezerra De Oliveira	007.799.571-64	Aral Moreira	0
Beatriz Dos Santos Brito	059.277.681-64	Aral Moreira	0
Claiciane Nunes Dos Santos	044.023.841-25	Aral Moreira	35
Crislaine Martins Banheza	023.218.751-78	Aral Moreira	0
Douglas Pinheiro Do Amaral	005.440.901-28	Aral Moreira	0
Ednei Gonçalves Paim	009.209.381-75	Aral Moreira	0
Eduardo Dias	053.385.591-88	Aral Moreira	0
Hevelyn Cristina Oliveira Lopes	044.156.261-17	Aral Moreira	25
Iara Pinheiro	041.965.821-17	Aral Moreira	0
Lucas Carlos Ximenes Brites	059.280.161-66	Aral Moreira	10
Robson Luis Braga Bet	069.461.411-48	Aral Moreira	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Gisele Correa Bicudo	013.464.691-64	Aparecida Do Taboado	5
Lidiane Oliveira De Almeida	021.710.121-61	Aparecida Do Taboado	0
Marco Antonio Rodrigues	924.716.171-15	Aparecida Do Taboado	0
Marielli Cristhy Rodrigues	017.184.071-22	Aparecida Do Taboado	25
Matheus Vinicius Oliveira De Paula	059.838.501-05	Aparecida Do Taboado	10
Michele Da Silva Oliveira	738.443.301-00	Aparecida Do Taboado	0
Nayara Soares Rossano Galdino	372.649.088-44	Aparecida Do Taboado	0
Rayane Souto Baldo	039.486.621-50	Aparecida Do Taboado	10
Robson Daniel De Oliveira	028.222.551-05	Aparecida Do Taboado	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Aline Aparecida Ferreira Heringer	041.293.841-39	Angélica	0
Cátia Ferreira De Jesus	024.534.051-36	Angélica	0
Heliton Tolédo Quintino	032.823.771-00	Angélica	0
Jocassia Ferreira De Jesus	024.629.161-30	Angélica	0
Juliana Aparecida De Almeida	080.212.231-03	Angélica	10
Leandro Silvestre De Pinho	055.959.391-09	Angélica	0
Lucas De Oliveira Pael	065.890.181-89	Angélica	0
Ricardo Dos Santos Souza	058.134.141-42	Angélica	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Antonia De Souza Duarte	001.916.671-02	Bodoquena	45
Ariane Aparecida Domingues Souza De Alencar	051.566.671-80	Bodoquena	25
Deise Maciel Arce	054.536.211-33	Bodoquena	20
Flávio Herbet Da Paz	326.045.988-09	Bodoquena	10
Lucinete Pereira Do Nascimento	026.233.261-26	Bodoquena	5
Sandra Cordeiro Teixeira	054.678.941-29	Bodoquena	5
Tainara Gabrieli Straquicini Sebalho	063.214.331-28	Bodoquena	0
Thiago Alves Mancoelho	060.911.181-70	Bodoquena	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Amanda Lima Hadas	020.765.921-48	Brasilândia	10
Andrea Dos Santos Lima	011.692.661-93	Brasilândia	15
Juciléia Reinaldo Dos Santos	002.416.191-81	Brasilândia	15
Juliana Lais Dias De Lima	017.418.401-80	Brasilândia	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Maria Cristina Aparecida De Lima	038.140.371-89	Brasília	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Aglaisson Lugo Bento	379.160.488-09	Bela Vista	30
Ariely De Souza Dutra	038.493.371-89	Bela Vista	20
Eduardo Henrique Alves De Souza	072.044.521-35	Bela Vista	0
Evandro Afonso	020.876.621-93	Bela Vista	0
Flávio Martins Laranjeira	041.474.941-37	Bela Vista	30
Gabriel Junior Vareiro Romão	040.287.581-81	Bela Vista	10
Ismael Nunes	000.576.581-10	Bela Vista	50
Jessika Mota Rojas	050.858.581-31	Bela Vista	15
Julio Cesar Torres Junior	021.012.831-31	Bela Vista	0
Junior Augusto Martins Gonçalves	070.013.361-70	Bela Vista	10
Larissa Brunel Victor	044.335.521-51	Bela Vista	10
Luan Douglas Alves De Souza	072.044.231-19	Bela Vista	0
Maiara Benites Sorrilha	071.988.361-00	Bela Vista	0
Marcíelli Kézia De Aguiilar Soares	054.709.381-07	Bela Vista	10
Murilo Lino Battilani	017.276.711-39	Bela Vista	10
Nikely Alves Costa	007.641.611-99	Bela Vista	20
Núbia Beatriz Benites Bento	053.670.381-74	Bela Vista	25
Renan Rodrigues	039.121.071-81	Bela Vista	30
Richard Pereira Martins	607.966.771-15	Bela Vista	45
Táís Barbosa Loureiro	022.553.561-04	Bela Vista	65
Nome	CPF	Município	Pontuação
Maiara Aparecida Flores Balbueno	043.137.741-30	Bonito	0
Marcia Regina De Alencar	904.209.851-15	Bonito	20
Micaela Pereira	035.370.531-42	Bonito	0
Talissa Balbueno Leite	046.122.611-19	Bonito	20
Zilnei Souza Ventura	723.379.401-44	Bonito	40
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Flávia Silva Siqueira Pires	050.861.771-54	Bataguassu	40
Cassiana Hungaro Coser	805.528.541-15	Bataguassu	25
Celma Maria De Almeida Vieira	595.394.371-72	Bataguassu	15
Cristhian Caio Francisco Guedes	034.320.361-83	Bataguassu	20
Dino Cesar Da Silva	883.155.841-20	Bataguassu	0
Dorotéia Costa Araujo	981.315.241-91	Bataguassu	20
José Antonio Feitoza	020.862.571-20	Bataguassu	20
Leandro Leite De Lima	044.705.281-02	Bataguassu	45
Leuzeni Moreira Dias	818.652.011-20	Bataguassu	15
Nivaldo Junior Cazuzu Dos Santos	028.751.621-01	Bataguassu	30
Simone Alves Da Silva	849.942.581-04	Bataguassu	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Anderson Pereira Tolotti	016.150.421-30	Batayporã	30
Beatriz Landigraf Rios Dos Santos	069.135.601-76	Batayporã	30
Caroline Paião Dos Santos	048.683.461-13	Batayporã	30
Dafny Lorraine Dos Santos	073.559.971-81	Batayporã	10
Daniele Stuchi De Lima	071.839.361-98	Batayporã	10
Ederson Heleno De Souza	087.168.326-12	Batayporã	35
Paloma Dos Santos Silva	032.927.861-42	Batayporã	5
Renato Da Silva Oliveira	024.909.551-36	Batayporã	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Allan Roberto Da Silva	069.016.301-07	Bandeirante	10
Jéssica Lima De Souza Castilho	034.768.901-98	Bandeirante	10
Lais Lucinda Da Silva	037.306.911-12	Bandeirante	25
Matheus Ribeiro Coelho	054.818.661-88	Bandeirante	30
Nome	CPF	Município	Pontuação
Erika Cristine Alves	031.993.066-16	Cassilândia	0
Fabio Antonio Ferreira	872.940.441-04	Cassilândia	30
José Abadio Valentim De Matos	025.047.621-51	Cassilândia	15
Marisa Franco Barbosa	039.202.731-33	Cassilândia	10
Viviane Cristina Gomes	868.095.711-91	Cassilândia	15
Willian Magalhães Santos	038.482.881-76	Cassilândia	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Aline Diniz Crivelare	032.183.931-59	Camapuã	15
Dayane Rodrigues De Souza	035.233.581-59	Camapuã	55
Edilaine Nantes Da Silva	041.656.211-61	Camapuã	15
Elizandra Candida Da Silva	040.639.601-96	Camapuã	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Marcos Vieira Da Costa	023.121.991-14	Camapuã	20
Marli Borges Da Costa	786.061.361-15	Camapuã	80
Pablo Lopes Da Silva	053.688.521-42	Camapuã	0
Rafael Alves Dias	033.060.431-76	Camapuã	0
Rafaela Daiane Biazotti	926.124.581-15	Camapuã	25
Suély Silverio Constantino	053.266.841-36	Camapuã	30
Thiago Nunes Da Silva Borges	078.142.071-77	Camapuã	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriana Cicera Da Silva	000.418.991-48	Campo Grande	30
Adriana Irene Martins	019.618.151-84	Campo Grande	0
Adriane Da Mata Silva Tomikawa	066.449.081-57	Campo Grande	10
Adriano Aparecido Dias Pompeu	011.899.931-12	Campo Grande	0
Adriano Viana Cardoso	010.595.391-10	Campo Grande	0
Adrielle Da Silva Moreira	056.265.241-85	Campo Grande	45
Adrielly Pereira Cavalcante	068.352.741-07	Campo Grande	5
Aida Alexandra De Oliveira Ricaldi	012.589.871-12	Campo Grande	0
Airton Vitorio Ferreira	042.199.661-70	Campo Grande	10
Albino Johnny Cáceres	034.067.771-63	Campo Grande	40
Alexandra Dutra Neto	450.575.242-91	Campo Grande	0
Alexandre Espindola Da Silva	073.353.091-58	Campo Grande	45
Alexia Tyburski Da Silva	042.577.991-29	Campo Grande	0
Alexya Claytiane Cardoso De Souza	068.711.181-10	Campo Grande	10
Aline Cabral Ponciano Machado	015.061.241-94	Campo Grande	0
Aline Cristiane Hoffmann	057.628.341-07	Campo Grande	15
Aline Dos Santos Prado	023.562.981-26	Campo Grande	15
Aline Gomes Cavalcante	006.600.821-28	Campo Grande	15
Aline Grazielle Benitez	010.345.711-92	Campo Grande	0
Aline Querino Ferreira	076.144.081-01	Campo Grande	0
Allyson Rego Ribeiro Da Silva	855.686.271-34	Campo Grande	10
Aloisio Baêra	103.772.471-20	Campo Grande	0
Alyson Dourado Matias	068.609.541-88	Campo Grande	5
Amanda Areco Versoza	049.362.491-06	Campo Grande	0
Amanda Beatriz Caramalac Benedito Bellucci	048.961.401-92	Campo Grande	15
Amanda Beatriz Gonçalves	042.534.081-33	Campo Grande	30
Amanda De Queiroz Ramos	051.858.931-50	Campo Grande	15
Amanda De Souza Melgar Bejarano Dos Santos	060.587.921-42	Campo Grande	5
Amanda Dos Santos Jacynto	055.253.871-07	Campo Grande	0
Amanda Ferreira Da Silva Lobo	038.860.141-85	Campo Grande	5
Amanda Regis Furtado	051.876.601-28	Campo Grande	15
Amanda Renata Melo De Moraes	028.590.871-50	Campo Grande	0
Amanda Souza Diniz	106.854.626-33	Campo Grande	0
Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	013.357.221-81	Campo Grande	35
Ana Carolina Antonio Lacerda	061.077.541-30	Campo Grande	5
Ana Carolina Colman De Oliveira	050.734.001-94	Campo Grande	15
Ana Carolina Savala	025.380.691-73	Campo Grande	0
Ana Carolina Tiburcio Da Silva	046.015.491-59	Campo Grande	10
Ana Caroline Da Silva	705.360.271-02	Campo Grande	0
Ana Claudia Arguelho	021.101.791-47	Campo Grande	10
Ana Cristina Gonçalves Do Bonfim	055.015.641-06	Campo Grande	0
Ana Cristina Paulino Da Silva	000.639.411-63	Campo Grande	15
Ana Cristina Talavera Maldonado	016.014.931-26	Campo Grande	15
Ana Elisa Da Silva Cunha	017.621.571-95	Campo Grande	20
Ana Gabriela Pereira Cartides	081.979.681-60	Campo Grande	0
Ana Karoline Caetano Da Silva	052.068.951-80	Campo Grande	0
Ana Karoline Teodoro Barauna De Oliveira	057.283.171-46	Campo Grande	0
Ana Lucia Dos Santos	046.045.589-30	Campo Grande	15
Ana Lúcia Vilhalba Morel Duarte	027.483.311-50	Campo Grande	20
Ana Maria Nazako Collbaba	198.009.912-04	Campo Grande	40
Ana Paula Alves Fonseca	000.981.511-26	Campo Grande	25
Ana Paula Da Silva Freitas	023.034.411-96	Campo Grande	20
Ana Paula Gonzalez Reguerra	064.208.481-56	Campo Grande	15
Ana Paula Roland Osiro Delazari	046.841.131-32	Campo Grande	0
Ana Paula Viana Dos Santos	014.645.211-90	Campo Grande	0
Ana Rita Lopes De Oliveira	049.320.711-24	Campo Grande	5
Anderson Aquino Anunciato	888.038.211-04	Campo Grande	50
Anderson Nunes Tibana	027.834.691-03	Campo Grande	45



Nome	CPF	Município	Pontuação
André Canteiro Dutra	045.828.161-18	Campo Grande	10
André Carvalho De Souza	059.822.831-42	Campo Grande	5
André Luiz Dornelles Da Silva	786.566.301-30	Campo Grande	0
André Vitorio Ferreira	012.749.791-96	Campo Grande	0
Andréa Nunes	969.420.371-68	Campo Grande	0
Andreia Barbosa Da Silva	835.377.671-53	Campo Grande	0
Andreia Da Silva Nunes	017.218.841-57	Campo Grande	0
Ane Karoline Amorim Oliveira	022.622.621-28	Campo Grande	0
Ane Karoline De Figueiredo Souza	045.206.491-02	Campo Grande	0
Anelise Coelho De Carvalho	049.389.391-18	Campo Grande	0
Ângela Da Silva Felix	003.868.491-88	Campo Grande	45
Angelina Gomes Reis	043.669.451-42	Campo Grande	0
Ani Karolini Dos Santos Dutra	020.041.791-63	Campo Grande	30
Anna Karla Passos Nakagaki	046.676.441-33	Campo Grande	0
Anslêi Erbes Barreto	033.053.231-67	Campo Grande	10
Anthony Ricardo Alves Ferreira	059.889.601-54	Campo Grande	0
Antonia Correa Da Silva Leal	000.222.791-64	Campo Grande	0
Antonia Izabel Dos Santos Vilhalba	041.664.171-77	Campo Grande	25
Antonio Carlos Curimbaba	841.541.608-34	Campo Grande	30
Antonio Carlos Da Silva	045.966.741-67	Campo Grande	0
Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik Filho	049.450.761-62	Campo Grande	10
Antonio Marcos Da Silva Sacramento	010.092.081-01	Campo Grande	10
Aparecida Santana Da Silva	805.500.101-49	Campo Grande	15
Arethuzo Gonçalves Silva	000.57.051-69	Campo Grande	0
Ariadni Silva Espinosa	883.101.081-68	Campo Grande	0
Ariane De Souza Barbosa	034.167.901-11	Campo Grande	0
Ariane Gastaldo Franco Potumati	696.980.231-00	Campo Grande	15
Ariane Oliveira Rocha	052.369.011-89	Campo Grande	5
Arthur Jorge Afonso Rizzo	004.926.021-90	Campo Grande	0
Audilene Matias De Oliveira Gonçalves	915.215.561-72	Campo Grande	10
Augusto Cesar Dias Dos Reis	031.616.711-80	Campo Grande	20
Aurelúcia Rodrigues Da Silva	024.851.901-86	Campo Grande	0
Beatriz Fernanda Dias Oliveira	451.587.528-00	Campo Grande	0
Beatriz Maldonado De Vasconcelos Correia	077.779.281-80	Campo Grande	10
Beatriz Rodrigues Tremeschim	067.026.771-62	Campo Grande	0
Bernardo De Oliveira Ignácio	046.245.021-08	Campo Grande	10
Bianca Cárceres Yule	052.896.241-80	Campo Grande	0
Bianca Maria De Melo	068.205.821-10	Campo Grande	10
Brena Franco Gonçalves	057.547.161-17	Campo Grande	0
Brenda Marino Da Silva	096.613.479-64	Campo Grande	0
Bruna Alves Da Silva	022.927.141-32	Campo Grande	5
Bruna De Oliveira Rocha	043.274.811-30	Campo Grande	25
Bruna Duarte Barros	026.018.721-60	Campo Grande	10
Bruna Hanime Brito Soares	017.313.331-29	Campo Grande	20
Brunessa Paiva Kemmer	067.120.089-56	Campo Grande	15
Brunna Eloyde Souza Santiago	053.548.961-77	Campo Grande	0
Bruno Abílio Ferreira	056.926.191-05	Campo Grande	5
Bruno Alves Pulcheiro	067.625.681-30	Campo Grande	15
Bruno Augusto De Albuquerque	074.275.161-92	Campo Grande	0
Bruno Casanova Lima	038.220.141-84	Campo Grande	5
Bruno Cesar Da Silva Ramos	031.596.371-90	Campo Grande	10
Bruno Cezar Gondim Da Silva	048.885.901-84	Campo Grande	0
Bruno Da Silva Lourenço	064.669.471-57	Campo Grande	0
Bruno De Freitas Nantes	063.280.191-30	Campo Grande	0
Bruno Leandro Benites Aquino	076.596.381-73	Campo Grande	0
Bryan Biagi De Barros	029.318.231-04	Campo Grande	0
Bryan Nascimento Vargas	039.568.741-10	Campo Grande	0
Caio Barros Figueiredo	038.245.161-95	Campo Grande	0
Caio Henrique Fattori Mano	027.417.191-01	Campo Grande	0
Camila Aparecida Gonçalves Galeano	046.531.841-00	Campo Grande	25
Camila Fulop Gomes	051.986.141-81	Campo Grande	0
Camila Gomes Guilhem	064.529.941-31	Campo Grande	0
Camila Pereira	000.776.491-05	Campo Grande	0
Camila Sampaio Goulart	032.952.641-39	Campo Grande	0
Camila Santigo Da Silva	037.010.741-19	Campo Grande	0
Camilla Ricardo Ribeiro	064.850.941-99	Campo Grande	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Carine Rodrigues	018.510.421-56	Campo Grande	25
Carla Martins Pereira Rodrigues	032.147.411-28	Campo Grande	15
Carlos Henrique Vieira Dos Santos	072.240.961-30	Campo Grande	0
Carlos Roberto Delmondes Da Silva	609.424.791-49	Campo Grande	55
Carolina Lais Dos Santos	043.785.881-29	Campo Grande	0
Carolina Maria Da Silva	014.983.891-39	Campo Grande	20
Carolline Rodrigues Tremeschin	059.298.891-04	Campo Grande	0
Cassio Vieira Muinarsk	012.530.451-00	Campo Grande	15
Catianne Oliveira De Mattos	041.207.621-73	Campo Grande	25
Christian Alves Rodrigues	002.820.991-58	Campo Grande	5
Christiane Cristianini Macena De Oliveira Xavier	281.220.078-21	Campo Grande	15
Chrystian Fites Campuzano	066.022.491-77	Campo Grande	5
Cibele Cristina Bontorim	614.611.481-20	Campo Grande	0
Claudineia Bernardino Martins	043.927.801-55	Campo Grande	30
Cleide Duarte De Souza	777.690.661-15	Campo Grande	15
Cleidevane Nunes De Oliveira	951.825.271-87	Campo Grande	0
Cleiton De Araújo	003.187.131-36	Campo Grande	0
Cleonice Da Rocha Azambuja	772.454.821-87	Campo Grande	5
Cleuma Christian Rodrigues Araújo	711.519.231-68	Campo Grande	25
Cleyson De Jesus Arevalo	954.771.281-00	Campo Grande	5
Cleyton Teodoro Teixeira	036.953.431-09	Campo Grande	30
Clovianna Jorente Garcia	052.868.791-36	Campo Grande	15
Crislaine Pinheiro De Matos Dos Santos	046.098.001-79	Campo Grande	50
Cristiane Alves Soares	015.846.541-55	Campo Grande	50
Cristiane Arruda Dos Santos	694.308.531-04	Campo Grande	15
Cristimara Benites	003.220.531-70	Campo Grande	0
Cristina Klay Bispe Paredes	862.594.821-91	Campo Grande	0
Dalsiane Cruz Da Silva	027.692.541-62	Campo Grande	0
Daniel Cruz Da Rocha	854.878.641-87	Campo Grande	50
Daniel Lopes Da Silva	066.545.631-54	Campo Grande	10
Daniel Ortiz	408.773.701-25	Campo Grande	10
Daniel Rodrigues Almeida	046.835.211-21	Campo Grande	10
Daniela Marques Da Silva Medeiros	018.532.131-36	Campo Grande	0
Daniela Pouleita Marques	859.689.511-68	Campo Grande	0
Daniela Simone Dos Santos	055.575.981-46	Campo Grande	40
Daniele Roudes De Lima	043.846.151-75	Campo Grande	0
Danieli Martins Dos Reis	054.571.451-66	Campo Grande	10
Danielle De Oliveira Da Silva	052.259.481-62	Campo Grande	0
Danielle Dias De Moura	017.563.251-03	Campo Grande	10
Danielle Mirian Da Silva	019.365.631-00	Campo Grande	0
Danielly Franco Malheiros	057.374.891-83	Campo Grande	10
Danilo Domingues Nasário	356.298.558-40	Campo Grande	15
Danilo Euzébio Peres	856.423.981-72	Campo Grande	40
Darieleenn Motta De Oliveira Mendes	033.416.621-70	Campo Grande	0
Dauzangêla Cruz Da Silva	595.700.751-04	Campo Grande	0
David De França Brito	435.225.658-78	Campo Grande	15
Davidson Fernando Souza De Moraes	024.066.621-60	Campo Grande	15
Davis Willian Ferreira Da Silva	063.356.001-45	Campo Grande	5
Dayana Ribeiro Nery	015.634.141-71	Campo Grande	0
Dayane Dos Santos Lima	029.330.221-92	Campo Grande	15
Daysa Barbosa Silva	048.038.561-09	Campo Grande	0
Dayse Barbosa Dias	023.595.441-20	Campo Grande	0
Debora De Arruda Pessoa	039.182.681-60	Campo Grande	0
Debora Evelyn Barboza Cezario	040.912.421-46	Campo Grande	0
Debora Gabrielly Sandim Oliveira	073.445.101-52	Campo Grande	0
Debora Oliveira Ribeiro	046.978.181-56	Campo Grande	0
Debora Resplandes Torres Sousa	025.138.101-39	Campo Grande	10
Deivid José Da Silva Brasil	368.035.468-10	Campo Grande	15
Delma Cezarina Vieira Dos Santos	000.938.011-65	Campo Grande	0
Denis Barbosa Da Silva	053.799.731-83	Campo Grande	0
Denis Delmondes Vaz	741.843.501-00	Campo Grande	15
Denise De Souza Garcia	925.484.401-25	Campo Grande	0
Denise Rodrigues Dos Santos	034.197.241-01	Campo Grande	20
Denize Coelho De Almeida	010.662.991-37	Campo Grande	60
Denner Pereira Dos Santos	058.138.661-24	Campo Grande	15

Nome	CPF	Município	Pontuação
Derick De Souza Rodrigues	061.645.661-18	Campo Grande	15
Deyze Oliveira Ramos	022.217.261-46	Campo Grande	0
Diana Da Silva Santi	054.392.341-01	Campo Grande	0
Diego Fernando Madureira De Carvalho	044.531.461-32	Campo Grande	25
Diego Franco Ventura	029.629.601-54	Campo Grande	40
Diego Henrique Baubino Duarte	059.565.891-16	Campo Grande	0
Diego Meneses Dos Reis	017.669.571-02	Campo Grande	0
Diogo Muro Gomes	054.771.163-28	Campo Grande	0
Dirceu Viana Lima	947.915.891-49	Campo Grande	10
Doralice Alves Dos Santos	021.679.221-59	Campo Grande	0
Douglas Cabral De Oliveira	013.698.201-86	Campo Grande	0
Douglas De Oliveira Jitsumari	047.772.941-02	Campo Grande	0
Douglas Hill Nogueira	013.063.381-07	Campo Grande	20
Douglas Martinez Gonçalves	061.139.941-55	Campo Grande	0
Douglas Moreira Da Silva	055.372.220-34	Campo Grande	15
Dullio Cremonesi Junior	032.610.028-83	Campo Grande	15
Dulcimar Mendes Da Mota	037.805.916-50	Campo Grande	0
Eberson Varconcelos Bogado	005.087.921-93	Campo Grande	30
Edcarla De Oliveira	867.244.791-34	Campo Grande	10
Edevaldo Umbelino De Souza	008.630.101-21	Campo Grande	10
Edillamar Teodora Alves	630.199.571-68	Campo Grande	0
Edilson De Sousa Brandão	013.088.751-00	Campo Grande	15
Edjaine Angela Pelicano Dias	222.617.238-56	Campo Grande	0
Edmar Domingos De Souza	993.195.001-34	Campo Grande	15
Edmir Alexandre Da Silva Filho	465.140.741-20	Campo Grande	0
Edna Barros Clarindo	011.622.564-51	Campo Grande	0
Edna Louveira Dias	002.564.521-20	Campo Grande	5
Ednilson Maidana Nunes	066.871.322-54	Campo Grande	35
Edson Martins Torres	019.912.271-75	Campo Grande	0
Eduarda Saldanha Salina	065.901.271-58	Campo Grande	10
Eduardo Lima Simões	029.341.801-23	Campo Grande	25
Eduardo Miguel Santos Pinto	053.473.961-05	Campo Grande	10
Eduardo Pereira De Aguiar Filho	069.371.651-70	Campo Grande	10
Édylaine Mathilde Da Silva Galindo	027.058.021-26	Campo Grande	0
Elaine Cristina Pereira De Siqueira	032.033.191-10	Campo Grande	0
Elaine Da Silva Costa	372.988.658-46	Campo Grande	30
Elaine Faustino Malaquias	060.059.521-88	Campo Grande	10
Elaine Patrícia Farias Tavares	030.990.031-07	Campo Grande	15
Elcio Da Silva Pereira	263.713.808-42	Campo Grande	30
Eliana Antonia Nunes Mello	213.623.238-02	Campo Grande	10
Eliane Cristina Ferreira	915.371.421-00	Campo Grande	0
Eliane Louveira Dias	842.752.861-20	Campo Grande	0
Eliane Martins Da Silva Dos Santos	776.426.601-97	Campo Grande	30
Eliane Ribeiro Neves	877.653.491-04	Campo Grande	15
Elivelton Vanzela	048.276.721-99	Campo Grande	0
Elizangela De Souza De Paula	021.226.351-00	Campo Grande	0
Elizângela Dos Santos Fernandes Bispo	796.065.201-53	Campo Grande	5
Elizangela Jara	848.736.711-91	Campo Grande	0
Eloiza Monteiro Hipolito	964.989.271-00	Campo Grande	15
Emerson Henrique Correa Dos Santos	036.830.811-12	Campo Grande	20
Emilie Cristina Goomes Barbosa	054.688.751-10	Campo Grande	0
Emily Fabianne Antunes Palacio	011.400.101-40	Campo Grande	5
Emily Machado Soligo	064.237.231-41	Campo Grande	0
Enzo Barsosa Da Silva	068.161.951-16	Campo Grande	5
Eraldo Da Silva Rodrigues	528.165.321-00	Campo Grande	0
Eraldo Ribeiro De Souza Junior	044.806.921-00	Campo Grande	40
Eric Almeida Larrea	006.313.221-40	Campo Grande	10
Erica De Souza Melgar	933.152.011-53	Campo Grande	0
Erick Lincoln Neuhaus De Mesquita	008.136.031-29	Campo Grande	0
Ericka Vieira De Souza Andrade	056.690.031-95	Campo Grande	20
Erika Barboza Cezario	049.765.701-50	Campo Grande	0
Erika Da Silva Luna	072.488.701-61	Campo Grande	10
Erika Ferreira De Jesus	000.772.862-00	Campo Grande	5
Érika Pereira Alves	077.779.481-05	Campo Grande	0
Ester Gonçalves Rodrigues De Almeida	031.085.981-63	Campo Grande	15
Eugênio Yuuki Jones Arakaki	042.045.091-26	Campo Grande	10

Nome	CPF	Município	Pontuação
Eurico Santiago Brites	796.082.051-15	Campo Grande	10
Euripedes Valdecir De Almeida Júnior	028.299.281-21	Campo Grande	0
Evandro Duarte De Oliveira	045.240.001-51	Campo Grande	20
Evandro Miguel De Oliveira Jurê	042.189.391-52	Campo Grande	0
Évelin Aparecida Fernandes Ferreira	063.031.061-02	Campo Grande	0
Evelyn Nogueira Castro	700.588.001-31	Campo Grande	0
Evelyn Silva De Lima	033.361.551-42	Campo Grande	0
Evelyze Crstina Macedo De Souza	038.755.691-56	Campo Grande	0
Evio Dos Anjos Silva	012.036.591-05	Campo Grande	10
Fabia Campos Belo	847.128.211-91	Campo Grande	10
Fabia Ribeiro Tormin	031.290.306-54	Campo Grande	0
Fabiana De Oliveira Seizer Ribeiro Nunes	012.689.971-58	Campo Grande	0
Fabiani Farias Caetano	018.334.331-06	Campo Grande	0
Fabiani Inês De Almeida	056.603.081-04	Campo Grande	20
Fabianni Lins	010.261.731-75	Campo Grande	55
Fabiano Oliveira Santos	052.427.291-39	Campo Grande	20
Fabiano Preza De Mattos	706.861.221-00	Campo Grande	10
Fábio Borges Freire	043.765.461-35	Campo Grande	0
Fábio Dos Santos Fernandes	023.875.041-86	Campo Grande	0
Fábio Henrique Gomes Dos Santos	028.123.901-07	Campo Grande	0
Fabio Sobral Nogueira	902.503.111-00	Campo Grande	20
Fabrcio Loures Coelho	973.323.991-72	Campo Grande	0
Fabyellen Alyne De Melo Garcia	022.216.211-23	Campo Grande	10
Fátima Otília Santos Soares	057.250.691-09	Campo Grande	0
Fausto Junio Gudi Martinez	056.530.121-73	Campo Grande	0
Fernanda Barbosa De Oliveira	051.302.401-89	Campo Grande	0
Fernanda Moreira Barga Segovia	054.312.171-27	Campo Grande	0
Fernanda Santos De Lima	050.318.651-13	Campo Grande	20
Fernando Gonçalves Ferraz	024.266.541-12	Campo Grande	0
Filipe Rodrigues Passsos	064.418.081-10	Campo Grande	5
Flávia Correa Rodrigues	009.954.151-37	Campo Grande	35
Flávia Pinheiro Marques	013.918.491-08	Campo Grande	35
Flávia Walker Martins	065.999.971-47	Campo Grande	5
Flávio Augusto Sales Moillina	003.796.251-56	Campo Grande	0
Flávio Nolmar Piancastelli De Siqueira	011.728.151-43	Campo Grande	20
Flavio Renato Lemos	046.458.641-06	Campo Grande	0
Flavio Santiago Arguelho	688.638.611-53	Campo Grande	0
Franciele Borges Damaceno Amorin	035.505.341-16	Campo Grande	10
Franciele Gil Franco	054.473.291-08	Campo Grande	0
Francielle Maia Ferreira	050.519.821-58	Campo Grande	5
Francielle Pauferro Ribeiro	056.286.511-09	Campo Grande	25
Francisco Dórea De Paula Júnior	003.753.561-77	Campo Grande	0
Francisco Vilar Marcondes	795.623.531-68	Campo Grande	10
Franco Martiniano Rabelo	017.877.411-17	Campo Grande	15
Gabriel Aquino De Araujo	047.288.691-64	Campo Grande	10
Gabriel Campos Rofrigues	404.219.678-50	Campo Grande	15
Gabriel Dos Santos Correa	052.507.781-27	Campo Grande	10
Gabriel Facincani Alves	038.590.301-40	Campo Grande	0
Gabriel Geraldo Ferreira	075.083.661-07	Campo Grande	5
Gabriel Gust Rachel	052.740.031-92	Campo Grande	10
Gabriel Molina De Leon	021.813.291-33	Campo Grande	10
Gabriel Neves Ayala	055.007.181-42	Campo Grande	0
Gabriel Oliveira Cabral	028.294.481-89	Campo Grande	15
Gabriel Rinaldi Soto Merigio	057.210.551-70	Campo Grande	0
Gabriel Takeda Fernandes Da Silva	063.019.511-07	Campo Grande	20
Gabriela Ferreira Garcia	064.699.661-44	Campo Grande	15
Gabrielly Colman Pires	070.503.621-90	Campo Grande	10
Gabrielly Dos Santos Lopes	034.045.701-54	Campo Grande	0
Gbriel Ricardo Barbosa Ferrarezi	064.626.871-69	Campo Grande	0
Geferson Santos Da Paixão	047.534.341-76	Campo Grande	10
Geilson De Pinho	007.981.781-59	Campo Grande	10
Geovana Emanuly Vtor Caldeira	071.974.521-71	Campo Grande	15
Geovanne Vinicius Xeres Viana	023.870.811-02	Campo Grande	5
Gerson Tadeu Tosta Espindola Filho	055.344.821-84	Campo Grande	0
Gessica Dos Santos Araujo Lima	046.301.251-83	Campo Grande	5

Nome	CPF	Município	Pontuação
Géssica Marlei Seiboth De Camargo	010.189.261-60	Campo Grande	0
Gilson Gabriel Zozias De Santana	054.179.971-10	Campo Grande	10
Gilvane Pertussatti Dos Santos	029.262.731-93	Campo Grande	50
Giovana Fialho De Castro Moura	051.354.101-20	Campo Grande	0
Giovanna Farias Caetano	033.166.491-74	Campo Grande	20
Giovanny Dos Anjos Cunha	055.350.831-86	Campo Grande	10
Gisele De Souza Oliveira	913.892.401-34	Campo Grande	15
Giseli Costa Marques Da Silva	543.370.701-68	Campo Grande	45
Giselle Vaz Vaez	905.286.031-91	Campo Grande	15
Gislaynne De Lima Ribeiro Cespede	033.084.271-41	Campo Grande	15
Giulia Silvia Canhete Rocha	059.248.571-40	Campo Grande	0
Giulliano Renan Da Silva Dos Anjos	044.599.811-30	Campo Grande	0
Glauciene Andrade Dos Santos	068.805.281-98	Campo Grande	0
Gleice Santos Da Paixão Da Silva Justino	046.100.541-75	Campo Grande	5
Gleici Mara Pereira Martins	010.688.001-27	Campo Grande	15
Gleiciane Oliveira Torres	026.391.481-09	Campo Grande	0
Gleison Severino Dos Santos	056.497.391-29	Campo Grande	10
Gleycon Oliveira Benites	059.306.831-90	Campo Grande	10
Glória Alves De Oliveira	028.366.641-26	Campo Grande	0
Gracielle Brito Benitez	923.077.791-91	Campo Grande	0
Grasielly Evangelista Dos Santos	081.876.561-58	Campo Grande	0
Guilherme Ferraciolli Soares	035.394.351-74	Campo Grande	0
Guilherme Moreno Guimarães	056.526.531-83	Campo Grande	0
Gustavo Thiago Ribeiro Farina	003.457.221-08	Campo Grande	0
Gustavo Yukio Mohri Makimoto	419.013.238-11	Campo Grande	20
Hagar Rodrigues Ferreira Do Nascimento	925.689.121-20	Campo Grande	10
Handriezza Pereira De Oliveira Loufranco	057.842.641-25	Campo Grande	0
Hanelise De Menezes Fernandes Pautz	927.342.431-72	Campo Grande	15
Hederson Da Silva Magalhães	911.314.641-68	Campo Grande	10
Heladio Alberto Charão Rodrigues	688.636.911-34	Campo Grande	15
Helder Hall Alves	009.946.631-13	Campo Grande	30
Helison Salles Silva	906.832.771-20	Campo Grande	70
Hellen Aline Lopes Cardoso	346.821.018-38	Campo Grande	0
Hellen Kariny Dos Santos Alves	018.159.211-88	Campo Grande	0
Hellen Nascimento De Souza	061.365.821-39	Campo Grande	30
Heloisa Ferreira Soares Silva	033.584.781-14	Campo Grande	20
Henrique Guilherme Saravi Silva	063.271.861-73	Campo Grande	0
Hércules Portela Fernandes De Araujo	048.641.331-40	Campo Grande	10
Herick Pereira Magalhaes	057.057.351-38	Campo Grande	0
Herick Saldeiro George Arruda	010.566.612-24	Campo Grande	10
Hérika Danielly Neves Da Silva	740.340.141-72	Campo Grande	0
Higor Henrique Calado Burgo	062.614.131-18	Campo Grande	5
Higor Rocha Soares	699.689.691-68	Campo Grande	30
Hillary Jenifer Gonzalez Vilalba	065.051.721-06	Campo Grande	0
Hislayne Cabreira Barreto	033.167.701-60	Campo Grande	0
Huder Umbelino Castelo Branco	050.543.541-30	Campo Grande	10
Hugo Da Silva Alves	035.414.691-29	Campo Grande	30
Hugo Henrique Fernandes De Freitas	130.063.236-45	Campo Grande	10
Humberto Rodrigues Dos Santos	436.527.781-20	Campo Grande	0
Hurbert Marlon Nieczaj Rosan	052.497.251-63	Campo Grande	25
Iara Dias Sá Florentim	911.320.101-87	Campo Grande	15
Inayara Franciele De Pádua Maciel	011.399.291-27	Campo Grande	15
Ingrid Da Silva Baptista	035.278.861-50	Campo Grande	5
Ingrid De Sousa Chuerly	050.615.131-00	Campo Grande	25
Ingrid Michelle Jorge Martins	061.083.571-85	Campo Grande	0
Ingridival Mello Nascimento	034.407.311-46	Campo Grande	10
Iracema Ales Hall Ferreira	730.858.201-91	Campo Grande	5
Iracema Soraia Alves De Souza	348.383.568-70	Campo Grande	5
Irene Crivelaria Da Silva	007.968.718-09	Campo Grande	0
Ireniza Arruda De Moraes	816.218.171-72	Campo Grande	0
Isaias Tonico Gonsalo	051.168.471-10	Campo Grande	0
Isidoro Rabelo Cavanha	726.029.961-49	Campo Grande	0
Ismael Neris Garcia Dos Santos Junior	055.094.781-79	Campo Grande	10
Ivan De Moura Azevedo	008.325.681-47	Campo Grande	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Izabel Paula Anuniação Trindade	012.790.391-75	Campo Grande	0
Izabel Rocha Dos Santos	998.258.051-53	Campo Grande	15
Izi Amanda Messias Neves	012.372.561-51	Campo Grande	0
Jackeliny De Souza Moreira	060.714.381-95	Campo Grande	10
Jackson Cardoso De Lima	041.385.051-05	Campo Grande	5
Jackson Soares De Carvalho	029.704.021-90	Campo Grande	0
Jacqueline Batista De Oliveira	029.676.391-84	Campo Grande	15
Jady Nerys Da Silva Salles	051.066.981-62	Campo Grande	10
Jaimé Nunes Dos Santos	156.931.801-82	Campo Grande	15
Jaine Aparecida De Barros Nuto De Lima	037.639.091-33	Campo Grande	0
Jaine Maira Da Silva	054.014.431-29	Campo Grande	15
Jakceliany Stéphany Soares Santos	050.403.911-37	Campo Grande	20
Janaína Alves Gomes De Lima	926.668.921-15	Campo Grande	10
Janaina Caris De Pinho	387.838.388-64	Campo Grande	15
Janaina Dos Santos Silva	739.675.801-72	Campo Grande	0
Janaina Machado	024.642.391-94	Campo Grande	45
Janaína Martins Alves	073.960.351-55	Campo Grande	0
Janaína Pamela Nóbrega Pacheco	013.505.491-50	Campo Grande	10
Janei Venancio Santos Da Silva Souza	614.457.541-34	Campo Grande	10
Jaqueline Costa Dos Santos	881.334.271-34	Campo Grande	0
Jaqueline Mendes Rabelo	971.726.851-72	Campo Grande	5
Jaqueline Soares Dias	046.364.201-52	Campo Grande	45
Jean Carlos Pereira Caetano	045.862.901-45	Campo Grande	45
Jean César De Lima Ricardo	933.878.861-91	Campo Grande	10
Jean Michel Da Silva	345.734.008-00	Campo Grande	0
Jeane Monteiro Tadim	040.266.331-44	Campo Grande	0
Jefferson Arce Quaresma	024.574.451-75	Campo Grande	15
Jeisse Karine Silva Carvalho	040.215.231-03	Campo Grande	0
Jenifer Beatriz Dos Santos Arguelo	018.134.881-00	Campo Grande	0
Jennifer Taveira Dos Santos Oliveira	068.777.551-54	Campo Grande	10
Jeova Barbosa Lima Sobrinho	022.860.853-82	Campo Grande	20
Jéssica Aline Fernandes Da Silva	863.682.351-28	Campo Grande	20
Jéssica Barreto De Oliveira	068.513.071-11	Campo Grande	0
Jéssica Centurião De Sousa	044.637.691-40	Campo Grande	0
Jessica Elias Mendes	049.389.421-78	Campo Grande	15
Jéssica Gabriella Bezerra Garcia	050.969.151-07	Campo Grande	10
Jéssica Gomes Benites	002.363.231-30	Campo Grande	0
Jéssica Gutirres Rodrigues	038.405.691-17	Campo Grande	0
Jéssica Mendes De Oliveira	049.185.041-75	Campo Grande	0
Jéssica Monteiro De Oliveira	046.272.491-36	Campo Grande	60
Jéssica Rosa Ribeiro	036.202.251-84	Campo Grande	0
Jéssica Saldanha Batistela	014.089.851-44	Campo Grande	15
Jéssika Do Nascimento Carrijo	045.620.611-62	Campo Grande	10
Jhade Castro Succhy	037.821.991-03	Campo Grande	15
Jhefferson Oliveira Cordoval	058.547.521-07	Campo Grande	0
Jheniffer Brites Peralta	053.187.171-10	Campo Grande	0
Jhennifer Araujo De Souza	056.453.991-02	Campo Grande	35
Jhon Wilker Prates Dos Santos	030.853.261-97	Campo Grande	35
Joacyr Junior De Souza	038.924.911-43	Campo Grande	30
João De Oliveira Farias	052.614.801-24	Campo Grande	10
João Felipe Pires De Andrade	035.588.051-27	Campo Grande	0
João Gabriel Melchior Morello	037.727.361-90	Campo Grande	0
João Henrique Passos Moreira	066.043.761-92	Campo Grande	5
João Marcos Espinoza Pinheiro	668.283.331-87	Campo Grande	15
Joao Marcos Nantes De Brites	003.879.021-12	Campo Grande	10
Joao Marcos Vilela Lopes	033.742.671-65	Campo Grande	5
João Mauricio Valençuela Schmitt	046.620.481-76	Campo Grande	0
Joao Pablo Ortiz Do Carmo	029.217.541-85	Campo Grande	30
João Pedro Do Amaral Dantas	038.463.491-51	Campo Grande	10
João Victor Rodrigues Mendes	063.213.881-57	Campo Grande	0
Joao Victor Silva Souto Moreno	064.612.651-20	Campo Grande	30
João Victor Socorro Rôas	055.918.401-83	Campo Grande	5
João Vitor Coelho Valençuela	050.983.851-05	Campo Grande	0
João Vitor Da Silva Cunha	004.694.631-47	Campo Grande	0
João Vitor Lopes De Jesus	055.544.261-66	Campo Grande	15
Joel Matias Alves Rios	708.385.141-70	Campo Grande	50



Nome	CPF	Município	Pontuação
John Dalton Da Silva Paini	046.167.121-23	Campo Grande	65
Joice Soares De Souza	016.822.341-42	Campo Grande	0
Jonatas Fregulha De Souza	027.464.691-97	Campo Grande	10
Jônatas Laranjeiras	037.581.041-22	Campo Grande	0
Jorge Luiz Barbosa Fernandes	048.416.791-03	Campo Grande	0
José Alberto De Almeida Júnior	016.465.431-30	Campo Grande	0
José Assaf Benites Da Silva	064.550.471-84	Campo Grande	0
José Batista Pereira	097.418.168-47	Campo Grande	5
José Daniel De França Da Silva	733.942.621-34	Campo Grande	20
José Ricardo De Lima	561.642.701-20	Campo Grande	20
Jose Vitor Da Costa Alves	038.999.201-12	Campo Grande	0
Josiane Solano Casula	017.428.861-16	Campo Grande	0
Josiani Da Silva Santos	008.173.201-56	Campo Grande	30
Jôsy Rocha Da Silva	013.492.511-43	Campo Grande	10
Jozenir Mota Da Silva	790.627.172-68	Campo Grande	0
Jozilene Da Silva Teodoro	690.389.291-53	Campo Grande	0
Jucélia Calixto Custódio	005.421.831-45	Campo Grande	0
Jucelia De Araújo Martins	037.239.191-54	Campo Grande	25
Juliana De Souza Almeida	049.245.951-79	Campo Grande	10
Juliana Dsilva Da Cruz	063.042.241-92	Campo Grande	0
Juliana Ferreira De Andrade	021.116.581-62	Campo Grande	0
Juliana Laís De Oliveira Dos Santos	064.999.811-17	Campo Grande	0
Juliana Martins Ourias Echeverria	048.832.361-45	Campo Grande	0
Juliane Umbelino Oliveira Querino	034.299.411-56	Campo Grande	10
Juliano Oliveira Conceição	017.210.731-83	Campo Grande	45
Juliano Rodrigues Alves	031.990.991-30	Campo Grande	0
Juliany Ribeiro Gomes	010.865.731-02	Campo Grande	0
Julio Cesar Figueroa De Brito	012.286.821-86	Campo Grande	0
Julio Leopoldo Da Silva	776.791.481-04	Campo Grande	0
Julyanne Da Paz Calixto	066.026.201-00	Campo Grande	0
Juquesia Curvo Da Silva Ratier	021.768.711-38	Campo Grande	0
Kaio Henrique Piasentini De Oliveira	054.555.671-60	Campo Grande	20
Kaio Vinicius Ferreira Teles	062.946.801-07	Campo Grande	15
Kalima Ribeiro Dos Santos	027.641.391-10	Campo Grande	0
Kalinca Dos Anjos Silva	056.517.991-84	Campo Grande	15
Karen Brandão Martins	042.404.151-01	Campo Grande	0
Karine Teodoro Barauna De Oliveira	067.436.931-97	Campo Grande	10
Karyl Vilalba Da Cruz	030.745.431-24	Campo Grande	10
Karoline Andrade Pinheiro	053.156.691-90	Campo Grande	30
Karoline Jabra Valdez	036.202.101-52	Campo Grande	0
Katiusce De Oliveira Xavier	003.220.781-64	Campo Grande	35
Katryel Matheus De Menezes Fernandes Charles	063.363.191-48	Campo Grande	0
Keila Duarte De Souza	805.814.041-49	Campo Grande	0
Keilla Michelle Rocha Moura	031.479.101-99	Campo Grande	15
Kelly Adriana Alves Ayala	970.733.181-04	Campo Grande	45
Kelly Da Silva Moraes	039.082.701-03	Campo Grande	0
Kelly Santina Da Paz Lima	017.648.051-00	Campo Grande	30
Kely Moreira Bezerra	035.704.451-78	Campo Grande	30
Kesia Vandiléia Soares Da Silva	025.998.781-60	Campo Grande	15
Ketly Irala Dos Santos	050.426.501-64	Campo Grande	0
Ketlyn Martins Silva Dos Santos	030.378.741-47	Campo Grande	0
Kimberly Dos Santos Crispim	049.053.351-59	Campo Grande	10
Klédina De Lima Ximenes	041.942.031-27	Campo Grande	45
Lainéz Leite Soares De Araújo	046.335.731-01	Campo Grande	15
Laira Stephanie Gomes Pereira Borges	060.272.171-70	Campo Grande	20
Lais Carvalho Do Carmo	072.323.091-98	Campo Grande	10
Larissa Andressa Da Conceição	107.341.027-71	Campo Grande	0
Larissa Aparecida Tavares Campos	064.606.001-55	Campo Grande	0
Larissa De Jesus Martins	064.969.781-23	Campo Grande	10
Larissa Do Carmo Pires	022.657.561-64	Campo Grande	5
Larissa Mendes Ribeiro	041.273.711-61	Campo Grande	15
Larissa Silveira Braga	050.070.801-01	Campo Grande	0
Larissa Stefani Van Suypene Rosel	733.672.651-84	Campo Grande	20
Laudemiro Cabral Da Silveira	066.700.299-50	Campo Grande	0
Laudiel Soares De Arruda	005.126.421-84	Campo Grande	55
Laura Caroline De Arruda Alves	043.492.891-78	Campo Grande	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Layza Jesus De Moraes	018.034.751-96	Campo Grande	5
Leandro Andrade Dos Santos	052.595.611-55	Campo Grande	5
Leandro Nascimento Da Silva	044.734.721-75	Campo Grande	15
Leandro Ramirez Pinheiro	017.394.521-00	Campo Grande	15
Leomario Coelho Da Silva	018.018.832-11	Campo Grande	15
Leonardo Bezerra Ferraro	080.450.569-16	Campo Grande	10
Leonardo Dos Reis Macedo	067.424.171-10	Campo Grande	5
Leonardo Henrique Nogueira	057.648.921-20	Campo Grande	0
Leonardo Nantes Alves	039.391.841-60	Campo Grande	10
Leonildo Abreu Carneiro	808.786.521-91	Campo Grande	0
Leslye Samuara Nunes Garcia	045.761.761-61	Campo Grande	0
Leticia Almeida Nonato Soares De Melo Bonifácio	003.401.301-64	Campo Grande	0
Leticia De Barros Peeira	003.903.361-90	Campo Grande	0
Leticia Ferreira Nogueira	051.084.431-61	Campo Grande	0
Leticia Karla Da Silva Santos	051.553.051-44	Campo Grande	0
Leudice Fatima Da Silva	429.479.791-68	Campo Grande	20
Lidiane Correia Lima	021.103.761-39	Campo Grande	10
Lilian De Souza Santos	901.694.251-34	Campo Grande	0
Lilian Lima Ross Santos	846.991.401-49	Campo Grande	15
Livia Natalina Oliveira Firmo	024.830.441-07	Campo Grande	45
Loide Raquel Caldas Cunha	005.874.083-08	Campo Grande	20
Loini Elizabeth Bernal Palhal	506.452.771-34	Campo Grande	0
Lorena Barbosa Muana Uta	991.810.371-04	Campo Grande	10
Lorena Camila De Oliveira Coelho	454.520.228-48	Campo Grande	5
Lorena Queiroz Ramos	040.714.391-22	Campo Grande	15
Luan Matheus Da Silva Amorim	052.556.571-07	Campo Grande	0
Luan Ramiro Dos Santos	035.310.681-05	Campo Grande	0
Luan Tolvai Carneiro	055.243.271-78	Campo Grande	10
Luana De Oliveira Rojas	056.759.761-08	Campo Grande	0
Luana Gabrielly Pompeu De Oliveira	070.601.241-01	Campo Grande	15
Luana Rocha Torquatro	056.585.711-89	Campo Grande	0
Luana Silva Souza	056.398.821-58	Campo Grande	40
Luana Ximenes De Brites	054.575.001-60	Campo Grande	0
Luanni Azevedo Rescigno	057.475.411-37	Campo Grande	0
Luará Raianne Batista Dos Santos Amaral	010.698.331-85	Campo Grande	20
Lucas Areco Espindola	023.176.041-81	Campo Grande	15
Lucas Barreto Da Silva	054.416.291-93	Campo Grande	10
Lucas Da Silva Alves	051.478.301-03	Campo Grande	10
Lucas De Souza Alexandre	053.451.141-45	Campo Grande	10
Lucas De Souza Machado	035.650.391-75	Campo Grande	50
Lucas Henrique Menegazzo Lopes	078.124.211-80	Campo Grande	10
Lucas Mins Pereira	049.184.961-30	Campo Grande	10
Lucas Reinaldo Gomes Guilhem	064.529.961-85	Campo Grande	0
Lucas Rodrigues Pedro	036.627.451-19	Campo Grande	25
Lucas Silva De Souza Sandim	052.784.541-80	Campo Grande	0
Lucas Vaz Menezio Da Silva Silveira	061.638.131-03	Campo Grande	10
Lucas Villa Da Silva	074.981.851-45	Campo Grande	15
Lucas Willyan Conceição De Moraes	065.678.101-73	Campo Grande	35
Luciana Pinho De Souza Pinto	079.372.328-03	Campo Grande	20
Luciane Da Silva Monteiro	528.495.381-91	Campo Grande	0
Luciano Pereira De Souza Junior	017.009.641-12	Campo Grande	25
Luciene Dos Santos Gonzaga	003.936.401-16	Campo Grande	15
Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	Campo Grande	40
Lucyana Fátima Pessol De Wit Silva	025.159.051-88	Campo Grande	25
Ludimar Ramos Sarati	048.563.571-23	Campo Grande	0
Ludson Vilhargá Da Silva	071.237.181-86	Campo Grande	15
Luis Aurélio Jesus Coelho	833.337.701-72	Campo Grande	10
Luis Henrique Contantino Da Silva	754.705.001-87	Campo Grande	10
Luis Otávio Colman Dias	733.284.301-30	Campo Grande	5
Luiz Felipe Cavalcante Barão	052.402.191-09	Campo Grande	10
Luiz Fernando Da Silva Oliveira	053.573.791-22	Campo Grande	10
Luiz Fernando Lima Silvestre	045.397.741-31	Campo Grande	15
Luiz Fernando Pereira Filho	009.664.041-30	Campo Grande	0
Madalena Cristina Belchior Do Carmo Dos Santos	004.767.341-93	Campo Grande	25
Maiqueli Maria Da Silva	019.342.031-73	Campo Grande	0



Nome	CPF	Município	Pontuação
Maira De Souza Brites	021.948.251-93	Campo Grande	0
Malaquias Franco Apolinário Gomes	065.479.621-13	Campo Grande	15
Manoel Teodoro Neto	067.437.001-50	Campo Grande	20
Marcela Barros Silva Delgado	028.496.441-70	Campo Grande	10
Marcela Isac Marília	007.451.961-10	Campo Grande	10
Marcela Tatiane Garib	001.717.661-13	Campo Grande	30
Marcelo Cordeiro Da Silva	950.695.181-00	Campo Grande	20
Marcelo Ruiz Da Cruz	106.622.057-31	Campo Grande	0
Marcia Andreia Gomes Da Silva	024.690.421-60	Campo Grande	15
Marcia Cristina De Souza Campos	582.668.361-91	Campo Grande	45
Marcia Cristina Santos Silva	044.850.751-09	Campo Grande	0
Marcia Regina Lopes De Oliveira Barros	529.216.541-72	Campo Grande	0
Marcilene De Jesus Gomes Morais	930.260.561-20	Campo Grande	0
Marcilene Fagundes Luiz	987.710.001-00	Campo Grande	10
Marcio Leandro Weige Marth	943.206.590-15	Campo Grande	45
Marcio Urbanek	937.401.661-34	Campo Grande	10
Marco Antonio Soares Júnior	454.483.248-94	Campo Grande	0
Marcos Vilharga De Lima	065.329.061-66	Campo Grande	0
Marcus Vinicius De Almeida Santelli	049.133.929-13	Campo Grande	10
Marcus Vinicius Duarte Ferreira	731.426.381-72	Campo Grande	0
Marduqueu Andrade De Freitas	280.703.132-34	Campo Grande	15
Maria Beatriz Rios Oviedo	013.581.911-31	Campo Grande	30
Maria Das Graças Do Nascimento	614.050.941-68	Campo Grande	0
Maria Eduarda Pereira Salvaterra De Araujo	028.682.381-06	Campo Grande	0
Maria Giovanna Maran	232.259.378-86	Campo Grande	35
Maria Ivoneth Do Nascimento Costa	650.728.202-20	Campo Grande	30
Maria Leticia Neves Leiria Da Silva Francisco	001.632.451-00	Campo Grande	65
Maria Luisa Barbosa Martins	055.959.461-56	Campo Grande	60
Maria Nonato Da Silva	366.864.171-49	Campo Grande	20
Maria Rodrigues Victor	250.825.071-68	Campo Grande	0
Maria Teresa Hayd Rego	916.785.281-53	Campo Grande	0
Mariana Sousa Pereira	024.662.111-73	Campo Grande	0
Mariana Souza Gimenez Oliveira	299.140.188-58	Campo Grande	10
Mariana Thais Oliveira Barbosa	382.936.288-98	Campo Grande	25
Mariane Mori Guiraldelli	043.581.541-58	Campo Grande	0
Mariany Soares Pereira	035.571.611-96	Campo Grande	5
Maribel Mendonça Vasconcelos	033.905.031-45	Campo Grande	20
Marilânia Miranda Silva Bernardes	220.861.148-93	Campo Grande	5
Marilene De Oliveira	013.063.141-86	Campo Grande	20
Marileusa Rodrigues Faria	976.139.671-15	Campo Grande	0
Marília Isabel Liston	039.379.879-83	Campo Grande	15
Mário Sérgio Rodrigues Da Silva	034.089.881-02	Campo Grande	30
Marlene Eliane Dos Santos	929.564.751-34	Campo Grande	15
Marli Rodrigues Faria De Oliveira	000.904.481-70	Campo Grande	20
Marlon Dos Santos Ratier	025.508.231-25	Campo Grande	10
Marlony Carvalho Rodrigues	044.484.191-18	Campo Grande	0
Marly De Souza Machado	163.874.811-04	Campo Grande	20
Mateus Pinto Dos Santos	059.971.831-57	Campo Grande	15
Matheus Alexandre Cangussu Mendes	049.715.131-67	Campo Grande	15
Matheus Barbosa Ribeiro	052.219.131-27	Campo Grande	15
Matheus Felix Carneiro	073.315.231-71	Campo Grande	5
Matheus Luis Carvalho Socorro Roas	055.918.231-73	Campo Grande	5
Matheus Nascimento Oliveira	057.384.561-14	Campo Grande	5
Matheus Ostemberg Benites Da Silva	042.235.991-27	Campo Grande	15
Matheus Sanches Lima	021.454.461-33	Campo Grande	20
Matheus Villa Da Silva	074.981.991-06	Campo Grande	15
Maxsandro Sarat Ribeiro	051.690.131-16	Campo Grande	0
Mayara De Oliveira Arantes	033.708.491-27	Campo Grande	5
Mayara Rodrigues Paiva	019.964.381-40	Campo Grande	0
Meire Angela Duarte Da Silva	700.093.511-16	Campo Grande	45
Micheli Da Silva Lima	049.873.561-39	Campo Grande	0
Michelle Batista Gonçalves	889.084.961-49	Campo Grande	15
Michelle De Avila Pereira	061.763.861-60	Campo Grande	0
Milena De Lima Souza	050.258.871-35	Campo Grande	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Milena Glauce Anes Veiga	927.567.431-00	Campo Grande	30
Milene Garcia Ramos	055.000.731-84	Campo Grande	0
Milton Lopes Martins	066.566.891-08	Campo Grande	0
Mirella De Souza Alves Cruz Gouveia	103.315.354-08	Campo Grande	55
Moises De Souza Martins	270.884.428-84	Campo Grande	25
Mônica De Lima Dos Santos	050.515.851-59	Campo Grande	55
Monica Heloisa Souza Do Rosario	044.422.285-58	Campo Grande	10
Müller Silva De Souza	028.221.941-22	Campo Grande	15
Nádia Alencar Da Silva	037.698.211-06	Campo Grande	0
Nalbert Souza Dos Anjos	033.426.331-07	Campo Grande	5
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	Campo Grande	30
Natalia Barbosa Rodrigues	029.001.791-22	Campo Grande	10
Natália Mecelis Cabral	098.434.477-27	Campo Grande	10
Natan Lescano Bordón	047.014.651-60	Campo Grande	10
Nathália De Oliveira Da Silva	068.802.771-79	Campo Grande	10
Nathalia Helena Kmniecik	054.755.351-08	Campo Grande	0
Nathália Santos Ribeiro	007.452.491-75	Campo Grande	10
Nathan Fernandes Ocampos	064.067.971-40	Campo Grande	0
Nathassia De Souza Pinto	080.743.221-06	Campo Grande	10
Nayara Carla Saeuia Caballero Santana	025.294.881-50	Campo Grande	40
Nayara Kauane Conrado Ferraz	069.700.641-74	Campo Grande	0
Neiriana Crisley Almoredno Silva Lima	048.767.221-61	Campo Grande	0
Nelson Vitor Bento	043.896.421-70	Campo Grande	0
Nicole Fernandes Escobar	033.583.381-00	Campo Grande	5
Nicole Modesto Batista	028.727.251-64	Campo Grande	0
Nidian Souza Ribeiro Corrêa	026.624.411-43	Campo Grande	0
Nidiane De Souza Logo	024.842.781-44	Campo Grande	40
Nilma Enéia De Oliveira Santos	963.039.991-15	Campo Grande	0
Nilseia Aparecida Lima Da Silva Ferreira	786.128.611-87	Campo Grande	0
Odemil Souto Romão Júnior	304.648.701-00	Campo Grande	30
Odenilson Ferrara De Souza	698.051.211-00	Campo Grande	10
Ogue Garcia Junqueira	421.513.332-72	Campo Grande	5
Orlando Dias Taveira	044.222.651-99	Campo Grande	25
Pablo Souza Cavalcante	004.868.621-27	Campo Grande	15
Pamela De Fátima Marcelino Dos Santos	069.053.761-16	Campo Grande	0
Pamela Roberta Ferreira	004.047.291-42	Campo Grande	35
Paolla Lethicia Ortiz Dos Santos	053.503.391-50	Campo Grande	10
Patrícia Alves Alle	001.834.971-47	Campo Grande	15
Patrícia Da Silva Souza Reis	011.024.152-51	Campo Grande	15
Patricia Kaline Martins	870.652.071-53	Campo Grande	45
Patricia Moreira Arteman	729.365.411-15	Campo Grande	0
Patrick Fernando De Souza Martins	035.159.971-13	Campo Grande	15
Paula Gauto De Sousa	955.255.211-72	Campo Grande	0
Paula Renata Preza Da Silva	023.299.011-51	Campo Grande	20
Paulo Augusto De Oliveira Ricaldi	018.485.861-59	Campo Grande	0
Paulo Roberto De Souza Lopes	027.984.721-13	Campo Grande	10
Paulo Vitor Silva Ramalho	063.313.761-86	Campo Grande	5
Pedro Heitor Martins Urbano	059.616.341-08	Campo Grande	0
Pedro Henrique Oliveira Alencar	054.314.101-21	Campo Grande	15
Perla Beatriz Soto Evangelista	915.930.691-20	Campo Grande	15
Petrick Jeff Da Silva	066.239.751-79	Campo Grande	0
Priscila Diniz Do Carmo Nunes	002.675.801-69	Campo Grande	0
Priscila Possani De Souza	048.035.341-79	Campo Grande	5
Quézia Da Silva Peralta	041.593.911-92	Campo Grande	0
Rafael Alves Leite	457.642.241-01	Campo Grande	0
Rafael Araújo De Lamare	053.165.511-33	Campo Grande	10
Rafael Cristaldo De Albuquerque	035.437.601-22	Campo Grande	0
Rafael Gomes Kath	037.687.841-00	Campo Grande	10
Rafael Lima Costa Santos	073.460.401-71	Campo Grande	5
Rafael Lima Pontes	015.319.431-16	Campo Grande	45
Ramiro Pires Da Silva Neto	045.726.491-89	Campo Grande	20
Ranny Silva Dos Santos	076.961.341-16	Campo Grande	15
Rayssa Coxev Silva	050.664.631-94	Campo Grande	0
Regiane Benites	024.178.621-58	Campo Grande	15
Regiane Correa Silva	994.594.501-72	Campo Grande	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Rejane Alves Felix	095.844.157-00	Campo Grande	15
Renan Nery Bueno Camargo	055.075.951-43	Campo Grande	0
Renan Odalin Diniz Monteiro	038.502.571-85	Campo Grande	0
Renan Pires Mafra	049.293.921-79	Campo Grande	0
Renata Da Silva Lemos	021.723.421-65	Campo Grande	0
Renata De Fátima Delmondes De Souza	011.830.081-47	Campo Grande	0
Renatha Alessandra Gaiola Pina	000.819.991-43	Campo Grande	0
Renato Bernanrdo Da Silva	029.359.681-66	Campo Grande	0
Rhaony De Aquino Barreto	018.293.401-23	Campo Grande	0
Rhullian Argentina Quinhones	250.133.848-00	Campo Grande	15
Ricardo Camargo Schell	023.572.964-70	Campo Grande	35
Ricardo José Silva Lourenço	035.068.171-67	Campo Grande	5
Ritchelli Alves Alcantara	401.808.368-89	Campo Grande	25
Robert De Léon Dos Santos	055.784.071-61	Campo Grande	5
Roberta Micaela Gondim Da Rosa	021.857.691-97	Campo Grande	30
Roberto Fernandes Ferreira	028.158.651-90	Campo Grande	30
Robin Bryan Lopes De Souza	049.002.081-08	Campo Grande	25
Robson Kool De Souza Mendes	024.231.211-05	Campo Grande	0
Robson Ramalho Da Silva	029.798.761-51	Campo Grande	55
Rochele Polliana De Lima Oliveira	058.835.421-07	Campo Grande	5
Rodrigo Araujo Da Cunha	113.001.826-10	Campo Grande	10
Rodrigo Coutinho Lubacheski	014.000.821-70	Campo Grande	0
Romulo Creto Da Carvalho	872.284.911-49	Campo Grande	5
Ronaldo Da Silva Correa	822.496.441-87	Campo Grande	30
Roneir Ferreira	543.538.231-91	Campo Grande	10
Rosa Maria Cavalcanti Da Silva	700.941.101-82	Campo Grande	0
Rosângela Pereira De Melo	542.812.881-04	Campo Grande	0
Rosely Muller	074.276.688-80	Campo Grande	5
Rosemary Borges	456.702.931-34	Campo Grande	10
Rosiele Dos Santos Marinho	919.078.882-68	Campo Grande	15
Rosielli Anathielli Neves Da Silveira	028.909.781-92	Campo Grande	0
Rosimeire Nunes Alencar	653.402.721-68	Campo Grande	0
Sabina Brito Dos Santos	063.635.881-03	Campo Grande	35
Sabrina Raquel Dos Santos	035.588.081-42	Campo Grande	15
Samantha Campos Correa	015.571.121-00	Campo Grande	10
Samara Da Silva Cardoso	062.622.731-31	Campo Grande	5
Sâmela Macedo Santana	055.069.651-25	Campo Grande	15
Samuel Benites Ferreira Dos Santos	084.275.321-48	Campo Grande	10
Sandra Trelha Zavala Cristaldo	637.232.041-04	Campo Grande	15
Sara De Oliveira Nogueira	008.307.081-89	Campo Grande	0
Sara Hosana Elias Gauna	389.875.701-34	Campo Grande	0
Sarah Leão Moura	074.697.591-07	Campo Grande	5
Sarita Ribeiro Da Silva	787.207.531-87	Campo Grande	0
Satira Maria Colman De Oliveira	044.176.301-43	Campo Grande	20
Sheldon Merá De Oliveira	018.093.621-21	Campo Grande	25
Silas Henrique Ribeiro Santiago	042.899.131-99	Campo Grande	5
Sílvia Cristiane Gomes Camargo	973.049.721-49	Campo Grande	5
Sílvia Renata Moreschi	529.222.511-87	Campo Grande	0
Silvinia Silva Escobar	012.028.601-76	Campo Grande	0
Simone Aureliano Toledo	774.036.141-00	Campo Grande	0
Simone Francisca De Jesus	920.768.151-04	Campo Grande	15
Simone Maria Da Silva De Alencar	013.828.184-08	Campo Grande	0
Simone Menezes Da Silva	016.413.471-98	Campo Grande	0
Sirene Silveira Da Silva Amorim	918.997.451-49	Campo Grande	25
Sirley Pereira Aredes	983.978.001-82	Campo Grande	45
Sislandia Magalhães Garcia De Oliveira	702.456.225-00	Campo Grande	0
Solange Cristine Magalhães Marchiano	125.172.548-18	Campo Grande	0
Staianny Chalega Ortiz Oliveira	037.515.421-32	Campo Grande	25
Stefanny Franciely Melo De Almeida	033.954.511-94	Campo Grande	0
Stephan Paiva Pires Moreira Maia	955.096.231-87	Campo Grande	55
Stephania Silva Ramos	059.618.521-99	Campo Grande	0
Stvetia Romeiro De Moraes	002.801.131-70	Campo Grande	0
Sueila Norberto De Paula Ereida	023.761.101-57	Campo Grande	20
Suellen Thalita De Lima Diniz	058.399.781-32	Campo Grande	0
Suely De Lima Dos Santos	018.545.491-70	Campo Grande	45

Nome	CPF	Município	Pontuação
Susamara Teixeira Dos Santos Silva	939.248.101-25	Campo Grande	0
Susi Alves Brandão Dos Santos Silva	720.841.971-04	Campo Grande	15
Suzana Júlia Jovio De Almeida	060.647.811-65	Campo Grande	0
Suzete Chagas Silva	280.577.228-86	Campo Grande	0
Tairine Aparecida Tiburcio De Oliveira	057.168.661-31	Campo Grande	15
Tamares Huerta Garcia	044.658.831-88	Campo Grande	35
Tamires Borges Dorneles	059.215.721-01	Campo Grande	0
Tarcilio Dias Brito	008.314.311-48	Campo Grande	20
Tatiane Benites Arguilera	012.168.321-45	Campo Grande	0
Tatiane Da Silva Gomes Weissinger	009.712.251-33	Campo Grande	0
Tatiane Jorge	991.280.801-06	Campo Grande	15
Tatiane Silva Leite	025.470.591-00	Campo Grande	0
Taysa Rafaele Gomes Lacerda	055.057.011-08	Campo Grande	10
Terezinha Aparecida Cezar Figueira	294.674.971-15	Campo Grande	5
Thaila Tomaz Rivail	045.147.571-28	Campo Grande	15
Thainá Da Silva De Carvalho	025.774.051-11	Campo Grande	0
Thais Almeida Silva Ramires	050.919.321-86	Campo Grande	5
Thais Da Cruz Teixeira	035.563.401-51	Campo Grande	15
Thais Lagos Dos Santos	011.314.731-75	Campo Grande	15
Thais Nascimento Dutra	042.062.891-66	Campo Grande	10
Thais Priamo De Oliveira	055.909.261-06	Campo Grande	0
Thaisa De Souza Fernandes	044.618.791-78	Campo Grande	10
Thayane Peralta De Azambuja	022.848.621-10	Campo Grande	0
Thaynara Dedé Andrade Brito	027.772.221-77	Campo Grande	20
Thays Da Silva Ramos	043.899.971-14	Campo Grande	0
Thayslene Arruda Marcelino	056.037.551-48	Campo Grande	5
Thiago Carneiro De Oliveira	028.220.481-42	Campo Grande	0
Thiago Donnavan Espindola Barbosa	026.352.271-79	Campo Grande	35
Thiago Lomarques De Mendonça De Rezende	055.005.221-67	Campo Grande	0
Thiago Monteiro Lopes	030.643.451-25	Campo Grande	5
Thiago Natan Torres Lima	067.681.651-78	Campo Grande	0
Thiago Ribeiro De Oliveira	009.325.841-01	Campo Grande	35
Thiago Santos Dias	039.956.021-18	Campo Grande	0
Tiago Garcia	003.633.841-47	Campo Grande	15
Tiagio Jarson Queiroz	001.183.821-36	Campo Grande	15
Tiagio Mariano Martins Do Carmo	046.282.381-46	Campo Grande	35
Tiffany Isadora Moraes Costa	075.339.721-80	Campo Grande	5
Topázio Veríssimo Da Silva	039.355.141-58	Campo Grande	0
Valdiana Correia Santos	692.977.891-53	Campo Grande	0
Valeira Ayala Ribas	976.439.201-68	Campo Grande	0
Valentim Palacio	033.022.731-93	Campo Grande	0
Valeria Soares De Oliveira Silva	048.348.831-32	Campo Grande	10
Valnei Taveira Lopes	592.591.751-00	Campo Grande	55
Valquiria De Medeiros Barbosa	065.670.041-69	Campo Grande	0
Valquiria Fátima De Oliveira	897.937.061-04	Campo Grande	0
Vaneci Aparecida Da Conceição	003.590.711-80	Campo Grande	20
Vanessa Adriana Flores Da Silva	728.535.141-53	Campo Grande	60
Vanessa Andreza Lima De Souza	057.066.951-05	Campo Grande	10
Vanessa Aparecida De Oliveira	033.813.301-10	Campo Grande	15
Vanessa Balbino	018.942.471-08	Campo Grande	0
Vanessa De Almeida Martins	949.701.651-49	Campo Grande	30
Vanessa Sousa De Cristo	055.054.691-08	Campo Grande	0
Vera Lúcia Florencio Barboza	029.860.581-32	Campo Grande	0
Vera Xavier Os Santos Souza	970.019.611-91	Campo Grande	0
Victor Antonio Dos Santos Vicente	063.003.311-05	Campo Grande	15
Victor Bogado Amarilha	065.165.811-00	Campo Grande	10
Victor Hugo Leiva Tivirolli	019.507.401-70	Campo Grande	0
Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	028.990.971-64	Campo Grande	20
Victor Trentin Scherlowski Leal	053.381.971-70	Campo Grande	25
Victor Vaez Da Silva	056.576.671-66	Campo Grande	0
Vidal Audala Rodrigues	037.453.981-22	Campo Grande	60
Vinicius Candido Da Silvascardi	034.591.981-50	Campo Grande	0
Vinicius Herculano Pacheco	106.160.679-17	Campo Grande	10
Vitor Amadeu Dos Santos	497.129.501-15	Campo Grande	10

Nome	CPF	Município	Pontuação
Vitória Aguiro Echeverria	046.243.151-70	Campo Grande	0
Vitória Stephanny Queiroz De Azevedo	061.417.311-63	Campo Grande	0
Vivian Cristine Coelho Ferreira	040.128.811-08	Campo Grande	0
Vivian De Oliveira Nogueira	025.067.031-36	Campo Grande	0
Viviane Andrade Da Silva	004.432.931-80	Campo Grande	35
Viviane Barbosa Dos Santos	023.892.391-61	Campo Grande	0
Viviane Orosco Figueira Dos Santos	040.729.181-48	Campo Grande	0
Wagner Galvão Ribeiro Filho	480.954.818-07	Campo Grande	10
Wanderson Magalhães Silva	955.080.151-91	Campo Grande	40
Wellington Lucas Soares Ciqueira	038.157.481-43	Campo Grande	5
Wellington Maldonado Silva Mattos	059.302.611-05	Campo Grande	0
Welton Rocha Coutinho	065.668.741-00	Campo Grande	10
Wendy Caroline Neves Dos Santos	057.474.401-01	Campo Grande	0
Weslei Sanabria Rodem	056.906.101-60	Campo Grande	0
Weslei Toffoli Santos	045.190.671-38	Campo Grande	15
Wesley Caio Da Silva Da Mata	054.621.551-31	Campo Grande	0
Wesley Leme De Brito	043.823.141-43	Campo Grande	0
Wesley Da Silva Cunha	042.794.461-99	Campo Grande	20
Wesley Tiburcio Da Silva	049.225.831-73	Campo Grande	0
Willceya Da Silva Modesto Assis	459.026.648-29	Campo Grande	0
Willer Velasco Da Costa	041.802.921-06	Campo Grande	15
William Célio Alves Figueiredo	024.351.001-24	Campo Grande	0
William Augusto Gonçalves Vormittag	037.881.451-61	Campo Grande	15
William Francisco Da Silva	251.555.418-08	Campo Grande	55
William Renan Lopes Julio	061.534.011-39	Campo Grande	0
Woendell Martins De Moraes	059.450.451-10	Campo Grande	0
Wolfram Enok Pessoa Sandes	044.543.191-11	Campo Grande	0
Wrielle De Azevêdo E Silva	023.299.231-20	Campo Grande	20
Yuri Lucas Corrêa Wandscheer	016.409.521-79	Campo Grande	5
Zilda Pereira Luz Pedro	979.736.371-68	Campo Grande	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Andrea Aparecida Pontes	562.929.371-00	Corguinho	35
Ericson Figueiredo Duraes	028.245.551-57	Corguinho	0
Luiz Antônio Lemes Ramires	038.687.941-90	Corguinho	0
Maria Do Carmo Andrade Santos	367.847.531-00	Corguinho	25
Nome	CPF	Município	Pontuação
Alcides Duarte Aquino	011.984.531-84	Caarapó	30
Aline Dutra Chaparro	054.026.211-01	Caarapó	10
André Samuel De Souza	710.398.461-91	Caarapó	0
Emely De Carvalho Calgaroto	036.107.771-84	Caarapó	0
Fernanda Da Silva Monson Dauria	055.098.981-19	Caarapó	0
Ingrid Nascimento Fernandes Rolon	059.833.141-73	Caarapó	10
Karen Letícia Neta De Souza	064.542.181-20	Caarapó	10
Laercio Careaga	826.457.281-20	Caarapó	0
Leonardo Crispim Gabriel	059.995.181-80	Caarapó	20
Luan Muller Da Silva Gonçalves	064.635.211-32	Caarapó	20
Luciana Ribeiro Barros	011.443.991-57	Caarapó	0
Marcos Gotardi	864.748.471-15	Caarapó	10
Murilo Brambilla Pires	043.496.901-07	Caarapó	30
Newmar Lucas De Souza Alcântara	063.166.691-51	Caarapó	0
Sabrina Candido Teixeira	069.691.961-35	Caarapó	10
Taynara Pereira Da Silva	038.995.871-97	Caarapó	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriana Tomé De Oliveira	025.106.951-69	Coxim	20
Aline Da Silva Moura	065.819.051-27	Coxim	0
Aline De Lima Queiroz	051.881.831-45	Coxim	0
Amanda Gabriele Silva Gomes	032.355.631-05	Coxim	10
Amarila Muriel Da Silva Batista	051.689.891-44	Coxim	0
Andressa Daiane Da Silva Souza	733.054.721-20	Coxim	10
Beatriz Carolina Okabe	065.827.211-00	Coxim	5
Catiane Nunez Alves	753.574.531-87	Coxim	0
Cintia Brito Dos Santos	006.433.871-10	Coxim	0
Cristiane Franco Dos Santos	031.447.341-60	Coxim	0
Cristiane Martins Da Silva Santos	050.015.031-16	Coxim	15
Danieliella Pamela Da Silva	017.944.111-60	Coxim	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Darley Gonçalves De Araujo Junior	048.477.021-74	Coxim	15
Dennis Weyner Cavalcante Gomes	066.321.931-02	Coxim	10
Diego Arantes Zorriilha	068.563.981-90	Coxim	10
Edilson Afonso Da Silva Junior	059.259.921-30	Coxim	0
Efraim Lima Saraiva	018.179.523-07	Coxim	10
Elis Fernanda Da Silva Oliveira	038.085.651-44	Coxim	10
Elisama De Oliveira	753.579.171-91	Coxim	10
Erika Lourdes Neves Saravy	950.703.461-72	Coxim	10
Ewerton Arrais Moraes	031.374.481-58	Coxim	10
Geraldina De Oliveira D'anuniação	638.439.431-68	Coxim	15
Gislaine Da Silva Ferreira	021.657.341-69	Coxim	25
Glacy Kelly Nunes De Souza	056.254.311-24	Coxim	15
Guilbert Novaes	420.473.038-85	Coxim	10
Gustavo Vareiro Ocampos	012.118.931-70	Coxim	0
Ione Ribeiro Lourenço Baldan	824.384.121-00	Coxim	15
Isabella Valadares Dos Santos	054.539.971-84	Coxim	0
Jaderosa Teodoro De Assis	052.532.721-51	Coxim	0
Jeanne Vasconcelos Da Cruz	031.111.754-64	Coxim	15
Jéssica Alves Da Silva	041.720.101-05	Coxim	0
João Carlos Barbosa Dos Reis	046.352.151-05	Coxim	25
João Paulo Alves De Oliveira	005.951.621-69	Coxim	10
João Paulo De Oliveira Mendonça	036.674.271-07	Coxim	10
João Pedro Quast Santana	064.757.251-61	Coxim	10
Joice Nascimento Amancio	056.695.361-77	Coxim	0
Josefa Araújo De Lima	206.592.628-78	Coxim	25
Josiane De Moura	025.833.161-50	Coxim	15
Josilene Vasconcelos Floriano	973.261.434-04	Coxim	15
Juliane De Oliveira Petsch	049.796.941-60	Coxim	15
Kariny De Jesus Popolin	753.211.061-34	Coxim	10
Katiele Ribeiro Bezerra De Souza	049.981.191-76	Coxim	15
Lara Monteiro De Moraes	052.125.011-05	Coxim	0
Laura Cristina Leones Lelis	816.746.941-72	Coxim	35
Layane De Lima Do Amaral Gonçalves	018.441.061-44	Coxim	5
Leandra Alves Da Silva	554.462.721-53	Coxim	25
Leiliane Lopes Baião	043.498.961-47	Coxim	15
Luciney Fernandes Costa	856.040.621-20	Coxim	0
Marcela Rodrigues De Souza	008.247.381-10	Coxim	10
Maria Inês Alves Toralez	637.608.941-00	Coxim	25
Maria José De Farias	563.102.001-78	Coxim	15
Matheus Moura Da Silva	436.281.458-21	Coxim	10
Matheus Neils Ancelmo	037.874.471-21	Coxim	20
Maura Ângela Da Cruz	789.959.571-15	Coxim	20
Monique Ferreira Da Cruz	037.874.281-78	Coxim	0
Naudimar Batista Oliveira	929.574.551-53	Coxim	60
Patrícia De Kássia Vasconcelos	042.596.781-67	Coxim	10
Patrícia Germano De Sousa	053.234.381-69	Coxim	10
Priscila Da Cruz Cezimbra	051.999.841-36	Coxim	15
Regiane Figueiredo Da Silva	019.145.561-00	Coxim	30
Reinaldo Domingos De Freitas Junior	049.980.621-23	Coxim	20
Rodrigo Pereira Leonel	029.788.411-50	Coxim	0
Rosalina Domingos De Souza	784.136.301-00	Coxim	25
Silvana Alcântara Faria De Melo	543.333.261-68	Coxim	15
Suélen Cristina De Souza Lima	033.809.921-27	Coxim	40
Suely De Melo Oliveira	038.023.541-25	Coxim	0
Tatiane Gomes Da Silva	018.488.881-85	Coxim	0
Thasiane Santos De Oliveira	057.723.651-26	Coxim	45
Wesley Alexandre Vanell Nogueira	010.167.822-33	Coxim	50
Nome	CPF	Município	Pontuação
Eduardo Melo Nunes	036.938.041-09	Costa Rica	30
Leticia Rodrigues Carrijo	019.676.031-38	Costa Rica	0
Luana Livério Muniz	054.535.221-51	Costa Rica	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Maria Antonia De Jesus Da Silva	465.560.361-53	Caracol	30
Telma Alvares Borges	032.870.301-08	Caracol	20
Renan Rocha Gonçalves	070.075.931-00	Caracol	20
Nome	CPF	Município	Pontuação



Nome	CPF	Município	Pontuação
Cléber Alex Benites	002.459.651-57	Coronel Sapucaia	25
Daniel Benitez Salina	060.844.121-06	Coronel Sapucaia	15
Egon Costa Dos Santos	025.281.911-03	Coronel Sapucaia	0
Elaine Sanchez Duré	061.079.211-33	Coronel Sapucaia	35
João Gabriel Caballero	061.451.281-60	Coronel Sapucaia	20
Nome	CPF	Município	Pontuação
Alexandre De Moraes Arantes Souza	018.162.871-64	Chapadão Do Sul	0
Eliana Correa	996.130.181-15	Chapadão Do Sul	15
Jessica De Freitas Gualdi	069.645.881-08	Chapadão Do Sul	0
Karina Suely De Oliveira	953.182.831-87	Chapadão Do Sul	20
Luciene Rodrigues Ferreira Parreira	966.681.991-00	Chapadão Do Sul	15
Miliane Babila De Almeida Oliveira	030.199.351-30	Chapadão Do Sul	0
Nayara Barbosa Dias	053.189.741-98	Chapadão Do Sul	15
Rodrigo Francisco Fernandes Da Costa	286.359.688-83	Chapadão Do Sul	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Abraão Lima De Barros	376.455.011-20	Corumbá	0
Alda Maria De Oliveira Medeiros Santos	403.314.232-00	Corumbá	0
Alessandro Melgar Salvatierra Vieira Da Hora	070.764.721-55	Corumbá	5
Amanda De Paulo Calonga	054.379.241-27	Corumbá	0
Ana Lúcia De Oliveira Francellino Galvão	024.904.531-14	Corumbá	15
Ana Paula Silva De Souza	030.155.501-01	Corumbá	0
André Luiz Silva De Castro	050.849.591-12	Corumbá	10
Andréia Renata Andrade Silva	022.970.451-40	Corumbá	0
Angelica Bezerra De Oliveira	048.687.861-99	Corumbá	15
Anne Caroline Andrade Carneiro	036.065.661-74	Corumbá	0
Arnold Zozias De Souza	036.871.171-46	Corumbá	10
Bárbara Da Conceição Rojas	056.572.871-77	Corumbá	0
Beatriz Seldan Da Penha	770.211.181-04	Corumbá	25
Betania Campos Dos Reis Zorio	081.654.197-30	Corumbá	0
Bianca Caroline De Araújo Cuellar	051.790.691-06	Corumbá	0
Bianca Cassupa Pereira	054.176.221-41	Corumbá	15
Bianca Moreira Medeiros	038.124.031-29	Corumbá	15
Brinaneth Alves Do Nascimento	256.407.551-72	Corumbá	5
Bruna Jarde De Figueiredo Basualdo	033.146.681-39	Corumbá	25
Bruno Juvenal Da Rosa Balberiz	066.505.291-09	Corumbá	5
Carla Paulina Da Costa Santos	040.954.241-50	Corumbá	0
Catarine Fabiana Burgos Rojas	038.329.681-13	Corumbá	15
Celson Sebastião Dias Ferreira	506.639.681-00	Corumbá	0
Cintia Roberta Lara De Andrade	068.805.561-32	Corumbá	5
Claudiane De Lima Vieira	056.582.281-07	Corumbá	0
Cleodete Ferreira Sampaio	506.971.291-87	Corumbá	0
Cleonice Brandão De Souza	495.074.861-00	Corumbá	10
Cleves Sena Penha	007.511.821-17	Corumbá	10
Cristehelen Pereira Dos Santos Aranda Gomes	141.075.767-60	Corumbá	15
Cristiane Déa Pereira Galeano	048.997.891-65	Corumbá	15
Crisvania Martins	028.033.471-05	Corumbá	15
Danielle Maria Migueis Borges	038.482.331-93	Corumbá	0
Danielle Sales Da Silva	031.285.271-13	Corumbá	25
Danielly Oliveira De Souza	055.719.341-90	Corumbá	0
Dayane Laura Estigarribia	989.937.981-68	Corumbá	25
Dayani Aparecida De Souza Rodrigues	050.745.731-57	Corumbá	0
Demilson Boaventura Da Silva	849.383.311-87	Corumbá	0
Diego Da Silva Moraes	046.389.661-01	Corumbá	0
Domingos Monterisi Ribeiro	898.129.301-59	Corumbá	15
Dorival Barros Junior	059.323.081-76	Corumbá	30
Douglas Cortez Alves	046.852.991-83	Corumbá	15
Edelaine Dos Santos Sorrilha	054.663.191-63	Corumbá	5
Eder Márcio De Magalhães	690.627.141-53	Corumbá	0
Ederson Ruy Dias Da Silva	975.481.971-87	Corumbá	0
Eliane Salinas De Lara	888.360.611-68	Corumbá	0
Eliane Vieira Pereira	495.266.771-53	Corumbá	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Elirene Kristinne Da Costa Santos	022.906.121-46	Corumbá	0
Elisangela Amarilha Santana	027.315.221-19	Corumbá	0
Elivelton Cabral Arguelho	053.176.611-02	Corumbá	10
Elizabeth Arguelho Pessoa	057.250.431-42	Corumbá	10
Eloine Gomes De Camargo	034.478.731-16	Corumbá	5
Eraci Alves Da Costa Espírito Santo	496.945.291-15	Corumbá	10
Eugenaury Da Silva Simião Neiva	378.978.531-87	Corumbá	45
Evelin Pessoa Villalba	078.613.011-33	Corumbá	15
Everton Charupá Moreno	048.438.111-30	Corumbá	15
Fabiana Regis Do Nascimento	033.860.431-60	Corumbá	10
Fatima Da Aparecida Vieira De Brito	163.572.301-97	Corumbá	0
Felipe Moreira Pinto	053.315.841-95	Corumbá	10
Fernanda De Souza Lescano	068.128.881-69	Corumbá	0
Flaviane Louisy De Jesus Silva	026.470.851-29	Corumbá	15
Franciane Samosa Chuve	043.394.841-80	Corumbá	0
Frank Vitalino Rebollo Montano	046.783.261-70	Corumbá	0
Gabrielle Aparecida Agüero Pereira	042.921.941-57	Corumbá	0
Geicyanne Surubi Nunes	041.100.221-00	Corumbá	0
Gesiely Chalega Penha	053.405.671-76	Corumbá	15
Gilberto Dos Santos Vilalva	016.833.721-58	Corumbá	0
Gilson Fernando Campelo De Souza	048.465.501-92	Corumbá	5
Glaucia Aparecida Pereira De Moraes Minuzzi	008.865.201-77	Corumbá	25
Gustavo Laranjeira Barros	074.887.041-50	Corumbá	0
Iula Santos Da Silva Cardoso	056.582.951-30	Corumbá	15
Jacyara Cesar De Souza	012.896.611-46	Corumbá	15
Jaqueline Aparecida Correa Melgar	048.832.661-33	Corumbá	25
Jean Carlos Ardaya De Souza	056.708.551-16	Corumbá	25
Jean Carlos Nascimento Casanova	050.775.791-21	Corumbá	15
Jean Héron Schuman De Camacho	031.768.381-07	Corumbá	0
João Gabriel De Lima Vieira	617.953.043-24	Corumbá	0
João Paulo Duarte Da Silva	855.365.041-34	Corumbá	30
João Soares Moreira	580.199.011-91	Corumbá	0
Joelson Samaniego De Freitas	034.081.841-78	Corumbá	25
Jonathan Marques De Almeida Costa	970.105.371-00	Corumbá	0
Jone Grey Menezes De Oliveira	006.089.681-70	Corumbá	5
José Gomes De Andrade Neto	063.515.311-44	Corumbá	0
Josiele Arruda Castello	019.151.251-62	Corumbá	15
Juliana Caroline Simião Neiva	044.593.291-07	Corumbá	0
Juliana Chrestana	042.697.781-56	Corumbá	15
Juliana Maciel Dos Santos	040.073.231-94	Corumbá	5
Karen Cristina De Oliveira Assumpção	025.004.061-13	Corumbá	15
Karine Aparecida Silva Dos Santos	050.131.131-99	Corumbá	15
Kethelen Vilalva De Souza	044.039.371-01	Corumbá	15
Lais Arruda Da Silva	045.818.631-71	Corumbá	0
Larissa Arce Centurião Machado	051.519.231-70	Corumbá	15
Larissa Gabrielle Simião Neiva	053.027.071-44	Corumbá	0
Laudilene Da Silva Arruda	024.092.451-70	Corumbá	0
Laura Patricia Pereira	506.713.241-87	Corumbá	0
Lauro Fernando Amarílio Cruz	013.357.731-77	Corumbá	15
Leandro Dos Santos Pereira	056.159.221-76	Corumbá	0
Lécio Júnior Barros Agüero	008.981.001-51	Corumbá	0
Lenise Claro De Lara	497.059.201-25	Corumbá	20
Lidiane Fardino Almiron	002.428.981-73	Corumbá	0
Lorena Do Nascimento	047.799.061-48	Corumbá	15
Loyhanne Sanabria Cardozo	031.313.951-25	Corumbá	0
Luann Fellippe Viana De Arruda	048.178.951-01	Corumbá	0
Lucas Pereira Evangelista	066.330.581-01	Corumbá	5
Lucelia Arruda Castello	856.609.221-04	Corumbá	20
Luciana De Araújo Ramires	019.981.911-41	Corumbá	10
Luis Felipe Soares Widal	085.671.131-48	Corumbá	0
Luis Otavio De Oliveira Feliciano	853.515.121-49	Corumbá	20
Luiz Gabriel França Da Silva	060.650.791-46	Corumbá	0
Luiz Otavio Cortes Rondon	011.232.571-83	Corumbá	0
Madeleine Pereira Ayala	018.910.001-01	Corumbá	0



Nome	CPF	Município	Pontuação
Marcelo Sirão Pinto Navarros	010.082.631-84	Corumbá	45
Marcus Vinicius Apontes Faria	045.455.061-86	Corumbá	0
Maria De Fatima Fardino Almiron	157.037.201-25	Corumbá	0
Maria Eduarda Da Silva Perez	073.012.181-09	Corumbá	10
Mariana Messias Soares	065.980.961-38	Corumbá	15
Marianne Cély De Almeida Albano	033.466.971-50	Corumbá	25
Marilúcia Fardin Fernandes	016.953.221-69	Corumbá	15
Marina Conceição De Arruda De Castro	984.272.961-34	Corumbá	0
Maxcinny Nascimento Da Silva	045.223.841-22	Corumbá	0
Michael Ramos Daud	020.358.181-41	Corumbá	0
Nanci Dias Do Nascimento	998.254.221-49	Corumbá	30
Nancy Natividade De Oliveira Cruz	201.065.301-78	Corumbá	15
Nayara De Arruda Magalhães	052.986.181-03	Corumbá	0
Nilvana Maria De Souza Rodrigues	496.981.921-15	Corumbá	0
Patricia Pereira Garcete	063.039.761-90	Corumbá	0
Paula Campos Santos	040.961.961-26	Corumbá	0
Paulo Henrique De Campos Pereira	408.908.131-91	Corumbá	5
Paulo Roberto Garcia Valle	033.454.931-01	Corumbá	20
Priscila Moura Santos	053.345.731-94	Corumbá	5
Rafael Henrique Olarte De Souza	034.523.291-78	Corumbá	0
Raquel Jasansky Nogueira De Souza	144.123.438-12	Corumbá	15
Ricardo Soares De Oliveira	408.463.261-91	Corumbá	0
Rodrigo César Da Silva Costa	019.988.391-25	Corumbá	0
Rodrigo Mendes Teixeira	978.368.181-87	Corumbá	0
Rosa Madalena Franco De Castro	899.277.021-91	Corumbá	20
Rosana Seldan Da Penha	891.416.601-53	Corumbá	5
Rosângela Chaves	907.030.811-87	Corumbá	15
Simone Marques De Arruda	019.377.851-30	Corumbá	0
Sthefany De Medeiros Ramires	065.015.841-59	Corumbá	0
Suelene Lemos De Oliveira	040.476.631-58	Corumbá	0
Suellen Estevão Menezes	029.235.901-20	Corumbá	0
Suellen Maria Monteiro Rosa Marcos	054.545.381-08	Corumbá	20
Tatiana Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	032.928.661-70	Corumbá	35
Valquiria Da Silva Chamo	028.090.511-43	Corumbá	15
Vanessa Da Silva Surubi	015.609.061-97	Corumbá	15
Vanessa Duarte Sabala	006.490.281-12	Corumbá	0
Vanessa Queiroz Rojas	056.573.901-80	Corumbá	5
Vania Martins Escobar	953.091.791-00	Corumbá	30
Vanilda Déo Da Silva	028.021.671-89	Corumbá	0
Vinicius Galharte De Oliveira	068.030.291-31	Corumbá	5
Vinicius Rodrigo Do Nascimento Galvarro	070.340.201-32	Corumbá	0
Waltriely Gomes Da Costa	050.410.041-61	Corumbá	25
Wellington Rodrigues Da Silva	023.254.221-00	Corumbá	0
Wellington Cesar De Oliveira	015.823.241-07	Corumbá	25
Welton Da Conceição Ramos	039.266.281-70	Corumbá	0
Wendy Judy Padilla Castro	027.320.701-65	Corumbá	15
Yanderson Vargas De Moraes	052.511.191-35	Corumbá	0
Bianca De Jesus Nunes	079.056.071-27	Deodopolis	40
Cesar Josino Corrêa	501.556.791-04	Deodopolis	0
Elza Paula Romero Torres	000.29.621-01	Deodopolis	0
Emily Dos Santos Vieira	064.273.511-50	Deodopolis	10
Kelis Cristina Da Silva Oliveira	862.400.051-34	Deodopolis	10
Lais Santos Vieira	036.326.851-00	Deodopolis	0
Leilliane Dos Santos De Lima	045.374.271-83	Deodopolis	15
Lucimar Calado Da Silva	421.441.751-87	Deodopolis	10
Luiz Gustavo De Lima Souza	064.185.661-06	Deodopolis	10
Maira Lopes Cruz	405.958.648-05	Deodopolis	0
Marcelo Pereira	015.272.541-51	Deodopolis	10
Maria De Fatima Dos Santos	731.247.881-68	Deodopolis	25
Natielly Souza Machado	059.351.711-39	Deodopolis	30
Oscar Yudi Imai	056.426.491-16	Deodopolis	30
Pâmela Francielli Dos Santos Silva	076.505.511-21	Deodopolis	10
Rosenilda Gomes Santana	972.475.291-72	Deodopolis	15
Rosiane De Lima Fernandes	046.917.101-40	Deodopolis	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Sandra Do Carmo Nunes	057.034.571-57	Deodopolis	10
Zuila Ribeiro Pinheiro	294.782.938-77	Deodopolis	45
Ana Flavia Pael Dos Santos	039.512.911-76	Douradina	0
Geovanna Sarruf De Oliveira	054.486.501-47	Douradina	0
Giovana Cristina Inacio Dos Santos	064.083.791-33	Douradina	0
Graciely De Jesus Teixeira	054.497.951-65	Douradina	0
Gustavo Cardozo Chaves Martins	046.696.761-64	Douradina	0
Jose Leonardo Benagio Campos	056.202.411-57	Douradina	10
Matheus Dos Santos Picolli	0433.385.871-05	Douradina	10
Paulo Sergio Fogaça Almeida	055.014.351-36	Douradina	20
Roselina De Melo Raulino Dias	002.520.241-33	Douradina	25
Thais Caroline Raulino Marciano	072.291.481-46	Douradina	30
Valmir Ortega Teles	016.197.281-09	Douradina	45
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriana Vitorino França	044.135.261-80	Dois Irmãos Do Buriti	55
Andréia Ribeiro Da Silva Canhete	029.762.641-80	Dois Irmãos Do Buriti	45
Azael Reginaldo Delfino	059.882.371-93	Dois Irmãos Do Buriti	40
Edivânia Amorim Dos Santos	029.164.351-58	Dois Irmãos Do Buriti	35
Edna Da Silva Amorim	013.491.081-89	Dois Irmãos Do Buriti	30
Emilson Mamedio	995.097.091-15	Dois Irmãos Do Buriti	20
Flávio De Oliveira Rosario	009.209.431-79	Dois Irmãos Do Buriti	15
Jéssica Monique Silva De Siqueira	067.605.761-60	Dois Irmãos Do Buriti	15
Kauana Karla Moreira Zacarin	049.129.521-92	Dois Irmãos Do Buriti	10
Livia Centurion Araújo De Ávila	049.940.281-25	Dois Irmãos Do Buriti	10
Nayara Alcântara Mamedes	088.328.811-79	Dois Irmãos Do Buriti	10
Robert Dannilu Alves Dos Santos	066.062.171-13	Dois Irmãos Do Buriti	5
Rosemeire Da Silva	023.127.331-29	Dois Irmãos Do Buriti	0
Silvio Sussumo Nomura	544.106.901-59	Dois Irmãos Do Buriti	0
Willian Bernardo Gabriel	042.642.011-01	Dois Irmãos Do Buriti	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriana De Oliveira Palermo	036.202.491-05	Dourados	30
Adriana Oliveira Vieira	018.095.941-70	Dourados	0
Ailana Palacio Campos	055.608.081-56	Dourados	45
Alan De Souza Marques	095.551.289-10	Dourados	10
Alessandro Rodrigues Zanata	001.847.501-99	Dourados	45
Alexsander Barbosa Siqueira	056.186.431-46	Dourados	45
Alexssander Da Luz Silva	063.422261-99	Dourados	0
Alfred Forster Junior	037.882.431-71	Dourados	55
Aline Oliveira Roque	043.415.161-08	Dourados	20
Aline Pimentel De Oliveira	309.465.428-21	Dourados	15
Alisson Renan Tavares Weber	059.812.091-27	Dourados	20
Almir Rogerio Da Silva	894.228.301-25	Dourados	30
Amanda Gomes Rocha	012.577.241-69	Dourados	10
Amanda Nunes Godim	018.212.551-35	Dourados	0
Ana Carolina Dalto De Matos M. De Oliveira	028.001.861-43	Dourados	10
Ana Caroline Da Silva Cruz Macedo	056.460.281-75	Dourados	0
Ana Caroline Dias De Souza	044.644.901-66	Dourados	15
Ana Maria De Moraes Pereira Benvenutti	976.827.801-34	Dourados	0
Andre Luiz Bento Ramos	733.084.551-53	Dourados	10
Andre Luiz Felix Vanderlei	032.782.951-61	Dourados	30
Andrea Dorneles Torres	012.969.021-02	Dourados	35
Andrea Macedo De Souza	379.708.104-97	Dourados	10
Andréa Vanessa Natividade De Sales	005.836.681-43	Dourados	25
Andreia Alves Soares	820.043.231-91	Dourados	15
Andreia Dias Dos Santos	013.064.491-97	Dourados	0
Andreia Dos Santos Correa	038.207.321-52	Dourados	0
Andreska Florentino Fadigas	022.604.201-41	Dourados	0
Andressa Bertola De Mattos Doffinger	038.378.531-60	Dourados	20
Andressa Chimenes De Souza	018.366.741-71	Dourados	0
Andressa Oliveira Santos	067.011.461-80	Dourados	0
Ane Caroline Dos Santos	048.899.581-77	Dourados	25

Nome	CPF	Município	Pontuação
Ane Daniela Medeiros Moraes	056.236.661-08	Dourados	25
Aparecida Maria Santos Corrêa Dias	448.355.661-49	Dourados	20
Aviney Davi Aguiar Souza	041.414.511-93	Dourados	75
Beatriz Dos Santos Cardoso	043.864.811-09	Dourados	15
Beatriz Juvenal Barbosa Rocha	050.031.861-18	Dourados	45
Beatriz Morinegos	778.270.901-68	Dourados	0
Berenice Bongiovani Veroo	050.420.351-76	Dourados	15
Bruna Carolina Auxiliadora De Lima	042.725.331-42	Dourados	55
Bruno Barcelos Gaione	016.860.361-67	Dourados	45
Bruno Evandro Lima	023.575.191-00	Dourados	0
Bruno Matheus Da Silva Orechio	046.111.331-76	Dourados	0
Bruno Vieira Ferreira	067.042.141-35	Dourados	0
Camila Romeiro Zocca Agapito	049.064.121-06	Dourados	25
Carla De Freitas Sant'ana Benevides	730.921.851-53	Dourados	15
Carlos Jonathan Da Silva Andrade	052.157.321-16	Dourados	10
Caroline Bandeira	050.327.111-01	Dourados	10
Cassia Daiane Menchik Benites	039.444.691-78	Dourados	15
Célia Lima Da Silva	036.849.311-36	Dourados	0
Celia Ramona Canteiro Ruiz	000.102.331-48	Dourados	15
Cesar Augusto Tremechin	836.630.961-49	Dourados	30
Cesar Ricardo Amorim	001.124.431-33	Dourados	10
Christlaine Juliane Da Silva	032.572.211-00	Dourados	0
Cintia Thais Benites Vilhalva	048.223.351-60	Dourados	10
Claudezir Silva Pereira Bressanin	583.126.841-15	Dourados	55
Cleide Dias Figueiredo	008.597.621-06	Dourados	45
Crislaine Pereira Da Silva	040.982.391-08	Dourados	25
Cristhiane Pereira Aguiar	022.074.561-70	Dourados	0
Cristian Paula Santana	050.360.301-50	Dourados	15
Daniel Ramon	019.246.701-86	Dourados	15
Daniela Batista Costa	020.108.691-33	Dourados	15
Daniela Da Silva Santos	032.240.021-07	Dourados	10
Daniela Leite Amaral	733.642.401-59	Dourados	0
Daniely Penzo Da Silva	034.706.411-61	Dourados	15
David Alves De Oliveira Neto	066.715.091-90	Dourados	0
Deise Tatiane De Souza Brito Cordeiro	043.479.211-01	Dourados	25
Diego De Pinho Gaia	036.728.601-74	Dourados	0
Dimy Rojas De Moraes	056.421.391-85	Dourados	0
Dirlei Francisca Dias	986.255.861-04	Dourados	0
Ednilson Miranda Soares	048.166.971-01	Dourados	10
Edson Alves Pinheiro	809.237.981-53	Dourados	10
Edson Vega Ximenez	011.254.061-94	Dourados	15
Eduardo Alonso Carreiro	044.209.091-96	Dourados	0
Elder Soares Rosa	014.018.391-42	Dourados	10
Eliane De Matos Ferreira	731.934.101-87	Dourados	55
Élida Jeronimo Gouveia	050.670.201-48	Dourados	15
Elisângela Corrêa De Oliveira	001.096.561-05	Dourados	35
Ellen Cristine Pereira Silva	018.193.391-81	Dourados	0
Ellen Da Silva Novais	016.412.641-44	Dourados	15
Emily Suelen Florentino Cabral	064.779.421-78	Dourados	20
Enio Nicael Martins Sanches	023.277.931-73	Dourados	75
Estevania De Souza Carvalho	898.864.701-78	Dourados	0
Evellyn Batista Sontag	065.470.021-44	Dourados	0
Evelyne Gonzaga Recchi Santos Tinoco	030.016.981-79	Dourados	0
Everton Martins De Menezes	015.270.051-00	Dourados	35
Fabiana Iwamizu Tada	839.415.921-49	Dourados	35
Fabricao Diniz Felipe De Mattos	039.044.991-14	Dourados	0
Felipe Garcia Vieira	034.806.381-47	Dourados	15
Felipe Marcelo Queiroz Dos Santos	072.466.931-06	Dourados	0
Fernanda Dalmaz Garcia	054.635.891-86	Dourados	25
Fernando Santos Maciel	002.161.731-75	Dourados	55
Franciele Leal Jung	025.161.141-84	Dourados	20
Gabriel Evandro De Araujo Dos Santos	036.836.711-81	Dourados	10
Gabriel Fioravante Freitas	051.732.381-86	Dourados	70
Gabriel Vital Ruas	048.139.381-16	Dourados	50
Gabriela De Lima Silva	036.295.921-80	Dourados	0
Gabriela Dos Santos Moraes	055.120.171-10	Dourados	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Gabriele Paloma Vieira Rodrigues	033.032.271-01	Dourados	65
Geciane Da Silva Dias	038.585.491-93	Dourados	35
Geisiane De Oliveira Rocha	067.005.721-50	Dourados	0
Geovana De Lima Sotolani	046.006.931-40	Dourados	0
Geovana Koike Koumegawa	026.065.231-80	Dourados	0
Geovani Soares De Lana	050.083.801-17	Dourados	0
Givanilda Moraes Nogueira Zanata	845.501.471-72	Dourados	0
Grazielli Oliveira Da Silva	011.503.781-07	Dourados	15
Henrique Ribeiro Dionizio	054.417.891-23	Dourados	45
Higor Pinheiro Santos	361.421.648-90	Dourados	0
Iago Leal De Paula Souza	018.313.321-83	Dourados	0
Iasmin Silva Ferreira	070.617.701-04	Dourados	0
Igor Rhenan De Souza Matos	28.380.921-38	Dourados	0
Izri Araujo Silva De Carvalho	026.292.501-05	Dourados	40
Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	009.943.951-40	Dourados	15
Janaina Vieira Carvalho	053.063.771-57	Dourados	15
Jaqueline Silva Libório Gomes	020.702.761-71	Dourados	0
Jean Pereira Ribeiro	031.485.421-50	Dourados	40
Jeferson Gomes Da Silva	025.392.221-61	Dourados	30
Joao Otavio Duarte Farias	049.953.141-80	Dourados	30
João Paulo De Macedo Rôla	731.226.101-91	Dourados	10
João Vitor Pereira Benitez	037.599.871-33	Dourados	10
Jose Luiz Haverroth Da Silva	069.940.811-33	Dourados	10
Joyce Karen Levandoski Dos Santos	031.585.471-55	Dourados	0
Juleide Todescato Cavalheiro	506.230.951-49	Dourados	55
Juliana Cardoso De Souza	073.992.471-02	Dourados	0
Juliano Souza Da Silva	032.041.881-24	Dourados	25
Juliane Ramires Machado	701.704.351-05	Dourados	10
Julio Cezar Alves Dos Santos	058.106.441-04	Dourados	0
Julyana Alves Teixeira Borges	034.872.341-57	Dourados	15
Kaila Renata Anhaia Da Silva	024.687.581-02	Dourados	15
Karina Da Silva Flores	034.328.761-73	Dourados	35
Karoline Levandoski Dos Santos	055.745.431-09	Dourados	20
Kelly Da Silva Nunes	016.303.401-03	Dourados	25
Kemily Marques Silva Santos	051.841.671-29	Dourados	0
Kenia Tamara De Souza Jatoba	024.624.461-50	Dourados	15
Lais Avelino Dos Santos	482.612.408-27	Dourados	0
Larissa Dutra Gallert	060.484.761-08	Dourados	0
Leandro Barra De Mattos	042.230.911-74	Dourados	60
Leandro Ferreira	021.874.491-90	Dourados	15
Leidiane Rodrigues Dos Santos Miranda	000.225.791-25	Dourados	15
Leonardo Radunz	044.506.911-21	Dourados	55
Leticia Almeida Marques Penzo	049.107.641-00	Dourados	30
Leticia Ramalho Batista	056.376.521-63	Dourados	35
Lidiany Doreto Cavalcanti	027.451.951-82	Dourados	25
Ligia Maria Ruel Cabreira	024.764.241-02	Dourados	15
Livia De Oliveira Campos Leite	024.809.651-63	Dourados	25
Lorena Araujo Froio	044.111.081-94	Dourados	15
Lourdislene Braga Costa Miranda	497.433.501-44	Dourados	35
Luana Bezerra Barbosa	059.792.671-90	Dourados	10
Luana Ramos Batista	059.968.101-23	Dourados	55
Luanna Santos Pereira	053.219.291-57	Dourados	35
Lucas Amaral Candido	045.590.251-85	Dourados	0
Lucas Santos De Oliveira	073.235.041-71	Dourados	10
Luciana Bondezan Rodrigues	972.426.321-53	Dourados	30
Luciane Medianeira Dos Santos Gomes	921.353.740-91	Dourados	15
Lucilene Da Rosa Dutra	046.515.471-92	Dourados	20
Luiz Henrique Da Rocha Benites	037.947.651-76	Dourados	0
Marcio Peres De Oliveira	016.149.821-39	Dourados	30
Márcio Pinheiro Rocha	046.125.701-70	Dourados	30
Marcos Ancelmo Dos Santos	069.591.621-14	Dourados	40
Maria Paulina Antunes Martinez	572.466.701-06	Dourados	45
Mariana De Matos Gomes	057.503.581-19	Dourados	0
Marila Oliveira Barnett	368.898.138-39	Dourados	15
Marilene Veiga Barbosa	033.293.871-90	Dourados	0
Marli Aparecida Silva	917.739.381-34	Dourados	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Matheus De Oliveira Lima	063.987.191-74	Dourados	0
Matheus Gabriel Simões Ferreira	078.619.611-41	Dourados	20
Michael Fernandes De Menezes	021.484.591-55	Dourados	30
Michel Venancio Castro Da Silva	017.277.841-70	Dourados	10
Milena Soares Pereira	050.101.221-46	Dourados	40
Naoya Taguchi Daniel	037.525.281-92	Dourados	40
Natalia Evelin Alves Dos Reis	049.638.871-18	Dourados	35
Natieli Auxiliadora Pacheco Da Silva	039.278.361-41	Dourados	15
Nayara Lais Pereira De Sousa	605.275.883-00	Dourados	85
Nodiuki Yamamoto	963.549.691-87	Dourados	20
Noely Cardodo	867.931.601-68	Dourados	25
Pablo Tonsach Leite	043.877.541-41	Dourados	0
Patricia Antunes Da Silva	032.166.581-39	Dourados	0
Patricia Silva De Sousa	011.751.931-60	Dourados	25
Paula Mirella Gomes Barbosa	068.593.659-78	Dourados	15
Petrus De Campos Kermessi	052.660.461-12	Dourados	35
Rafael Lobo Doni	058.403.081-96	Dourados	0
Rafael Medeiros Ajala	046.466.041-67	Dourados	10
Rafael Vidmantas Junior	637.679.371-15	Dourados	0
Rafaela Campos Carreiro	735.302.551-49	Dourados	0
Rafaella Cristina Cunha	733.899.861-20	Dourados	15
Regina Aparecida Dos Santos	582.182.201-78	Dourados	25
Renan Ribeiro Barbosa	073.420.721-25	Dourados	10
Rita Andrade Da Silva	034.752.991-78	Dourados	0
Rodrigo Daniel Castiglioni Agüero	016.908.581-33	Dourados	30
Rony Mauricio Benvenuti	036.362.891-60	Dourados	25
Rosileide Valezio De Souza	976.556.001-04	Dourados	25
Rosimeire Conceição Da Silva	799.611.691-15	Dourados	25
Samara De Oliveira Mendes	050.932.421-52	Dourados	0
Sara Da Silva Bastos	035.628.351-83	Dourados	25
Shirleli Dóris Vieira	518.325.931-34	Dourados	25
Silvia Daniela Martins Chaves	932.891.381-00	Dourados	15
Simone Aires Vicente Landim	028.047.091-67	Dourados	10
Sônia Leonhardt Mota	022.388.931-80	Dourados	0
Sthefany De Souza Ribeiro	039.633.701-57	Dourados	25
Susan Kelli Petelin Berto	052.377.921-62	Dourados	15
Suzana Neres Dos Santos	046.371.841-00	Dourados	55
Suzana Teixeira Charava	055.538.781-01	Dourados	0
Suze Eliane Ferreira Da Silva	063.487.201-01	Dourados	0
Suzielen Taiane Das Graças	036.403.691-57	Dourados	0
Talita Gomes Minelli Do Espirito Santo	041.831.071-80	Dourados	15
Tatiana Da Silva Mayer	045.303.531-09	Dourados	15
Tatiane Bielecki	051.495.321-77	Dourados	5
Tatiane De Oliveira Pereira	046.370.161-50	Dourados	0
Tatiane Sales Echeverria	662.470.471-34	Dourados	15
Tatielly Biffi Maciel	038.347.211-31	Dourados	15
Tayna Silva Bernardino	391.956.408-19	Dourados	65
Tereza Costa Pesconi Batista	943.295.401-34	Dourados	10
Thais Cardoso Das Neves	024.464.691-08	Dourados	20
Thais Da Silva Dutra	001.142.891-07	Dourados	15
Thays Resende Achucarro	058.490.081-36	Dourados	75
Thiago Flores Santos Araujo	827.006.645-15	Dourados	10
Thiago Silva Barthiman	062.857.291-31	Dourados	10
Tiago Fernando Aquino Soares	047.155.041-89	Dourados	10
Tiago Matiazzi De Castro	057.041.101-77	Dourados	10
Tulio Serafim Gabriel	431.674.928-56	Dourados	20
Valesca Caroliny Gonzaga Rodrigues	064.353.821-66	Dourados	10
Vanderleia Bezerra De Oliveira	033.911.781-83	Dourados	25
Vanessa Recalde Belisario	024.590.141-80	Dourados	30
Vania Harthcopf De Oliveira	035.109.771-65	Dourados	20
Vera Pereira Da Rocha	894.616.651-72	Dourados	0
Victor Ferreira Santos	070.358.631-92	Dourados	10
Victor Siqueira Schneider	078.277.051-70	Dourados	0
Vinicius Dutra Da Silva	063.462.981-60	Dourados	0
Vinicius Leonardo Dias	048.563.751-05	Dourados	10
Viviane Cristina Gonçalves Rodrigues Da Silva	006.130.691-61	Dourados	15
Wallace Leite Nogueira Da Silva	044.866.741-03	Dourados	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
William Soares De Castro	359.936.868-63	Dourados	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Andre Jose Lopes	057.836.341-07	Eldorado	0
Brenda Mikaela Evangelista Santos	056.279.291-03	Eldorado	0
Everton Souza De Queiroz	018.185.511-95	Eldorado	10
Jessica Souza Soares	068.842.981-54	Eldorado	5
Vanuza Ricardo Dos Santos Machado	044.113.491-24	Eldorado	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ariane Domingas Menezes	056.007.301-10	Figueirão	0
Denise Aparecida Da Silva Trentini	978.847.151-04	Figueirão	30
Mike Vitor Da Silva	052.877.411-54	Figueirão	20
Ramaiane Oliveira Da Silva	040.858.601-00	Figueirão	0
Sandra Santana Pamplona	829.584.081-91	Figueirão	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Amanda Silva Palma	050.040.171-31	Fátima Do Sul	0
Amilton Freitas Garcia	475.001.901-15	Fátima Do Sul	0
Edson Cecil Cavalcante Santana	020.302.051-09	Fátima Do Sul	40
Gabriel Luis De Farias	056.828.751-76	Fátima Do Sul	20
Hosana Terezinha Moreira Pegoraro	021.952.201-47	Fátima Do Sul	0
Jonne Bezerra De Lima	260.177.198-40	Fátima Do Sul	55
Lucas Capile Silva	031.945.691-98	Fátima Do Sul	20
Luciano Willian Losano Carvalho	063.974.041-37	Fátima Do Sul	20
Maicon De Souza Alcantara	053.520.831-60	Fátima Do Sul	10
Natalia Mantovani Meira Santos	062.720.019-24	Fátima Do Sul	25
Patricia Vale Do Prado	054.541.681-73	Fátima Do Sul	25
Talita Brasil Teixeira Louzano	010.304.861-82	Fátima Do Sul	15
Tiago De Santana Marques	409.839.898-26	Fátima Do Sul	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Almir Schautz De Lima	073.686.541-13	Glória De Dourados	10
Andressa Artur Dionizio Silva	074.828.721-32	Glória De Dourados	0
Crislaine Santos Moreira	024.235.011-96	Glória De Dourados	20
Eloisa Fabiana Florencio Da Silva	046.370.041-44	Glória De Dourados	30
Joao Pedro Dias Bezerra	064.126.641-30	Glória De Dourados	0
Joaquim Rodrigues Dos Prazeres Junior	050.105.661-09	Glória De Dourados	5
Marilene Araujo Lima	824.461.211-87	Glória De Dourados	45
Nayara Mendes Dos Santos	015.552.011-30	Glória De Dourados	25
Tamiris Almeida Alves	073.549.611-08	Glória De Dourados	0
Valéria Artur Dionizio Barnabe	065.408.761-06	Glória De Dourados	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriano Mendes Ferreira	034.199.841-97	Guia Lopes Da Laguna	75
Deivedis De Arruda Pinto	021.005.201-56	Guia Lopes Da Laguna	45
Gutierrez Teles Silva	311.612.398-55	Guia Lopes Da Laguna	25
Josilene Pereira Soares	857.783.971-00	Guia Lopes Da Laguna	15
Kelvys Cristian Dos Santos Ortega	062.710.041-48	Guia Lopes Da Laguna	15
Luiz Felipe De Arruda	037.676.841-01	Guia Lopes Da Laguna	10
Patryck Carvalho Rodrigues	026.525.971-16	Guia Lopes Da Laguna	10
Priscila De Souza Ferreira	038.509.851-05	Guia Lopes Da Laguna	0
Willian Jose Aires Da Silva	017.927.101-60	Guia Lopes Da Laguna	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Alexandro Fonseca	040.760.471-50	Iguatemi	10
Leonardo Vinicius Alves Lobo	051.104.441-02	Iguatemi	10
Lucas Nascimento Vargas	050.156.861-10	Iguatemi	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adrian Waney Junior Melato Dos Santos	065.082.701-50	Itaquiraí	0
Alvaro Tonon Machado	078.446.909-17	Itaquiraí	0
Anieli Capitani	041.252.701-47	Itaquiraí	45
Carmem Priscila Puppú Silva	044.691.681-14	Itaquiraí	15
Danielle Silva Lima	057.346.211-96	Itaquiraí	0
Dayane Andrade Dos Santos Souza	038.106.841-20	Itaquiraí	5

Nome	CPF	Município	Pontuação
Fabio Henrique Dos Santos	050.820.011-32	Itaquiraí	35
Hauane Fernanda Vanderlei Gonçalves	020.784.201-90	Itaquiraí	0
Joelma Da Silva Mota	035.708.501-96	Itaquiraí	15
Matheus Macedo Marusiak	078.348.711-88	Itaquiraí	5
Rodrigo Silva De Souza	050.406.381-24	Itaquiraí	5
Tatiane Dos Santos	053.795.881-90	Itaquiraí	50
Vitoria Carrito Alves	065.079.021-95	Itaquiraí	5
Weslei Ricardo Souza Martins	063.708.241-94	Itaquiraí	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Claudia De Oliveira Giroto	858.400.761-04	Ivinhema	30
Hyara Oliveira De Souza Vescovi	050.034.601-12	Ivinhema	10
Lucilene Pereira Da Silva	043.040.449-23	Ivinhema	15
Mayara Munhoz Carminati	054.469.601-81	Ivinhema	15
Michel Dos Santos Marciano	021.899.081-24	Ivinhema	10
Ronan Allen Miotto	014.051.131-89	Ivinhema	35
Tais Francine Dos Santos Lima	049.084.501-02	Ivinhema	0
Tayná Cardoso Dos Santos	053.378.531-63	Ivinhema	35
Vera Alves De Sá	004.548.541-02	Ivinhema	70
Nome	CPF	Município	Pontuação
Aislan Adriano Nonato	016.565.571-26	Itaporã	0
Alana Bamberg Firmo	064.330.441-07	Itaporã	40
Alisson Abril Gomes De Oliveira	048.758.891-60	Itaporã	15
Ana Flavia Pael Dos Santos Prando	039.512.911-76	Itaporã	0
Ana Lucia Machado Benites Zanata	022.293.191-40	Itaporã	15
Andrius Rocha Lazarino	046.898.471-26	Itaporã	0
Angela Soares De Oliveira	045.965.841-76	Itaporã	25
Brayan Matheus Dourado Teixeira	072.841.631-00	Itaporã	10
Caroline Roque De Souza	027.002.281-38	Itaporã	0
Cleber Soares De Oliveira	037.885.841-65	Itaporã	0
Debora Aguilar Da Silva Soares	968.074.311-04	Itaporã	15
Eliane Perreira Berlofa	015.888.491-47	Itaporã	0
Fabricio Massao Kawakita	031.163.661-60	Itaporã	0
Gleice Pereira Silva	021.600.411-06	Itaporã	10
Guilherme Boreggio Ratiél	044.722.201-56	Itaporã	0
Gustavo Rebeque Prado	078.224.371-19	Itaporã	10
Kamilla Felix Da Silva	050.408.711-80	Itaporã	30
Luana De Lima Braga	063.513.761-57	Itaporã	55
Ludmyla Menani Mattos	018.959.961-80	Itaporã	20
Luciana Da Silveira Fundador	730.244.811-68	Itaporã	25
Luciana Machado Benites	022.293.181-79	Itaporã	35
Macsuél Carneiro Lemos	018.856.621-06	Itaporã	10
Maiara Mondini Pasqueto	053.362.741-94	Itaporã	15
Maria Lourdes De Sousa Moureira	305.622.361-04	Itaporã	0
Mauro Vitor Avelar Nunes	054.535.521-40	Itaporã	40
Patrick Carvalho Leite	038.771.371-99	Itaporã	20
Renata Rodrigues Souza	049.075.681-69	Itaporã	15
Samuel Ferreira Samaniego	039.994.101-08	Itaporã	15
Simone Viana Da Silva	008.314.871-00	Itaporã	30
Taylene Abadia Medeiros	073.472.231-13	Itaporã	30
Vinicius Alves Da Silva	021.098.931-92	Itaporã	10
Willian Rideque Imai	035.456.111-16	Itaporã	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Maria De Souza Paz	662.038.991-00	Inocência	0
Luana Ferreira De Souza	361.342.378-25	Inocência	10
Rafael Fernandes Aprigio Do Nascimento	037.252.161-42	Inocência	5
Rildo Silva Mariano Junior	066.665.861-74	Inocência	5
Tânia Frota Gonçalves	044.434.901-40	Inocência	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adroaldo Manassés Mendieta Felix	012.153.911-37	Jardim	65
Alcindo Gonçalves Marques De Souza	045.311.481-42	Jardim	50
Ana Gardênia Dos Santos Silva	645.848.952-87	Jardim	35
Bruno Vinicius Magalhães Milani	063.604.111-56	Jardim	25
Cristiane Almeida Dos Santos	050.368.204-79	Jardim	25
Cristiane Veron Roa	035.914.161-77	Jardim	25
Daniele Lopes Acosta	069.874.791-78	Jardim	25
Fabiane Duarte Maciel	058.985.081-47	Jardim	25

Nome	CPF	Município	Pontuação
Francislainy Guedes De Andrade Hernoczki	046.950.341-66	Jardim	20
Geovana Chaves Da Silva	057.142.211-09	Jardim	20
Iolanda Espindola	041.775.301-23	Jardim	15
Jaqueline Da Cruz Silva	050.548.161-86	Jardim	15
Josenildo Rodrigues Vasques	016.765.071-83	Jardim	15
Josiely Larreira De Souza	042.822.781-37	Jardim	15
Leiciane Leite Da Costa	022.268.541-77	Jardim	15
Maira Chamorro Da Silva	010.035.921-39	Jardim	15
Marcela Dos Santos	040.080.501-40	Jardim	10
Matheus Larréia De Souza	055.720.501-80	Jardim	10
Max Peterson Dias De Oliveira	053.783.531-81	Jardim	10
Milena Dos Santos Peixoto	886.267.761-87	Jardim	0
Nadia Cristina Da Silva Lima	802.902.301-44	Jardim	0
Paulo Guilherme Batista Shiota	023.246.631-98	Jardim	0
Ramona Aparecida Escobar Rolão	006.840.861-74	Jardim	0
Simone Alves Ferreira	019.384.571-70	Jardim	0
Soila Ramos Machado De Araripe	046.006.461-42	Jardim	0
Tais Antonia Gomes Leite	054.631.981-52	Jardim	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Diego Aparecido De Lima	019.549.491-11	Jateí	0
Juliana Tainá Florencio Da Silva	057.454.741-06	Jateí	0
Rodrigo Gualdas De Brito	051.792.901-55	Jateí	0
Tayrine Da Silva Araújo	042.345.501-08	Jateí	35
Vagner Da Silva Andrade	037.137.691-25	Jateí	45
Nome Do Inscrito	Cpf	Jaraguari	Pontuação
Cleiton Antonio Santos Garcia	016.524.501-81	Jaraguari	10
Davi Da Silva Ledur	034.680.421-32	Jaraguari	10
Helder Vilela Cassiano De Sá	051.372.741-86	Jaraguari	10
Karoline Silva Provenzano	049.238.561-06	Jaraguari	10
Pamela Kariny Peteres Soares	044.383.471-73	Jaraguari	10
Raul Sansanovicz De Moura	035.455.251-12	Jaraguari	0
Ronil Wellington Da Silva	056.245.621-01	Jaraguari	40
Rosa Helena Borges Da Silva	038.751.621-29	Jaraguari	0
Silvia Duarte De Oliveira	562.739.241-04	Jaraguari	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Andre Rodrigues Lopes	059.208.791-30	Japorã	25
Gean Carlo Lourenço	075.021.881-93	Japorã	15
Josenil Riquelme Lopes	036.178.121-04	Japorã	10
Patrick William Felipe De Souza Oliveira	063.891.641-06	Japorã	0
Rodrigo Suliano Dos Santos	050.503.941-98	Japorã	5
Nome	CPF	Município	Pontuação
Cleuza Cavalcante Da Silva	608.528.601-53	Juti	0
Gustavo Barbosa Passarelli	058.484.471-95	Juti	5
Hellen Alves Pereira	031.331.211-70	Juti	0
Joao Miguel Ferreira Gomes	073.051.231-29	Juti	20
Lara Rayana Flores Ebbing	056.882.221-82	Juti	0
Lucas David Lopes	031.693.661-81	Juti	15
Lucas Libert De Morais	043.694.861-30	Juti	0
Matheus Monteiro Nuud	009.627.961-31	Juti	0
Raphael Wictor Ferreira Dos Santos	077.239.571-30	Juti	20
Tarcila Francine De Lima	031.703.511-84	Juti	50
Nome	CPF	Município	Pontuação
Edivan Dos Santos Mendes	036.253.231-17	Ladário	20
Febiano Jesus Melo Rodrigues	035.906.861-89	Ladário	15
Francisney Rodrigues Duarte	044.094.271-30	Ladário	25
Gabryele De Arruda Benites Prado	164.867.217-58	Ladário	15
Giovanna De Azevedo Cavalcante Nascimento	021.203.891-52	Ladário	5
Graziella Magalhães Silva	067.352.101-07	Ladário	20
Karina Galharte Cunha	054.318.531-12	Ladário	20
Liliane Dos Santos Choré	013.138.171-71	Ladário	15
Luzia Gonçalves Da Silva	014.597.031-03	Ladário	20
Rayane Kellen Souza De Arruda	059.633.921-60	Ladário	0
Rosaina Cuiabana Reis	009.209.761-82	Ladário	15
Selice Alves De Lima	580.035.251-87	Ladário	15
Selma Rodrigues Costa	065.826.731-06	Ladário	0
Simone Assad Chuve Arruda	496.881.621-91	Ladário	0



Nome	CPF	Município	Pontuação
Tayrine Pinho De Lima Fonseca	038.218.581-17	Ladário	25
Thomáz Da Silva Guerreiro Botelho	034.321.611-66	Ladário	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Luana Da Silva Aquino	001.575.071-33	Laguna Carapá	15
Magali De Fátima Espindola Bezerra	041.323.451-73	Laguna Carapá	0
Thays De Oliveira Silva	073.273.141-05	Laguna Carapá	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Bruno Adão Dias Barbosa	015.600.511-59	Maracaju	0
Damarys Martins Alves	075.474.751-40	Maracaju	0
Dionatan Amarila Da Silva	046.202.801-19	Maracaju	10
Lisandra Tavares	010.681.540-71	Maracaju	10
Patricia Carola Antunes Bagolin Perdomo	022.786.071-38	Maracaju	20
Raquel Rodrigues Carneiro Da Costa	014.277.911-39	Maracaju	30
Tháís Cristina De Almeida	038.369.731-03	Maracaju	45
Viviane Echeverria Pereira	032.039.571-59	Maracaju	60
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adeilson Detol Da Silva	054.592.971-76	Miranda	20
Adilene Detol Da Silva	046.394.091-17	Miranda	20
Alexssandro Gonçalves Rocha	940.303.321-53	Miranda	60
Ana Carolina Pawlowski Ribeiro	056.264.031-24	Miranda	10
Cosme Dias Borba	030.767.741-90	Miranda	25
Elizabete Maldonado Silva Ferreira	012.653.651-13	Miranda	15
Elizabeth Gonçalves Dos Santos Monteiro	038.337.961-03	Miranda	0
Ellen Fabiane Corrêa Medeiros	051.437.261-31	Miranda	10
Fernanda Duarte Medeiros	047.049.301-14	Miranda	15
Jair De Ataíde Souza	023.086.511-99	Miranda	0
Jennifer Valessuela Dos Santos	042.017.351-09	Miranda	25
Joni Augusto	959.954.711-04	Miranda	40
Josimary Lescano Maldonado	034.508.891-33	Miranda	15
Joziel Rosário Cabrocha	052.880.031-06	Miranda	10
Jucira De Almeida	034.272.361-88	Miranda	45
Laércio Polidório	865.832.201-72	Miranda	50
Lucas Ortiz Lopes	033.190.231-10	Miranda	0
Marcelo Gonçalves	989.672.401-63	Miranda	15
Marcelo Lopes	017.647.371-80	Miranda	10
Marcos Paulo Mariani Arlindo	926.815.651-20	Miranda	50
Maria José De Moraes Nascimento	021.389.331-21	Miranda	0
Renan Pedroga Gomes	070.347.401-43	Miranda	10
Réuli Dos Santos Vilanova	017.411.111-88	Miranda	10
Ronaldo De Oliveira Pio	050.470.331-55	Miranda	10
Sanny Gonçalves Takeuchi De Andrade	047.130.171-08	Miranda	0
Tassilara Aristimunha Dos Reis	008.520.031-02	Miranda	0
Theodoro Da Silva	011.611.891-14	Miranda	30
Valmir Da Silva	011.611.171-21	Miranda	15
Yane Bonifácio Campos Borba	063.436.201-17	Miranda	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Carolina Gonçalves	024.020.871-45	Mundo Novo	10
Carla Carolina Da Silva Bork	060.066.721-97	Mundo Novo	10
Carlos Eracleo Da Silva Andradi	056.310.491-04	Mundo Novo	0
Edson Pereira	037.759.641-85	Mundo Novo	15
Larissa De Araujo Butzen	069.103.561-01	Mundo Novo	15
Leila Cristiane Pires	560.242.401-63	Mundo Novo	0
Matheus Correia Da Silva	045.876.991-60	Mundo Novo	25
Wander Keller Vanderlei	054.856.841-30	Mundo Novo	30
Willian Keller Vanderlei	053.122.571-25	Mundo Novo	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adolpho Nilson Prado	031.203.231-52	Navirai	0
Alison Alecio Da Silva	071.514.821-40	Navirai	0
Ana Claudia Oliveira Luna	050.642.031-01	Navirai	15
Ana Flavia Ferreira Valerio Da Silva	057.889.681-86	Navirai	5
Ana Karyna De Lima Talarico	051.244.811-61	Navirai	15
Andre Alves De Almeida	011.071.561-65	Navirai	5
Andre Key Kashiya	066.825.741-50	Navirai	10
Andrielli Correa	011.358.191-22	Navirai	10
Aparecida Andreia Da Silva	808.188.381-91	Navirai	5
Aquiles Lopes Santana Junior	032.749.041-12	Navirai	20

Nome	CPF	Município	Pontuação
Auxiliadora Miranda Mendonça Paiva	976.280.181-49	Navirai	15
Camila Sayuri Miranda Kuramoto	032.159.661-74	Navirai	10
Carlemara Volk Saucedo	029.988.011-70	Navirai	50
Cintia Dos Santos De Moraes Soares	070.811.449-00	Navirai	0
Claudevan Tomaz De Aquino	002.337.831-05	Navirai	0
Cristiane Fernandes	002.370.071-85	Navirai	10
Cristiane Paganardi Chagas	002.966.551-51	Navirai	10
Cristiano Alves De Oliveira De Jesus	036.058.289-30	Navirai	5
Danielle Cristina Da Cruz Do Nascimento	051.478.741-43	Navirai	0
Deisiane Kelly Prates	036.539.881-01	Navirai	40
Diovani Oliveira Dos Reis	024.143.791-11	Navirai	0
Ederson Ivan Cardoso	025.165.501-62	Navirai	15
Erica Essy Gonçalves	030.119.371-17	Navirai	0
Ezequiel Pereira De Souza	939.121.961-68	Navirai	15
Felipe Marques Dias Miranda	069.463.001-22	Navirai	0
Fernanda Garcia De Oliveira	050.507.651-96	Navirai	40
Gabriela Ravazine Storari	016.697.981-35	Navirai	30
Gustavo Henrique Felipe Costa	064.749.301-28	Navirai	20
Irene Cristina Flores Dos Santos	717.885.811-72	Navirai	20
Italo Tiago Turatto	040.811.061-93	Navirai	0
Jaine Alexandra Rodrigues	104.883.569-38	Navirai	10
Janyele Coronel Camacho	048.548.271-14	Navirai	0
Jaqueline Da Silva Gabriel Ferraz	012.921.831-60	Navirai	15
Jaqueline Guita Dos Santos	930.898.301-59	Navirai	35
Jaqueline Teodoro Comin	098.117.479-54	Navirai	45
Jose Antonio De Souza	023.578.689-61	Navirai	0
Josimar Lopes Dos Santos	003.333.431-58	Navirai	0
Juliana Da Silva Zancanaro	023.759.381-51	Navirai	0
Karina Viana Cordeiro	028.432.051-07	Navirai	25
Katiane Martins Dos Santos	042.607.461-03	Navirai	0
Larissa Mikaela Pereira Nascimento	050.486.491-25	Navirai	0
Lucas Itamar Da Silva	054.972.771-01	Navirai	15
Luiza De Matos Veron	025.348.341-77	Navirai	40
Maria Joceli De Aquino	780.039.461-15	Navirai	15
Mariana De Vitor Mello	008.133.321-84	Navirai	15
Mariane Aparecida Alves Dos Santos	024.701.081-28	Navirai	5
Mayara Cavalheiro De Arruda	030.096.431-52	Navirai	0
Michael Louzeiro De Aguiar	703.792.621-34	Navirai	25
Natany Maiara Souza De Moraes	049.215.821-57	Navirai	15
Odair Celestino Pessoa	012.648.861-44	Navirai	15
Omar Marmitt Wadi	647.827.350-49	Navirai	5
Patricia Donatti Rezende	661.877.611-20	Navirai	10
Patricia Michele Felipe	014.195.681-08	Navirai	25
Pedro Augusto Fischer Silverio	064.367.121-86	Navirai	25
Rafael Fiaux Do Nascimento	008.037.771-83	Navirai	0
Rosana Rodrigues De Oliveira	878.593.431.34	Navirai	20
Selma Rodrigues De Souza	001.679.921-63	Navirai	15
Sergio Ferreira Da Silva	034.414.011-31	Navirai	60
Suny Mavel Narvae Stabenow	042.121.751-00	Navirai	25
Tales De Freitas Stokker	046.534.491-71	Navirai	0
Tatiane Corsine Rodrigues	046.036.291-76	Navirai	0
Veronica Barbosa Andrade	408.089.838-06	Navirai	45
Victoria Eduarda Da Silva Mendes	733.903.051-49	Navirai	5
Vinicius Moreira Alves	032.855.471-54	Navirai	15
Vitoria Ferreira Rech	060.046.581-03	Navirai	15
Werick Taylor Costa Xavier	050.711.681-03	Navirai	15
Willian Marcis Pinheiro	038.824.941-23	Navirai	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Wesley Gois Cabrocha	050.183.211-48	Nioaque	40
Leandro Figueiredo Velasques	037.990.471-31	Nioaque	30
Gleyciane Da Silva Pereira	028.918.501-73	Nioaque	30
Marcelino Silva Dos Santos	066.161.031-45	Nioaque	30
Ronailson Silva Souza	873.284.961-34	Nioaque	30
Carlos Da Silva Dias	011.389.621-20	Nioaque	20
Pâmella Lopes Ferreira	059.221.891-07	Nioaque	15
Alessandro Miranda Marques	005.588.781-30	Nioaque	10

Nome	CPF	Município	Pontuação
Leniel Eber Cabral Catócio	078.568.971-04	Nioaque	10
Danieli Santos Da Silva	060.947.931-88	Nioaque	10
Adriano Andrade Dos Santos	041.741.041-74	Nioaque	0
Adriellen Cardoso Weis	039.692.461-13	Nioaque	0
Celestino Ferreira Arantes	615.179.681-00	Nioaque	0
Geuri Dias Cabrocha	026.493.631-00	Nioaque	0
Glaucenir Miranda Marques	031.233.541-56	Nioaque	0
Vanderson Miranda Laureano	047.865.101-57	Nioaque	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Katia Da Silva Macedo	405.330.888-79	Nova Andradina	0
Belmiro Crispim	870.790.621-87	Nova Andradina	15
Bruna Maria Fernandes Dias	048.899.551-51	Nova Andradina	45
Camila Da Silva Amarilha	064.616.171-75	Nova Andradina	15
Camila Lima Guisone	057.135.991-40	Nova Andradina	55
Cássia Alves De Carvalho	047.755.341-90	Nova Andradina	25
Claudia Aparecida Rosa	950.723.061-00	Nova Andradina	15
Claudia Martins Costa Correa	595.998.551-91	Nova Andradina	0
Cynthia Antonia Manganelli Amaro	042.684.111-51	Nova Andradina	15
Daniele Reale	023.503.151-85	Nova Andradina	0
Danielli Santos Siqueira	064.206.231-54	Nova Andradina	0
Darcilene Aparecida Soares Badaró	049.218.671-51	Nova Andradina	0
Denis Ruan Wruck Lima De Souza	051.414.681-86	Nova Andradina	0
Denise Paim	005.719.051-88	Nova Andradina	25
Edivania Felix Dos Santos	062.709.911-45	Nova Andradina	30
Eliane Jaqueline Da Silva	029.540.721-21	Nova Andradina	10
Elvis Aparecido Monteiro Da Silva	048.948.241-40	Nova Andradina	10
Érica Maria Brusarosco	008.841.491-45	Nova Andradina	15
Fernanda Azevedo Ribeiro Costa	044.335.951-28	Nova Andradina	0
Gabriel Almeida Conceição	459.089.348-79	Nova Andradina	15
Gabriel Rodrigues Dos Santos	700.630.501-29	Nova Andradina	0
Gabrielly Fernanda Silva	068.867.001-62	Nova Andradina	30
Geovana Ferreira Messa	069.279.571-54	Nova Andradina	5
Geovana Joanoni Vieira	139.951.008-80	Nova Andradina	0
Glauca Maria Flores Da Silva	025.412.481-05	Nova Andradina	15
Hikaro Gabriel Ferreira Macedo	065.354.541-00	Nova Andradina	20
Jaqueline Temoteo	009.402.601-74	Nova Andradina	45
Jeicieli Menezes Da Silva	072.566.131-30	Nova Andradina	0
Jéssica Agostinho Moreno Símplicio	035.917.201-60	Nova Andradina	45
Jéssica Aline Bonfim Pereira	041.697.151-28	Nova Andradina	0
Jéssica Brito Moreira	043.494.841-16	Nova Andradina	0
João Paulo Gonçalves Silva	030.628.015-90	Nova Andradina	25
Kerly Soares Castro	284.887.978-50	Nova Andradina	40
Larissa Aparecida Cuer Iboshi	016.675.531-19	Nova Andradina	0
Larissa Fernanda Ventura Queros	038.454.061-94	Nova Andradina	55
Leandro Tomaz De Souza	889.948.641-72	Nova Andradina	15
Leticia Batista Dos Santos	041.167.081-60	Nova Andradina	25
Leticia Nantes De Almeida	014.136.611-73	Nova Andradina	0
Lorena Aparecida Ribeiro Da Silva	047.486.471-59	Nova Andradina	0
Lubna Lutfi Mohamad Amer	036.816.311-31	Nova Andradina	20
Lucieni De Souza Ruas	025.745.851-43	Nova Andradina	0
Marcos Elias Alves Canezin	068.475.861-09	Nova Andradina	20
Marcus Luis Da Silva Campiteli	078.131.891-24	Nova Andradina	0
Maria Eunice Brito Moreira	996.225.131-15	Nova Andradina	25
Mariany De Oliveira Cosim	049.181.291-45	Nova Andradina	10
Marielli De Souza Santos	072.094.741-37	Nova Andradina	10
Marilene Da Fonseca Silva	622.344.801-59	Nova Andradina	0
Mario Soares Junglos	017.416.091-78	Nova Andradina	20
Matheus De Souza Sandrine	046.703.081-22	Nova Andradina	10
Monica Aparecida Valtmann	898.462.811-53	Nova Andradina	15
Patrícia Da Silva Daosico	000.101.221-50	Nova Andradina	55
Paula Cristina Pagotto Dosazzi Reis	117.232.218-05	Nova Andradina	15
Priscila Dos Reis Dos Santos	029.972.121-38	Nova Andradina	25
Priscila Guimaraes Comparsi Souza	046.510.501-74	Nova Andradina	50
Rafaela Pires Rodrigues Mazetto	069.750.839-08	Nova Andradina	30
Rogério Deckert Zek	825.097.781-53	Nova Andradina	30
Rosângela Carvalho De Araujo	049.507.861-13	Nova Andradina	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Rosileide Cardoso Rodrigues	011.185.481-40	Nova Andradina	15
Rosimeire Dos Santos Rodrigues	035.064.251-61	Nova Andradina	0
Ryan Willian Gonçalves Feitosa	059.216.291-54	Nova Andradina	10
Sidinei Dos Santos	003.751.221-84	Nova Andradina	0
Silmara De Jesus Ferreira	036.229.021-08	Nova Andradina	0
Simone Antonia Alves	024.684.991-66	Nova Andradina	20
Sulenir Dobeilin Gomes	947.820.591-91	Nova Andradina	15
Thessio Rodrigo Jordão	964.130.931-53	Nova Andradina	45
Vanessa Dos Santos Borges	037.559.801-42	Nova Andradina	20
Vanessa Silva Souza	033.900.081-36	Nova Andradina	0
Vinicius Simões Nunes	070.313.801-46	Nova Andradina	0
Viviane Aparecida De Almeida	037.404.021-48	Nova Andradina	0
Weslei Venícios Pereira Barbosa	057.516.361-55	Nova Andradina	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Edilene Garcia Coelho De Oliveira	636.860.401-82	Novo Horizonte Do Sul	15
Maria José Silva Ribeiro Moura	475.463.101-30	Novo Horizonte Do Sul	30
Rodrigo Do Nascimento Silva	045.743.301-98	Novo Horizonte Do Sul	30
Nome	CPF	Município	Pontuação
Antônio João Lobato Mendes	068.469.901-00	Nova Alvorada Do Sul	20
Elaine Cristina Pereira Da Silva	001.606.861-05	Nova Alvorada Do Sul	0
Fernando Rodrigo Trajano Da Silva	077.770.731-41	Nova Alvorada Do Sul	0
Lucimara Da Silva Falleiro	582.067.101-59	Nova Alvorada Do Sul	0
Max Willian Belchior Da Silva	056.991.681-09	Nova Alvorada Do Sul	50
Wilgner De Moraes Cabreira	077.260.891-13	Nova Alvorada Do Sul	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriana Cristina Alves Da Silva	165.799.888-60	Paranaíba	20
Alandavi Ferreira Costa	310.044.648-86	Paranaíba	0
Amanda Cristina Flores	950.570.566-20	Paranaíba	0
Ana Carolina Santos Oliveira	037.803.021-36	Paranaíba	5
Ana Paula Rodrigues Pereira	741.674.721-04	Paranaíba	50
Andriomar De Lima Gomes	048.606.581-24	Paranaíba	10
Ane Caroline Barbosa De Lima	137.459.466-00	Paranaíba	5
Aparecido Donizetti Galdino	036.098.746-00	Paranaíba	35
Armando Felicísimo Rodrigues Rivarola	037.004.521-10	Paranaíba	55
Caio Leonardo Pereira Da Costa	444.774.618-28	Paranaíba	0
Daniele Ferreira Lima	044.822.741-00	Paranaíba	25
Delis De Medeiros Pedreira	018.565.651-06	Paranaíba	10
Denise Lopes Sanabria Nunes	029.186.531-36	Paranaíba	25
Denize Malaguti Alves De Oliveira	037.181.511-89	Paranaíba	0
Edinaldo Matheus Santos Da Silva	067.653.471-60	Paranaíba	15
Érica Da Silva Néres	033.274.311-08	Paranaíba	20
Filipe Silva Mainardes	059.264.171-63	Paranaíba	50
Gisele Aparecida Neves Carvalho	052.046.101-03	Paranaíba	15
Gisele Freitas Da Silva	744.065.821-34	Paranaíba	25
Humberto Moraes De Jesus	027.818.221-67	Paranaíba	0
Igor Vinicius Eufrásio Souza	066.574.581-85	Paranaíba	0
Irlandes Lopes Motel	034.478.195-02	Paranaíba	65
Janaina Gomes Da Silva	015.061.671-60	Paranaíba	35
Jéssica Costa Graciano	026.926.631-36	Paranaíba	0
Jessica Rodrigues Menezes	050.075.561-22	Paranaíba	15
Jonas Marcos Amancio Queiroz	064.664.521-82	Paranaíba	15
Jossimara Vianna Da Silva Malheiro	966.708.011-68	Paranaíba	15
Jucelayne Oliveira Andrade	367.868.348-76	Paranaíba	0
Katieli Deonizio De Jesus	054.068.051-69	Paranaíba	5
Lethícia Zeoli Silva	042.001.141-27	Paranaíba	5
Lorraine Diéssica Ferreira Souza	014.101.781-37	Paranaíba	0
Luana De Campos Dias	041.544.891-35	Paranaíba	15
Luciene Araujo Pereira Rabello Quintino Da Silva	051.000.391-59	Paranaíba	15
Magna Gonçalves Lemes	042.736.471-09	Paranaíba	15
Maikel Douglas Moraes Leal	448.793.538-50	Paranaíba	0
Marcia Silveira De Menezes	596.109.721-87	Paranaíba	10
Marcio Anderson Aparecido Santile	275.048.728-57	Paranaíba	0
Marcos Rodrigues Pereira	052.840.191-21	Paranaíba	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Marcus Vinicius De Freitas Pereira	054.714.151-32	Paranaíba	10
Maressa Costa Lima Gaspar	051.152.491-97	Paranaíba	0
Maxwell Leone Guidio	928.721.661-49	Paranaíba	10
Mayara Caroline De Jesus Oliveira	015.922.151-06	Paranaíba	0
Monica De Fátima Azambuja	003.048.561-42	Paranaíba	40
Noeli Calacio Da Silva	446.250.141-15	Paranaíba	50
Oderjan Candido Souza Gomes	048.956.331-79	Paranaíba	15
Reidner Vinicius De Oliveira	010.041.061-81	Paranaíba	0
Renato Alves Azambuja	652.924.301-10	Paranaíba	0
Ricardo Daniel Menezes Barcelos Nunes	047.902.091-48	Paranaíba	15
Sérgio Garcia De Aquino	044.315.081-80	Paranaíba	50
Talia Martins De Carvalho	061.051.411-30	Paranaíba	0
Tatiele De Souza Vitorio	046.089.521-45	Paranaíba	0
Tháilita Camila Ferreira De Freitas	074.509.881-94	Paranaíba	20
Tiago Samuel Ribeiro Ávila	052.904.401-35	Paranaíba	0
Uendel Dos Reis Ferreira	035.175.311-70	Paranaíba	0
Taiane Aparecida De Oliveira Zwicker	033.116.791-30	Paranhos	10
Viviane Isabel Morel Acosta	050.409.481-58	Paranhos	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Dejaci Ferrarezzi Sassa	003.386.711-96	Paraíso Das Águas	10
Jhon Keener Da Silva	017.445.871-16	Paraíso Das Águas	5
Nome	CPF	Município	Pontuação
Fabiana Correia Da Silva	045.903.051-51	Pedro Gomes	25
Franciele Gonçalves De Oliveira	049.268.341-70	Pedro Gomes	55
Irinéia Aparecida Do Nascimento	994.604.911-20	Pedro Gomes	0
João Pedro Martins De Souza	060.500.641-56	Pedro Gomes	0
Lucas Matheus Gomes De Oliveira	051.529.061-04	Pedro Gomes	0
Luiz Antônio Atanásio Da Silva	036.458.281-25	Pedro Gomes	25
Mariany Da Silva Souza	036.843.701-93	Pedro Gomes	15
Rodrigo Atanásio Da Silva	031.292.651-04	Pedro Gomes	0
Rosemery Martins Dos Santos	038.928.331-25	Pedro Gomes	0
Samara Aparecida Cavalcante Arnas	053.150.201-50	Pedro Gomes	10
Thaliton Mota De Oliveira	059.315.601-30	Pedro Gomes	0
Vanessa De Souza Silva	041.535.661-01	Pedro Gomes	35
Adilson Lemes Franco Da Cruz	021.917.541-12	Ponta Porã	0
Adriano Takeshi Sakaki Teixeira	028.838.811-04	Ponta Porã	15
Aline Aparecida Silva De Aquino	349.247.658-99	Ponta Porã	0
Aline Farias De Oliveira	058.586.871-99	Ponta Porã	0
Aline Manuely Gomes Rodrigues	056.667.181-69	Ponta Porã	0
Ana Cláudia Dias	041.644.271-40	Ponta Porã	0
Ana Cláudia Pereira Alvares	047.868.211-52	Ponta Porã	25
Ana Paula Rosa Soares	025.723.321-08	Ponta Porã	0
Ariel Martins Rocha	045.300.141-69	Ponta Porã	10
Arieli Gonçalves Cabrera	057.557.061-07	Ponta Porã	0
Artur Tertuliano Dorneles Vergara	060.434.061-36	Ponta Porã	5
Brisa Isabela Memmel Tatsuta	065.995.211-42	Ponta Porã	0
Bruna Paola Schiefelbein Olmedo	013.522.871-96	Ponta Porã	25
Cícero Julião Dos Santos	653.206.111-53	Ponta Porã	0
Claudinéia Ayala De Matos	012.505.441-65	Ponta Porã	20
Cleide Cristovão De Lima	975.202.251-00	Ponta Porã	15
Crystiane Matos Da Silva	024.714.371-50	Ponta Porã	35
Dayana De Mello De Macedo	935.062.871-69	Ponta Porã	0
Dayane Matos Da Silva	024.722.021-30	Ponta Porã	15
Diego Aparecido Teodoro	037.989.451-36	Ponta Porã	15
Edgar Alfredo Anez Wouters	379.818.228-07	Ponta Porã	5
Edson Ocampos Benites	032.395.341-77	Ponta Porã	20
Eduardo Chaves Gutierrez	054.307.451-03	Ponta Porã	0
Eduardo Gonzales	039.182.161-01	Ponta Porã	15
Eliane Camargo Abadia	048.611.181-40	Ponta Porã	15
Eliane Oliveira Franco	008.333.691-56	Ponta Porã	25
Elson Felipe Rosalem	015.545.181-21	Ponta Porã	30
Élvia Jacqueline Da Silva Pousserol	019.981.951-39	Ponta Porã	5
Ermelinda Paez Canteiro	049.866.431-77	Ponta Porã	5
Fernanda Ruscitti Pereira Vilela	932.212.901-87	Ponta Porã	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Gabriel Da Silva Rocha	049.866.751-09	Ponta Porã	45
Geazi Junior Buceli Da Silva	063.662.781-05	Ponta Porã	0
Gil Fernandes Neto	015.206.821-07	Ponta Porã	0
Gilmar Soares De Souza	984.006.571-87	Ponta Porã	0
Giovanna Jardim Rossoni	041.081.861-50	Ponta Porã	0
Hamilton Bomfim Júnior	047.304.991-07	Ponta Porã	40
Helena Lucia Alcarás Gonçalves	778.650.571-72	Ponta Porã	15
Hygor Dos Santos Silva	052.971.271-73	Ponta Porã	0
Jéssica Mariane Hartmann	045.299.821-22	Ponta Porã	20
João Pedro De Araujo Romeiro	059.558.371-75	Ponta Porã	20
João Vitor Santos Bezerra	413.783.598-52	Ponta Porã	10
Joelson Bispo De Lima	035.510.551-90	Ponta Porã	0
Julliana Companhoni Obregão	049.569.421-50	Ponta Porã	0
Kamila Rios Varela	005.012.681-46	Ponta Porã	5
Karolayne Vieira Dos Santos	045.304.741-60	Ponta Porã	35
Kátia Jussara Siqueira De Oliveira	037.175.241-86	Ponta Porã	0
Laura Loreiro Romisch	031.396.411-41	Ponta Porã	20
Laureane Carolina Gonçalves Alcará	046.550.301-27	Ponta Porã	0
Leonardo Ferreira Mancuelho	062.471.001-75	Ponta Porã	10
Leonardo Marques Vilela	000.610.081-33	Ponta Porã	0
Leticia Salinas Gimenes	019.136.011-29	Ponta Porã	0
Luana De Oliveira Tenório	057.707.861-59	Ponta Porã	0
Lucas Daniel Gonçalves Da Silva	070.547.551-46	Ponta Porã	10
Lucas Dias Escobar	050.771.671-09	Ponta Porã	0
Lucas Martins Dias	049.830.611-93	Ponta Porã	0
Lucas Nylander Nunes	602.917.693-57	Ponta Porã	0
Lucas Rodrigues Pereira	072.813.951-08	Ponta Porã	20
Luciano Lovera De Almeida	039.489.241-04	Ponta Porã	0
Luis Cesar Almeida Da Silva	980.297.221-15	Ponta Porã	0
Maira Daniele Cavalheiro	057.064.651-00	Ponta Porã	20
Maria Cecilia Gaona	075.754.991-80	Ponta Porã	0
Maria De Belém Ferreira	876.024.661-87	Ponta Porã	0
Maria Elizabete Colman Amarilha	034.914.001-47	Ponta Porã	15
Marlon Diogo Lacerda Rodrigues	673.535.891-79	Ponta Porã	0
Marly Zenaide De Oliveira	013.466.291-10	Ponta Porã	0
Mateus De Almeida Gamarra	040.403.191-92	Ponta Porã	0
Matheus Rodrigues Miranda	705.301.561-05	Ponta Porã	20
Matias Riquelme Alvarenga	060.532.231-74	Ponta Porã	10
Mônica Azambuja Do Carmo	932.320.041-72	Ponta Porã	0
Norma Elizabeth Mendoza Mariano	998.403.081-49	Ponta Porã	50
Oscar Souza Gavilan	056.466.041-84	Ponta Porã	25
Paola Pedrozo Ferreira	083.783.071-07	Ponta Porã	5
Paulo Henrique Gomes Da Silva	064.572.071-05	Ponta Porã	10
Rafael Antunes Dos Santos	021.832.091-43	Ponta Porã	0
Rafaela Lelis Santos	028.448.361-35	Ponta Porã	0
Rosangela Magalhães Vieira	448.254.201-68	Ponta Porã	0
Rosemeire Fraga Leme	044.563.561-46	Ponta Porã	0
Rute Moura Derzi	813.546.221-20	Ponta Porã	45
Ruth Meire Quintana Vera	035.907.231-30	Ponta Porã	0
Santiago Vásques Mendonça	089.967.351-16	Ponta Porã	10
Sarita De Souza Vieira	012.228.220-59	Ponta Porã	15
Sergio Cristoforo De Almeida	170.957.778-96	Ponta Porã	30
Sergio Schefer Da Silva	052.667.431-82	Ponta Porã	0
Solange Osório Pierezan	003.470.541-45	Ponta Porã	15
Suzy Mary Lima De Florentin	021.266.831-50	Ponta Porã	25
Tania Ferreira Caceres	021.708.081-24	Ponta Porã	5
Thiago Melo Alves	002.864.161-23	Ponta Porã	10
Victor Hugo Aquino Agostinho	020.231.961-08	Ponta Porã	30
Victor Hugo Dorneles Vergara	059.538.211-82	Ponta Porã	5
Welton Fernando Rêgo Vieira	842.319.633-04	Ponta Porã	35
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Cristina Villamayor Cristaldo	754.375.621-87	Porto Murtinho	20
Vanessa Acosta De Oliveira	022.273.101-03	Porto Murtinho	20
Nome	CPF	Município	Pontuação
Bruna Carolina Conceição Da Silva Rezende	053.673.021-06	Ribas Do Rio Pardo	0
Cleiton Silva Fontebasse Júnior	023.055.881-00	Ribas Do Rio Pardo	10

Nome	CPF	Município	Pontuação
Eliana Cristina Alfnas	662.644.561-87	Ribas Do Rio Pardo	10
Fabiula Rodrigues De Souza Santos	008.732.651-57	Ribas Do Rio Pardo	40
Isadora Nagamine Da Silva	053.453.031-18	Ribas Do Rio Pardo	20
João Victor De Oliveira Fernandes	077.456.171-89	Ribas Do Rio Pardo	10
Maurício Jose Dos Santos Junior	058.931.661-32	Ribas Do Rio Pardo	10
Priscila Santos Rodrigues	028.725.401-13	Ribas Do Rio Pardo	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Luiza Alves Acosta Leiva	543.764.831-68	Rio Brilhante	0
Camila Rosa Mallmann	040.070.631-84	Rio Brilhante	0
Denilson Azevedo De Souza	054.725.541-10	Rio Brilhante	20
Eduarda Garcia De Oliveira	065.631.401-06	Rio Brilhante	0
Ewerton Rodrigues Da Silva	041.493.281-10	Rio Brilhante	0
Fernando Almoas Ajala	017.132.311-40	Rio Brilhante	15
Gustavo Zanin Pablos	050.471.091-51	Rio Brilhante	10
Harrison Ribeiro Garcia	064.349.621-18	Rio Brilhante	0
Joao Vitor Pestana De Farias	068.257.791-09	Rio Brilhante	20
Juliana Souza Da Silva	072.880.761-05	Rio Brilhante	10
Jusimara Pessoa Silva	038.479.545-55	Rio Brilhante	25
Karolaine Santos De Melo	042.580.521-24	Rio Brilhante	10
Luan Augusto Canova Teixeira	038.519.872-01	Rio Brilhante	10
Rosiene Medeiros De Oliveira Rodrigues	029.555.011-23	Rio Brilhante	0
Silvana Correa	040.219.111-03	Rio Brilhante	15
Tatieni Alves Dos Santos	884.403.731-72	Rio Brilhante	30
Tuanny Rodrigues Dalavia	046.869.981-31	Rio Brilhante	0
Vinicius Garcia Morais	048.234.471-74	Rio Brilhante	0
Wendsmar Nogueira De Paula Navarrete	609.499.701-82	Rio Brilhante	65
Nome	CPF	Município	Pontuação
Ana Cristina Belchior De Souza	046.071.901-79	Rochedo	35
Danyelle Marques Sousa	813.687.471-91	Rochedo	0
Fabricio Emanuel De Freitas	026.729.911-70	Rochedo	0
Juliane Sirilo De Lima	059.094.541-61	Rochedo	0
Kalleu Felipe Oliveira De Souza	051.488.101-14	Rochedo	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Aline Alves Ramires De Oliveira	015.803.321-37	Rio Negro	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Aline Vilela De Oliveira	028.158.411-77	Rio Verde De Mato Grosso	15
Ednilce De Arruda Gonçalves	368.289.201-04	Rio Verde De Mato Grosso	15
Eliete De Castro	043.694.121-02	Rio Verde De Mato Grosso	25
EneDir Inácio Da Silva	913.387.511-15	Rio Verde De Mato Grosso	10
Francislaine Paes Farias	019.464.151-11	Rio Verde De Mato Grosso	15
Igor Primo Carvalho Da Silva	039.348.981-73	Rio Verde De Mato Grosso	0
Jean Affonso Araujo Martins	042.515.241-36	Rio Verde De Mato Grosso	0
Joana Vieira De Oliveira Da Rosa	037.082.791-07	Rio Verde De Mato Grosso	20
Kely Medeiros Das Neves	001.333.391-52	Rio Verde De Mato Grosso	20
Leandro Muller De Souza	019.278.961-93	Rio Verde De Mato Grosso	10
Roseth Nobres Alvarenga	038.182.561-28	Rio Verde De Mato Grosso	10
Nome	CPF	Município	Pontuação
Anderson Pereira Da Silva	040.067.761-01	Santa Rita Do Pardo	45
Nome	CPF	Município	Pontuação
Beatriz Rigonato Borges Da Silva	054.681.701-75	Selvíria	0
Crislaine Leandro Paixão	000.86.401-21	Selvíria	0
Vinicius Martins Brito	370.872.128-42	Selvíria	25
Nome	CPF	Município	Pontuação
Guilherme Scarmanha Mota	052.309.871-54	Sete Quedas	5
Hariany Pereira Barboza	728.906.491-72	Sete Quedas	10
Janaina Dalía Bertolla	009.450.311-73	Sete Quedas	0
Loani Haubrick Da Silva	039.918.971-80	Sete Quedas	25
Maria Izabelli Dos Santos	077.827.781-07	Sete Quedas	5
Raiani Lizarte Ramos	056.639.941-57	Sete Quedas	0
Suelen Scarmanha Mota	052.562.881-99	Sete Quedas	10
Tassiane Lucila Karpinski Ferreira	031.293.921-30	Sete Quedas	25

Nome	CPF	Município	Pontuação
Aline Moraes	024.554.961-71	Sidrolândia	75
Carolina De Mota Carra	071.677.771-10	Sidrolândia	30
Edino Elias De Souza Oliveira	105.900.516-60	Sidrolândia	15
Eliziel Gabriel Campos	015.636.051-98	Sidrolândia	55
Esther Dos Santos Araujo	059.542.681-69	Sidrolândia	30
Eva Roseli De Paula	907.721.991-91	Sidrolândia	0
Fábio Santiago Benitez Reis	756.932.751-91	Sidrolândia	20
Geovane De Oliveira Da Silva	054.320.591-69	Sidrolândia	0
Ingridi Carolini Lima De Oliveira	040.389.411-59	Sidrolândia	0
Jackson Felipe Da Silva	033.892.811-18	Sidrolândia	10
Jéssica Patrícia De Oliveira Borges	035.017.121-11	Sidrolândia	40
Josiane Ifran Lopes	036.166.931-36	Sidrolândia	10
Mônica Daiane Riquelme Gauna	039.823.321-76	Sidrolândia	15
Natalia Pereira Andrade	056.768.421-05	Sidrolândia	15
Roberta Franco Marques	050.542.831-88	Sidrolândia	0
Vanessa Daiane Boesing	035.226.151-07	Sidrolândia	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Analy De Oliveira Gomes	562.944.761-00	São Gabriel Do Oeste	20
Cleison Coelho Marques	046.410.921-33	São Gabriel Do Oeste	0
Maila Silva De Souza	018.415.781-18	São Gabriel Do Oeste	60
Wellington Lino Trajano	024.341.661-05	São Gabriel Do Oeste	30
Nome	CPF	Município	Pontuação
Janieli Garcia Dos Santos	080.611.941-12	Sonora	10
Laura Catia De Carvalho Do Nascimento	003.882.261-02	Sonora	0
Vitória Caroline Vieira Lima	067.159.241-63	Sonora	20
Nome	CPF	Município	Pontuação
Elson Pereira Dos Santos	930.615.441-00	Tacuru	5
Sidinei Aparecido Peralta Da Silva	013.326.811-07	Tacuru	15
Ronimar Barcelos Lima	029.545.371-08	Tacuru	10
Camila Eugenio	031.165.381-23	Tacuru	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Mayara Cardoso Andrade	064.442.391-92	Taquarussu	20
Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	Taquarussu	20
Roseli Almeida Borges Alves	892.339.561-72	Taquarussu	15
Sililo Fernando De Oliveira Cruz	753.133.081-49	Taquarussu	15
Vanessa Soares De Oliveira	026.448.481-99	Taquarussu	0
Verônica Rodrigues Dos Santos	020.296.171-05	Taquarussu	15
Nome	CPF	Município	Pontuação
Cindhy Ellen Santos Esquivel	051.644.131-08	Terenos	0
Ediellen Nogueira Franco	052.149.431-13	Terenos	0
Edson Rehbein	572.729.991-87	Terenos	20
Giuliano Adrian De Oliveira Cruz	056.528.881-48	Terenos	20
Hudson De Souza Santos	056.197.861-10	Terenos	10
Jacqueline Amorim Araújo	040.873.871-51	Terenos	0
Lia Da Costa E Silva	447.661.221-00	Terenos	10
Lucas Wink	034.211.011-08	Terenos	30
Mariele Menezes Cabral	949.645.211-68	Terenos	0
Pávalo Carsheski De Queiroz	030.106.261-77	Terenos	50
Rauann Valeriano De Oliveira	056.067.871-13	Terenos	10
Viviam Da Silva Lima	013.152.241-86	Terenos	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Adriano Marcelo Martins De Oliveira	815.095.291-87	Três Lagoas	15
Alyne Cecília Oliveira Cerqueira	039.888.201-05	Três Lagoas	0
Andressa Alves Junqueira Prevlate	018.591.181-19	Três Lagoas	0
Andressa Leal Da Silva	059.718.521-24	Três Lagoas	0
Bernardo Coimbra Perboni	056.197.991-07	Três Lagoas	0
Bianca Mathias Leme	055.144.771-00	Três Lagoas	0
Brener Martins Silva	054.025.391-03	Três Lagoas	0
Camila Conchita Ruiz Coelho Da Silva Santana	030.212.451-96	Três Lagoas	0
Carla Bruna Xavier Leal	049.419.541-06	Três Lagoas	0
Carolina Cândida De Moraes	023.588.311-58	Três Lagoas	10
Célia Regina Marques Rodrigues	782.033.841-53	Três Lagoas	0
Cristiane Velloso Ribatski	046.515.221-06	Três Lagoas	0
Débora De Moraes Sarmento	019.743.951-97	Três Lagoas	15



Nome	CPF	Município	Pontuação
Eduarda Letícia Machado Teodoro	053.362.921-76	Três Lagoas	0
Elaine Cristina Rodrigues Passos Dos Santos	807.793.951-15	Três Lagoas	0
Elezer Dos Santos Pancini	790.737.273-20	Três Lagoas	10
Eliane Aparecida De Brito	018.153.811-32	Três Lagoas	0
Erick Marcelo Da Silva Santos	064.969.691-32	Três Lagoas	0
Estela Taires Coelho Da Silva	409.706.258-12	Três Lagoas	20
Evania Fernandes Machado	311.885.591-68	Três Lagoas	0
Fabricio Morales Lima	043.490.301-90	Três Lagoas	0
Felipe Garcia Costa	911.281.531-49	Três Lagoas	0
Fernanda Da Silva Santos	073.664.841-05	Três Lagoas	0
Fernanda Soares Da Silva Góis Sturm	007.298.701-46	Três Lagoas	0
Flailson Roberto Dos Santos	201.705.758-45	Três Lagoas	15
Flávia Martins Peçanha	328.047.908-86	Três Lagoas	0
Flávio Augusto Tavares De Souza	078.042.861-71	Três Lagoas	0
Gabriel Henrique De Souza Borges	062.784.581-95	Três Lagoas	0
Gabriel Henrique Moreira Dias	058.087.751-59	Três Lagoas	15
Gabriel Queiroz Dos Santos	070.186.111-80	Três Lagoas	0
Genilson Messias De Souza	562.215.761-72	Três Lagoas	20
Gisélia Dos Santos Souza	008.522.745-56	Três Lagoas	25
Gregory Ruiz Reis Dias	068.832.581-59	Três Lagoas	10
Gustavo De Oliveira Prado	021.837.371-66	Três Lagoas	0
Helena Paula Marques	600.835.061-87	Três Lagoas	0
Iara Canan Da Silva	053.737.311-02	Três Lagoas	30
Ines Dos Reis Santos Passos	835.431.983-00	Três Lagoas	15
Jeferson Cezar Leite Ottoni	007.931.471-66	Três Lagoas	0
Jessé Bruno Chaves	021.116.441-02	Três Lagoas	0
João Victor Ferreira Magalhães	063.913.121-25	Três Lagoas	10
João Vitor Nascimento Aguiar	434.252.268-35	Três Lagoas	30
João Vitor Da Silva Herédia	018.217.471-94	Três Lagoas	20
Josiellen Pereira Da Costa	044.812.121-28	Três Lagoas	20
Juliana Pavanelli Alves De Souza	002.386.251-33	Três Lagoas	15
Laira Maria Santos De Oliveira	059.538.441-23	Três Lagoas	0
Leandro Lemes Riuchi	015.824.681-09	Três Lagoas	20
Lorena Oliveira Barbosa Freitas	118.336.626-44	Três Lagoas	10
Lorrainy Dandara Dos Reis Da Silva	064.429.371-35	Três Lagoas	15
Lucas Vicente Rodrigues	029774021-01	Três Lagoas	0
Lucimeire Pena De Oliveira	974.605.831-20	Três Lagoas	35
Manoel Messias Monteiro Silva	070.266.368-98	Três Lagoas	0
Márcia De Souza Prado	309.395.068-66	Três Lagoas	0
Mariane Cristina Medeiros Fernandes	071.453.801-96	Três Lagoas	0
Mariany Azevedo De Souza Carvalho	076.463.901-35	Três Lagoas	10
Mayara Queiroz De Souza	016.186.311-60	Três Lagoas	0
Michele Helena Possomato Henrique	305.659.738-27	Três Lagoas	0
Natalia Soares De Oliveira	042.337.991-70	Três Lagoas	0
Nicolly Martins Lima	065.396.011-58	Três Lagoas	10
Nilza Da Silva Marques	932.549.031-53	Três Lagoas	0
Pedro Hugo Nogueira França	375.341.378-02	Três Lagoas	0
Rafael Antonio Coneglian Bessa	226.960.068-14	Três Lagoas	10
Rafaela De Oliveira Martins	044.988.221-70	Três Lagoas	0
Raylla Rayane Aparecida Maciel Godoy	066.030.271-35	Três Lagoas	5
Rebeca Julia Bronzatti	067.408.891-39	Três Lagoas	10
Regina De Melo Oliveira	767.041.811-72	Três Lagoas	45
Roger Duarte De Faria Bortoleto	028.969.911-82	Três Lagoas	0
Rosiane Aparecida Da Silva	003.786.931-07	Três Lagoas	10
Rosires Ferreira Da Silva	932.359.411-34	Três Lagoas	40
Samuel Anthony Farias Da Silva	483.844.158-46	Três Lagoas	0
Sandra Cristina Gomes	595.840.411-34	Três Lagoas	0
Sidvan Rodrigo De Souza	698.611.961-53	Três Lagoas	10
Sihela Louize De Souza E Souza	058.198.721-77	Três Lagoas	10
Sueli Domingues Dos Santos	296.107.578-55	Três Lagoas	0
Tais Silva Dias De Souza Da Costa	031.413.001-27	Três Lagoas	0
Teise Morínigo Samuel Cabanha	906.648.681-34	Três Lagoas	0
Thiago Cesar Serrilho	006.336.721-14	Três Lagoas	45
Vanessa De Souza Santos	342.809.378-00	Três Lagoas	15
Vera Lucia Da Silva Castro Alves	036.558.211-58	Três Lagoas	0

Nome	CPF	Município	Pontuação
Victoria Uchôa Da Silva Do Amaral	058.590.211-94	Três Lagoas	0
Viviane Aparecida Da Silva	021.952.151-43	Três Lagoas	0
Wagner Bitanti	093.857.218-01	Três Lagoas	0
Nome	CPF	Município	Pontuação
Amália Aparecida Arriero De Souza Peres	050.447.691-26	Vicentina	20
Caio Dias Dos Santos	054.556.621-55	Vicentina	10
Carla Dos Santos Fraga	037.880921-06	Vicentina	15
Claudia Maria De Araujo Almeida	072.735.461-09	Vicentina	10
Cleber Tiago Totumi	996.484.741-68	Vicentina	75
Gabriel José Dos Santos	038.463.101-07	Vicentina	15
Geone Dos Santos Bernardo	007.887.661-39	Vicentina	15
Jhenifer Alves Ferreira	050.109.641-80	Vicentina	0
Luciana Berbel Rodrigues	046.468.841-86	Vicentina	15
Rosana De Lima Zandoná	059.136.311-96	Vicentina	15
Vanessa Pereira Dos Santos	038.464.111-32	Vicentina	10
Vera Regina Basta	049.599.511-84	Vicentina	0

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2019 SAD/SED/TST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST  
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE  
EM TECNOLOGIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nome	CPF	Município	Fundamentação
Monica Sirlene Coene Blanco	965.157.911-00	Campo Grande	Subitem 3.2
Caio Rufino Rosalez Da Silva	045.724.741-09	Aparecida Do Taboado	Subitem 3.2
Fernanda Oliveira De Souza Dos Santos	054.865.061-63	Brasilândia	Subitem 3.2, Alinea "D"
Lorrainy Dandara Dos Reis Da Silva	064.429.371-35	Brasilândia	Subitem 3.2, Alinea "D"
Pedro Coser Felipe	069.446.371-03	Bataguassu	Subitem 3.2, Alinea "D"
Jaylton Eduardo De Barros	926.674.221-04	Batayporá	Subitem 3.2, Alinea "C"
Joacir Bueno De Freitas Junior	027.916.281-26	Corumbá	Subitem 3.2, Alinea "D"
Carlos Alberto Medina	062.121.111-70	Dourados	Subitem 3.2, Alinea "C"
Francisco Itamar Araujo Silva	203.341.921-53	Dourados	Subitem 3.2, Alinea "A"
Alexandre De Andrade	960.911.181-53	Ivinhema	Subitem 3.2, Alinea "C"
Everlyn Aquino Da Silva	055.294.971-01	Miranda	Subitem 3.2, Alinea "C"
João Basta Junior	063.255.741-92	Nova Andradina	Subitem 3.2, Alinea "D"
Lucinéia Gubert	052.124.839-64	Novo Horizonte Do Sul	Subitem 3.2, Alinea "C"
Leticia Simões Bertole	383.367.728-71	Três Lagoas	Subitem 3.2, Alinea "D"
Nagela Prado Lima	033.630.321-10	Três Lagoas	Subitem 3.2, Alinea "D"

EDITAL n. 9/2019 – SAD/SED/ETI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências de candidatos convocados na segunda chamada, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 13 e 14 de março de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções,

por meio de atestado médico;

f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário- Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2019 – SAD/SED/ETI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CLASS	CPF
Campo Grande	E.E Professora Célia Maria Nágilis	Márcia De Souza Rodrigues Lopes	6	840.732.251-20
	E.E Luisa Vidal Borges Daniel	Andréia Da Silva Delmondes	6	013.208.941-60
		Alvolet Maciel Cavalheiro	7	661.516.781-68
	E.E Prof. Henrique Cirylo	Naurineia Dos Santos Junior Gargan	5	615.035.251-04
	E.E João Carlos Flores	Lucimare De Souza Lima	4	894.457.161-91
Taquarussu	E.E Dr. Martinho Marques	Nayara Barreto Santos Raymundo	4	473.295.608-47
Terenos	E.E Antônio Valadares	Karine Amorim de Andrade	3	050.568.941-33
Fátima Do Sul	E.E Vila Brasil	Neusa Ferreira Da Silva	7	543.755.091-04
	E.E Vila Brasil	Denize Vilas Boas Losano	8	046.533.591.80
Dourados	E.E Rita Angelina Barbosa Silveira	Dicélia Belisario	8	012.365.111.58
	E.E Rita Angelina Barbosa Silveira	Elisangela Correa De Oliveira	9	001.096.561-05
Anastácio	E.E Roberto Scaff	Alessandra Da Silva Pariz Cacho	5	702.919.421-72
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Lenice Aparecida Amorim Bezerra	6	321.835.728-41

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.592, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Autoriza a Escola Estadual Professor José Pereira Lins a expedir diplomas e históricos escolares dos estudantes egressos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, oriundos da Escola Estadual Castro Alves, ambas localizadas no município de Dourados/MS.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

Considerando que, a partir do ano letivo 2016, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, que funcionava na Escola Estadual Castro Alves, conforme Resolução/SED n. 2.860, de 10 de fevereiro de 2014, passou a ser operacionalizado na Escola Estadual Professor José Pereira Lins, ambas localizadas no município de Dourados/MS; e

Considerando que ficou garantido ao estudante, oriundo da Escola Estadual Castro Alves, o ingresso, por transferência, no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Professor José Pereira Lins,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Escola Estadual Professor José Pereira Lins a expedir diplomas e históricos escolares dos estudantes egressos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, oriundos da Escola Estadual Castro Alves, preservando nesses documentos a Resolução/SED n. 2.860, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do ano letivo de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 4.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida N. 4/2018, Processo: 29/012.433/2018: Onde se Lê: Item 34102, 2019NE001084 de 18/2/2018, e, Onde se Lê: ASSINATURA: 7/3/2018, Leia-se: Item 34102, 2019NE001084 de 18/2/2019 e, Leia-se: ASSINATURA: 7/3/2019

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0005/2016/SES

N° Cadastral 6005

Processo:

27/003.411/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 05/2016 - GCONT n° 6005.

Ordenador de Despesas:

GERALDO RESENDE PEREIRA

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2019, passando a vencer em 23/02/2020.

Data da Assinatura:

22/02/2019

Assinam:

GERALDO RESENDE PEREIRA e Danielle Chadid Warpechowski

### Extrato do Contrato N° 0016/2019/SES

N° Cadastral 11465

Processo:

27/002.162/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA-EPP

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de insumo para análises físico-químicas em amostras de água, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:

GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Valor:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 3 meses contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

28/02/2019

Assinam:

GERALDO RESENDE PEREIRA e Fernanda Borges Marques

### Extrato do Contrato N° 0025/2019/SES

N° Cadastral 11481

Processo:

27/004.293/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA - EPP

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de kit de próteses – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/CAFE/MS.

Ordenador de Despesas:

GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo:

28/02/2019

Data da Assinatura:

28/02/2019

Assinam:

GERALDO RESENDE PEREIRA e Claudia Helena Franco

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.092/2018.

Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 19/02/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Dourados, CNPJ n. 03.155.926/0001-44.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Dourados, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Delia Godoy Razuk.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.090/2018.

Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 28/02/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Coxim, CNPJ n. 03.510.211/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Coxim/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Aluizio Cometki São José.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.134/2018.

Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 26/02/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Rio Verde de Mato Grosso, CNPJ n. 03.354.560/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Rio Verde de Mato Grosso, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Mario Alberto Kruger.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2014/AGEPEN Nº Cadastral 3056

Processo: 31/600.057/2013

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e IOLANDA FERREIRA ARAUJO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo contratual por período de seis meses ao Contrato nº 002/2014 de locação de um imóvel urbano, conforme avaliação e conclusão do Parecer Técnico nº 024/2016, alterando a Cláusula Quinta do Contrato originário. É parte integrante deste contrato, o Parecer Técnico nº 024/2015; 014/2017 e 014/2018 – JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Fundamento legal no Artigo 57,II §2º e §4º da Lei 8.666/93 e em cláusula contratual.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/02/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Iolanda Ferreira de Araújo

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2018/AGEPEN Nº Cadastral 9474

Processo: 31/600.114/2018

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOM MONITORAMENTO S/A

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 por 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: As disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Contratual

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/02/2019 a 02/02/2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/02/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sávio Peregrino Bloomfield

## EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 004/2019, de 08 de março de 2.019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do 1º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE, os resultados da 2ª fase que é de caráter eliminatório - Teste de Aptidão Física- TAF, conforme quadro abaixo:

## 1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO

	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
1.	ALEX SANDRO SOLIGO	5	4	5	2,5	16,5
2.	CARLOS JOSE DA SILVA	5	4	5	2,5	16,5
3.	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	5	4	4	2,5	15,5
4.	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	5	3	5	2,5	15,5
5.	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	5	3	5	2,5	15,5
6.	MARCELO BARBOSA PINESE	5	3	5	2,5	15,5
7.	RENAN INÁCIO DA SILVA	5	3	4,5	2,5	15
8.	THIAGO LEITE DOS SANTOS	5	3	4,5	2,5	15
9.	RODRIGO TELES DOS SANTOS	5	3	4,5	2,5	15
10.	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	5	3,5	4,5	2	15
11.	MARLON INÁCIO MIANUTTI GONÇALVES	5	3,5	4	2,5	15
12.	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	5	4	3,5	2,5	15
13.	EVERTON FLORES DE MORAES	5	3,5	3,5	2,5	14,5
14.	ADÃO GOMES RIBEIRO	5	3	4	2,5	14,5
15.	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	5	3,5	3,5	2,5	14,5
16.	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	5	2,5	4,5	2,5	14,5
17.	Brites MAGALHÃES DA SILVA	4,5	3	4,5	2,5	14,5
18.	WAGNER GOMES CASUMBÁ	5	2,5	4,5	2,5	14,5
19.	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	5	4	3	2,5	14,5
20.	TÁSSIO PAES SCHWERZ	5	3	4	2,5	14,5
21.	MAYCON ROSLEN DE MELO	5	3	3,5	2,5	14
22.	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	5	3	3,5	2,5	14
23.	SILVIO CESAR DOS SANTOS	5	2,5	4	2,5	14
24.	GUSTAVO ANTONIO DE ATAÍDE	5	2	4,5	2,5	14
25.	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	4,5	3	4	2,5	14
26.	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	3,5	3	4,5	2,5	13,5
27.	MOISÉS DE SOUZA ARAUJO	5	3,5	3	2	13,5
28.	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	3,5	3	4,5	2,5	13,5
29.	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	4	2,5	4,5	2,5	13,5
30.	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	4,5	3,5	3	2,5	13,5
31.	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	5	3	3	2,5	13,5
32.	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	4	3,5	3,5	2,5	13,5
33.	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	5	3	3	2,5	13,5
34.	EUGENIO CESAR JARDIN	5	2,5	3	2,5	13
35.	IGOR ROMÃO COLARES NOGUEIRA	5	3	2,5	2,5	13
36.	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	4,5	3	3	2,5	13
37.	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	4	2,5	3,5	2,5	12,5
38.	JOÃO PAULO DELMUTE MORAES	5	2	3	2,5	12,5
39.	PLÍNIO MARCOS MULLER LOPES	5	2	3	2,5	12,5

40.	ALTAIR SILVA DE LIMA	4	2,5	3	2,5	12
41.	RAMÃO DARIO RICARDI	4	2,5	3	2,5	12
42.	CESAR JOSÉ GARCIA DE DEUS	5	2	2,5	2,5	12
43.	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	4	2,5	3,5	2	12
44.	GABRIEL LEMOS GUEDES	5	2,5	2	2,5	12
45.	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	5	2	2,5	2,5	12
46.	RONI RODRIGUES DUARTE	3,5	3	3	2,5	12
47.	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	2,5	3	3,5	2,5	11,5
48.	EDUARDO MARTINS DOS REIS	2,5	2,5	4	2,5	11,5
49.	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3,5	2,5	3	2,5	11,5
50.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	3	2,5	3,5	2,5	11,5
51.	MARCELO MINORU KAMEI	4	2	3	2,5	11,5
52.	JHONATAN JARA GONZALEZ	4,5	2	2,5	2,5	11,5
53.	BRUNO HENRIQUE GASPAS FERREIRA	4,5	2	2	2,5	11
54.	FABIANO LIMA DA SILVA	3,5	3	2,5	2	11
55.	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	3,5	2	3,5	2	11
56.	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	3,5	3	2	2,5	11
57.	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	2,5	2,5	3,5	2,5	11
58.	REGINALDO VARGAS	4	2,5	2	2	10,5
59.	IVAN GOMES PLÁCIDO	3,5	2,5	2,5	2	10,5
60.	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	3	3	2	2,5	10,5
61.	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	4	2	2,5	2	10,5
62.	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	2,5	2	3,5	2,5	10,5
63.	LEOMAR DO NASCIMENTO	2,5	2,5	3	2,5	10,5
64.	OLEGÁRIO LEAL MACHADO	2,5	2	3	2	9,5
65.	CLODIR SILVA DOS SANTOS	2,5	3	2	2	9,5
66.	FABIO DA COSTA FALCÃO	2	2,5	3	2	9,5
67.	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	2,5	2	2	2,5	9
68.	CARLOS MATOS FERNANDES	2,5	2	2	2,5	9
69.	CLEYTON SILVA PAES	2	2,5	2	2,5	9
70.	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	3	2	2	2	9
71.	EDEVAL DOS REIS GOMES					INAPTO
72.	ELIZEU DA CUNHA SANCHES					INAPTO
73.	EVERTON PEREIRA DA SILVA					INAPTO
74.	JOSÉ WAGNER RIVAROLA ELPÍDIO					INAPTO
75.	RODRIGO DO MONTE PIRES					INAPTO
76.	WANDERSON DA SILVA SANTOS					INAPTO
77.	FRANCISCO SOLANO LARREA CALVES					AUSENTE
78.	PABLO CAMILO SCARIOT					AUSENTE
79.	REGILMAR SILVA DA CRUZ					AUSENTE
80.	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS					INAPTO
81.	WESLEY ANTONIO DA SILVA					RECURSO

## 2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
1.	SUELEN GONÇALVES MARINHO	5	4,5	3	2,5	15
2.	DENISE LOPES MANSILHA	5	3,5	4	2,5	15

3.	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	5	3,5	3,5	2,5	14,5
4.	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	5	3,5	3	2,5	14
5.	BARBARA BORTOLETTO SILVA LÁRIO	4	4	3,5	2,5	14
6.	MIRELLA DA SILVA PORTES	5	4	3	2	14
7.	EVELINE ALVES ESTEVES	5	3,5	2,5	2,5	13,5
8.	LUCÉLIA MENDONÇA RIVERO	5	2,5	3	2,5	13
9.	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	5	3	2,5	2,5	13
10.	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	5	2,5	3	2,5	13
11.	AURILENI LACERDA DA SILVA	5	3	2,5	2,5	13
12.	JULIANA CAMPOS DA COSTA	4,5	3	3,5	2	13
13.	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	3,5	3,5	3,5	2,5	13
14.	LUCIA PATRÍCIA SENNA CARRAPATEIRA	5	2,5	3	2	12,5
15.	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	5	2,5	2	2	11,5
16.	LIGIA AMARILIO CRUZ DE SOUZA	3	3	3,5	2	11,5
17.	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	2	2,5	2	2,5	9
18.	LAURECI SALETE FINGER	2,5	2	2	2	8,5
1.	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO					INAPTO
2.	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA					INAPTO
3.	SIMONE ARECO DA SILVEIRA					INAPTO
4.	SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE					INAPTO
5.	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS					INAPTO
6.	TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES					AUSENTE
7.	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES					AUSENTE

Os recursos referentes a 2ª fase do certame, deverão ser protocolados na ESPEN, em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado.  
Os critérios utilizados para o desempate foram de acordo com o Edital n. 001/2019, item 7.11

Campo Grande-MS, 08 de março de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0053/2018/AGESUL N° Cadastral 9635

**Processo:** 57/102.327/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA  
**Objeto:** Reiniciar a partir de 21 de fevereiro de 2019 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

**Data da Assinatura:** 20/02/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VALDOMIRO AGUIRRE



**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 609 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 488, do produto ETHREL 720, registro MAPA nº 3292, da empresa BAYER, nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de Sorgo com a finalidade de uso para redução de acamamento - Biomassa e incremento de açúcar - Sacarino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 610 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1722
2. Nº do registro MAPA: 3209
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PONTIAC 350 SC
5. Ingrediente ativo: TIODICARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo 165/2015 - Contrato CT-009/2016/03**

**CONTRATADO:** REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 09/03/2019 a 09/03/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS Gaspar Braga - REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo 294/2018 - Contrato CT-008/2019**

**CONTRATADO:** H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de impressão com envelopamento de faturas/correspondências.

**VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Jair Batista Gomes como Gestor de Contrato; Maria Elizena Marques Muzzi como fiscal de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Wagner Sávio Severino dos Santos – H2L.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo 132/2017 - Contrato CT-050/2017/01**

**CONTRATADO:** H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**OBJETO:** Alterar o Preambulo para substituição do sócio administrador do CONTRATADO.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Wagner Sávio Severino dos Santos - H2L.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo 152/2018 - Contrato CT-009/2019**

**CONTRATADO:** ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Supervisão e Acompanhamento de Obra para atuação na Construção do Centro Operacional da MSGÁS, na cidade de Três Lagoas.

**VALOR:** R\$ 391.152,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2019

**VIGÊNCIA:** 18 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Rosalvo Santos da Silveira, matrícula 000141 como Gestor de Contrato e Maurício Palmeira Mota, matrícula 000096 como fiscal de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Roberio José Amatto e Eduardo Pajanian – ENGEMON.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo 118/2018 - Contrato CT-013/2019**

**CONTRATADO:** PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI.

**OBJETO:** Construção para edificação do Centro Operacional da MSGÁS em Três Lagoas/MS, com fornecimento de material.

**VALOR:** R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2019

**VIGÊNCIA:** 18 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Rosalvo Santos da Silveira, matrícula 000141 como Gestor de Contrato e Maurício Palmeira Mota, matrícula 000096 como fiscal de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; André Luiz Fernandes Ferreira e Renata de Freitas Flôr – PLANGEFF.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo 302/2018 - Contrato CT-015/2019**

**CONTRATADO:** JB TURISMO EIRELI – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Cintia Portela Dória Quartim, Matrícula 000109, como Gestor de Contrato; Maria Waleska Barros Machado, Matrícula 000033 e Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139, como fiscais de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Juliano Dourado Berton – Diretor Geral – JB Turismo.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 07/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
007121/2014	Lilian Keller Herrera	IMPROVIDO
31/7024162018	Diego Francisco de Oliveira Aragão	PROVIDO
31/703733/2018	Alexsander Pigosso	INTEMPESTIVO
31/702903/2018	Anderson Belo Gomes	IMPROVIDO
31/703679/2018	Alexandre Gimenez Gonçalves	IMPROVIDO
31/703512/2018	Douglas Lemes Nogueira	INTEMPESTIVO
31/704510/2018	Gabriel Moreira Neves	IMPROVIDO
31/703545/2018	Mateus de Araujo Ferreira de Souza	IMPROVIDO
31/703498/2018	Silvana Aline Caneppele Gregorius	IMPROVIDO
31/703496/2018	Silvana Aline Caneppele Gregorius	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **ROSENBAUM & OLIVEIRA LTDA** – OES Nº 025/2019/GEAP/SANESUL – Objeto: Serviço de medicina do trabalho, para realização de exames médicos complementares na Regional de Nova Andradina, de acordo com a orientação da Coordenadoria do Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional – PCMSO. **PROCESSO Nº: 0115/2019/GEAP/SANESUL.** Valor: R\$ 9.999,47.

**Certidão Decurso de Prazo**

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral da OES n. 0064/2016/GEAP/DAF, celebrado com **José Alberto Vieito Boch**, nos artigos 78 e 79, da Lei n. 8.666/93, bem como cláusula décima do respectivo contrato.

**Publique-se**  
**Francisléia Cardoso de Sousa**  
**OAB/MS 13.746**

EDITAL n. 002/2019 - SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA  
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0024293-86.2018.5.24.0106, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 15/03/2019 – às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
José dos Santos	Agente de Tratamento de Esgoto	5º	Vicentina

CAMPO GRANDE, 11 de março de 2019.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026617/2016

PROCESSO nº. 59/400129/2016

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e PREFEITURA DE BATAGUASSU, CNPJ: 03.576.220/0001-56

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Convênio nº.026.617/2016, o qual passa a vigorar até 14 de junho de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio

**ASSINATURA:** 08 de março de 2019.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO-CPF nº. 526.770.449-00. Pelo Conveniente/Executor: PEDRO ARLEI CARAVINA – CPF nº. 069.753.388-33

Extrato do Contrato Nº 0001/2019/FCMS N° Cadastral 11535

Processo: 51/700.029/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.029/2019 contrata com a empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da BANDA LILAS, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 23/02/2019, a partir das 21:00 horas, no 6º Baile do Servidor/MS, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado na Rua Silvino Tomé Veríssimo, nº20, Jardim Autônomo, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexistência de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de fevereiro de 2019.

**Data da Assinatura:** 22/02/2019

**Assinam:** MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO e ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.832 do dia 30 de janeiro de 2019.

## Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

## CONFAP – CNPq – UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

Onde se lê:

4.3. O prazo de execução do termo de outorga será de **até 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes. O pedido de prorrogação por iniciativa do outorgado deverá vir com justificativa e anuência da interveniente, acompanhado de relatório técnico parcial, conciliação bancária e o extrato bancário atual, protocolado na FUNDECT até 30 (trinta) dias antes do término da execução, a ser submetido à análise da Diretoria-Executiva da FUNDECT, que poderá ou não conceder a prorrogação.

Lê-se:

4.3. O prazo de execução do termo de outorga será de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes. O pedido de prorrogação por iniciativa do outorgado deverá vir com justificativa e anuência da interveniente, acompanhado de relatório técnico parcial, conciliação bancária e o extrato bancário atual, protocolado na FUNDECT até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da execução, a ser submetido à análise da Diretoria-Executiva da FUNDECT, que poderá ou não conceder a prorrogação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.833 do dia 31 de janeiro de 2019.

Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES  
CONFAP – CNPq – UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

Onde se lê:

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 7 (sete) meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 6 (seis) primeiros meses, ficando o 7º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida

a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;

Lê-se:

14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 13 (treze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 12 (doze) primeiros meses, ficando o 13º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;

Campo Grande, 11 de março de 2019.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2019		
EMBASAMENTO LEGAL: Art 16, LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES-LEI 1010/90 E ALTERAÇÕES		
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL		
<b>Favorecido:</b> 15.461.510/0001-33- FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto: Despesa com ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação, ref. ao mês de dezembro de 2018		
Processo: 51/300.022/2017	Nd: 31909600	Ne: 000001
Valor (R\$): 12.734,73	Data: 15/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com o parcelamento da Contribuição Patronal do RPPS - Plano Previdenciário, acordo CADPREV n. 613/2017, ref. ao mês corrente.		
Processo: 51/300.005/2018	Nd: 31911300	Ne: 000002
Valor (R\$): 200,29	Data: 18/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Rastreamento de cartão eletrônico de vale transporte e personalização e formatação de cartão eletrônico de vale transporte referente ao mês 01/2019.		
Processo: 09/700.066/2014	Nd: 33903900	Ne: 000003
Valor (R\$): 65,00	Data: 24/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesas de vale transporte dos servidores lotados nesta fundação referente ao mês de janeiro/2019.		
Processo: 09/700.066/2014	Nd: 33904900	Ne: 000004
Valor (R\$): 521,40	Data: 24/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 950.514.491-15-MS/FUNDESORTE/SF/KELLY R. DE SOUZA OSHIRO		
Objeto: Despesa extra de pronto atendimento p/ atender esta Fundação- Suprimento de Fundos.		
Processo: 51/300.005/2019	Nd: 33903900	Ne: 000005
Valor (R\$): 3.000,00	Data: 30/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19-EASYCRED SERV. DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Para despesas com passagens aéreas referente a fatura nº 4583.		
Processo: 51/300.008/2018	Nd: 33909200	Ne: 000006
Valor (R\$): 3.750,60	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.001-1 – PASEP		
Objeto: Despesas com o PASEP dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.010/2018	Nd: 33904700	Ne: 000007
Valor (R\$): 1.791,85	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesas com o RATEIO AGEPREV dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.008/2019	Nd: 33919700	Ne: 000008
Valor (R\$): 10.488,07	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesas com o RATEIO AGEPREV ART. 23, dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.008/2019	Nd: 31911300	Ne: 000009
Valor (R\$): 10.088,45	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesas com a AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31911300	Ne: 000010
Valor (R\$): 5.486,53	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 29.979.036/0084-78 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto: Despesas com o INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901300	Ne: 000011
Valor (R\$): 26.621,96	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000012
Valor (R\$): 750,00	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000013
Valor (R\$): 16.036,60	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000014
Valor (R\$): 138.394,80	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000015
Valor (R\$): 5.031,35	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		

Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000016
Valor (R\$):559,41	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000017
Valor (R\$):297,14	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901600	Ne: 000018
Valor (R\$):958,93	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com os vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31909400	Ne: 000019
Valor (R\$):17.156,95	Data: 31/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 04.311.093/0001-26-CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto: Despesa com a CASSEMS, ref. ao mês de dezembro de 2018.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 33903900	Ne: 000020
Valor (R\$):8.910,99	Data: 31/01/2019	

**Marcelo Ferreira Miranda  
Ordenador De Despesas**

<b>Autorização De Despesas E Emissão De Notas De Empenho Pelo Ordenador De Despesas, Referente Ao Mês De JANEIRO/2019.</b>		
<b>Embasamento Legal: Art 16, Lei 8.666/93 E Lei 10.520/02 E Suas Alterações-Lei 1010/90 E Alterações</b>		
<b>Fie – Fundo De Investimento Esportivo</b>		
<b>Favorecido:</b> 03.995.396/0001-42-FEDERACAO DE FUTEBOL DE MS		
Objeto: Celeb. de conv. n. 29079, para realiz. do projeto "Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série A - Edição 2019".		
Processo: 51/400377/2018	Nd: 33504100	Ne: 000001
Valor (R\$):311.360,00	Data: 16/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 11.773.715/0001-01-VYGA-PREST. DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		
Objeto: Despesa com contrato com a Empresa Vyga, p/ conservação e asseio desta Fundação, ref. aos meses de novembro NF 10467 e dezembro NF 10527 do ano de 2018.		
Processo: 51/400199/2016	Nd: 33909200	Ne: 000002
Valor (R\$):5.999,14	Data: 18/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com manutenção de cartão de abastecimento, ref. a 10 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-1.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33904000	Ne: 000003
Valor (R\$):64,50	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia, ref. a 10 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-1.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000004
Valor (R\$):322,50	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia, ref. a 21 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-2.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000005
Valor (R\$):677,25	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com combustível, ref. a 10 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-1 e despesa com aquisição de filtro de óleo, ref. a 10 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-1.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000006
Valor (R\$):3.669,20	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com combustível, despesa com óleo lubrificante e despesa com aquisição de filtro de óleo ref. a 21 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-2.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000007
Valor (R\$):7.705,32	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com mão de obra para manutenção do veículo L200 Triton placa OOU9933, orç. 1089782.		
Processo: 51/400304/2018	Nd: 33903900	Ne: 000008
Valor (R\$):430,00	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com peças para manutenção do veículo L200 Triton placa OOU9933, orç. 1089782.		
Processo: 51/400304/2018	Nd: 33903000	Ne: 000009
Valor (R\$):692,98	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com manutenção de cartão de abastecimento, ref. a 21 dias do mês de janeiro, ref. ao contrato 7644-2.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33904000	Ne: 000010
Valor (R\$):135,45	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com manutenção de cartão de abastecimento referente o mês de 12/2018.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33909200	Ne: 000011
Valor (R\$):240,00	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia dos veículos desta fundação referente ao mês 12/2018.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33909200	Ne: 000012
Valor (R\$):243,40	Data: 21/01/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.798.250/0001-81 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais referente ao mês de dezembro/2018.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33909200	Ne: 000013
Valor (R\$):16.545,00	Data: 23/01/2019	

<b>Favorecido:</b> 01.798.250/0001-81 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais referente ao mês de novembro/2018.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33909200	Ne: 000014
Valor (R\$):16.545,00	Data: 24/01/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.004-3 - AUXILIO FINANCEIRO		
Objeto: Despesa com o programa Bolsa Atleta ref. ao mês de Janeiro/2019.		
Processo: 51/400315/2018	Nd: 33904800	Ne: 000015
Valor (R\$):100.600,00	Data: 31/01/2019	

**Marcelo Ferreira Miranda  
Ordenador De Despesas**

<b>AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2019</b>		
<b>EMBASAMENTO LEGAL: Art 16, LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES-LEI 1010/90 E ALTERAÇÕES</b>		
<b>FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>Favorecido:</b> 09.248.608/0001-04-SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A		
Objeto: Despesa com pagamento de seguro obrigatório dos veículos pertencente a esta Fundação: KIA/UK 2500 HD SC placa OAB4982, TOYOTA/HILUX CD 4X2 placa HSH3634, RENAULT/LOGAN EXP. 1.6 placa HSH2336, GM/BLAZER COLINA 4X4 placa HSH0207.		
Processo: 51/300003/2019	Nd: 33903900	Ne: 000021
Valor (R\$):0,00	Data: 06/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesas com Vencimentos de servidores do mês de dezembro/2018.		
Processo: 51/300009/2019	Nd: 31909200	Ne: 000022
Valor (R\$):21.632,22	Data: 06/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com o parcelamento da Contribuição Patronal do RPPS - Plano Previdenciário, acordo CADPREV n. 613/2017, ref. ao mês corrente.		
Processo: 51/300.005/2018	Nd: 31911300	Ne: 000023
Valor (R\$):200,29	Data: 08/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Rastreamento de cartão eletrônico de vale transporte referente ao mês de fevereiro/2019.		
Processo: 09/700.066/2014	Nd: 33903900	Ne: 000024
Valor (R\$):35,00	Data: 08/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesas com vale transporte dos servidores lotados nesta fundação referente ao mês de fevereiro/2019.		
Processo: 09/700.066/2014	Nd: 33904900	Ne: 000025
Valor (R\$):521,40	Data: 08/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 09.248.608/0001-04-SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A		
Objeto: Cancelado devido a mudança de procedimento do setor administrativo.		
Processo: 51/300.003/2019	Nd: 33903900	Ne: 000026
Valor (R\$):65,72	Data: 11/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com o RATEIO AGEPREV ART.23, PENSIONISTAS, dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.008/2019	Nd: 31911300	Ne: 000027
Valor (R\$):1.436,37	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.001-1 - PASEP		
Objeto: Despesa com o PASEP dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.010/2019	Nd: 33904700	Ne: 000028
Valor (R\$):1.638,89	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com o RATEIO AGEPREV ART.23, APOSENTADOS, dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.008/2019	Nd: 31911300	Ne: 000029
Valor (R\$):8.645,14	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com o RATEIO AGEPREV ART.122, 3%, dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.008/2019	Nd: 33919700	Ne: 000030
Valor (R\$):1.369,04	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 29.979.036/0084-78 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto: Despesa com a INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901300	Ne: 000031
Valor (R\$):28.500,25	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31911300	Ne: 000032
Valor (R\$):4.437,88	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com os vencimentos dos servidores lotados nessa Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31909400	Ne: 000033
Valor (R\$):3.011,37	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com os vencimentos dos servidores lotados nessa Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000034
Valor (R\$):0,01	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com os vencimentos dos servidores lotados nessa Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000035
Valor (R\$):130.402,71	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		



Objeto: Despesa com os vencimentos dos servidores lotados nessa Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901600	Ne: 000036
Valor (R\$): 13.688,17	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com os vencimentos dos servidores lotados nessa Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000037
Valor (R\$): 16.036,60	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com os vencimentos dos servidores lotados nessa Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.009/2019	Nd: 31901100	Ne: 000038
Valor (R\$): 750,00	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com o RATEIO AGPEV ART.122, 20%, dos servidores lotados nesta Fundação referente ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/300.008/2019	Nd: 33919700	Ne: 000039
Valor (R\$): 9.126,90	Data: 27/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto: Despesa com ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação ref. ao mês de jan/19.		
Processo: 51/300.022/2017	Nd: 31909600	Ne: 000040
Valor (R\$): 10.170,33	Data: 28/02/2019	

Marcelo Ferreira Miranda  
Ordenador De Despesas

<b>Autorização De Despesas E Emissão De Notas De Empenho Pelo Ordenador De Despesas, Referente Ao Mês De FEVEREIRO/2019.</b>		
<b>Embasamento Legal: Art 16, Lei 8.666/93 E Lei 10.520/02 E Suas Alterações-Lei 1010/90 E Alterações</b>		
<b>File – Fundo De Investimento Esportivo</b>		
<b>Favorecido:</b> 836.129.981-53 - Rosalba Orávia Daude Santomo		
<b>Objeto:</b> Regularização do empenho 2018NE000626, referente a 1 arbitragem de tênis de mesa solicitada na C.I. nº 214, pg. 12 e empenhada a menor.		
Processo: 51/400359/2018	Nd: 33909200	Ne: 000016
Valor (R\$): 160,00	Data: 06/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 29.979.036/0084-78 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
<b>Objeto:</b> Despesa com INSS referente a 1 arbitragem.		
Processo: 51/400.0359/2018	Nd: 33909200	Ne: 000017
Valor (R\$): 32,00	Data: 06/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
<b>Objeto:</b> Despesa com combustível referente ao mês de fevereiro/2019, contrato nº 7644-1.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000018
Valor (R\$): 0,00	Data: 08/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
<b>Objeto:</b> Despesa com manutenção de cartão de abastecimento referente ao mês de fevereiro/2019, contrato nº 7644-2.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33904000	Ne: 000019
Valor (R\$): 200,00	Data: 08/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
<b>Objeto:</b> Despesa com lavagem e borracharia referente ao mês de fevereiro/2019, contrato nº 7644-2.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000020
Valor (R\$): 1.000,00	Data: 08/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
<b>Objeto:</b> Anulação devido a erro na informação do aditivo de contrato.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000021
Valor (R\$): 11.375,00	Data: 11/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
<b>Objeto:</b> Despesa com combustível, óleo lubrificante e filtro de óleo referente ao mês de fevereiro/2019, contrato nº 7644-2.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000022
Valor (R\$): 11.375,00	Data: 18/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 34.028.316/0009-60-EMPR BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
<b>Objeto:</b> Despesas com contrato com a EBCT, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2019.		
Processo: 51/400.012/2017	Nd: 33903900	Ne: 000023
Valor (R\$): 800,00	Data: 19/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 11.773.715/0001-01 - VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		
<b>Objeto:</b> Despesa com contrato da empresa Vyga, p/ conservação e asseio desta Fundação, ref. aos meses de Janeiro e Fevereiro/2019.		
Processo: 51/400.199/2016	Nd: 33903700	Ne: 000024
Valor (R\$): 5.999,14	Data: 19/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		
<b>Objeto:</b> Certificado digital para pessoas físicas (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 3 (três) anos, para gravação em cartão Cartão "Smart Card"		
Processo: 51/400.017/2019	Nd: 33903000	Ne: 000025
Valor (R\$): 208,00	Data: 22/02/2019	
<b>Favorecido:</b> 02.001.655/0001-00 - REZENDE & DINIZ NETO LTDA		
<b>Objeto:</b> Impresso personalizado: capa de processo padrão		
Processo: 51/400.016/2019	Nd: 33903900	Ne: 000026
Valor (R\$): 510,00	Data: 22/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 - DIARIAS		
<b>Objeto:</b> Despesas com diárias dentro do Estado para atender servidores desta Fundação.		
Processo: 51/400.001/2019	Nd: 33901400	Ne: 000027
Valor (R\$): 1.000,00	Data: 22/02/2019	
<b>Favorecido:</b> PF.000.004-3 - AUXILIO FINANCEIRO		
<b>Objeto:</b> Despesa com o programa Bolsa Atleta ref. ao mês de Fevereiro/2019.		
Processo: 51/400.315/2018	Nd: 33904800	Ne: 000028
Valor (R\$): 100.600,00	Data: 27/02/2019	

Marcelo Ferreira Miranda  
Ordenador De Despesas

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

### DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 004/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 031, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2018, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado definitivo do chamamento público de nº 004/2018 através do quadro abaixo com o nome do projeto, instituição, valor e pontuação da selecionada. A convocação do selecionado a partir do dia 14/09/2018, conforme cronograma publicado no Diário Oficial de número 9.711, de 02/08/2018.

Classificação	Projeto	Instituição	Valor – R\$	Pontos
1.	Ações para levantamento estatístico e produção de relatórios sobre fluxo turístico no município de Bonito/MS	Associação Bonito Turismo e Cultura- Bonito CVB	60.000,00	23

BRUNO WENDLING  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/FUNSAU N° Cadastral 7871

<b>Processo:</b>	27/100.067/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
<b>Objeto:</b>	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/FUNSAU/2.017 - Item de Despesa n.º 3917 e Natureza da Despesa n.º 339039, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Márcio Eduardo de Souza Pereira
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Item de Despesa n.º 3917 e Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0240000000
<b>Valor:</b>	R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência até 20 de fevereiro de 2.020.
<b>Data da Assinatura:</b>	20/02/2019
<b>Assinam:</b>	Márcio Eduardo de Souza Pereira e Honorio Kyoshi Tarumoto

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/FUNSAU N° Cadastral 9427

<b>Processo:</b>	27/100.153/2017
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde e OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP
<b>Objeto:</b>	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 1º/02/2018, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Márcio Eduardo de Souza Pereira
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º <b>10.302.2002.2151.0002</b> , Natureza da Despesa n.º <b>3390</b> , Item da Despesa n.º <b>3912 e 3916</b> , Fonte n.º <b>0240000000</b> .
<b>Valor:</b>	R\$ 582.432,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
<b>Amparo Legal:</b>	Lei n.º 8666/93 e suas alterações.
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência até 31 de janeiro de 2020
<b>Data da Assinatura:</b>	31/01/2019
<b>Assinam:</b>	Márcio Eduardo de Souza Pereira e Tereza Jordana Talaveira da Silva

### Portaria "N" FUNSAU nº 17 de 28 fevereiro de 2019

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

#### Resolve:

**Tornar público**, a convocação da 15ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 01 de março de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

#### 1. Especialidades de Acesso Direto

Classificação	Nome	Inscrição
15º	RAFAEL VINICIUS LUBE BATTILANI	47602217835
16º	CAMILA CAVANHA FARIA	47602224841
17º	DAYANNE CAROLINE MARMITT	47602221990
18º	ROBERTO CREMONEZI PALOMBO	47602225445
19º	FABIANA BRAGA SANCHES	47602199231



**1.2 Ginecologia e Obstetrícia**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	PRISCILA CHIAMPI SANT ANA	47602199120

**1.3 Pediatria**

Classificação	Nome	Inscrição
23º	CRISTIE DOS SANTOS CICHELEIRO	47602216633
24º	SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI	47602214055

**2. Pré-Requisito**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	JANIELI MONTEIRO LIMA CABREIRA DO AMARAL	47603210771
6º	JOICY LEAL MOREIRA	47603210701

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de fevereiro 2019.

**Marcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**Portaria "N" FUNSAU nº 18 de 06 Março de 2019**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

**Resolve:**

**Tornar público**, a convocação da 16ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 07 de março de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

**8h às 11h****1. Especialidades de Acesso Direto****1.1 Clínica Médica**

Classificação	Nome	Inscrição
20º	WINDER MARCONSINI SOARES	47602212512
21º	ALEANDRA SIMÕES FURTADO	47602224160
22º	GUSTAVO ANZOLIN BARREIROS	47602214451

**1.2 Cirurgia Básica**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	CAMILA RODRIGUES GONÇALVES	47602229448

**1.3 Pediatria**

Classificação	Nome	Inscrição
25º	LARISSA NAIARA BALBINO FERNANDES	47602215164
26º	KELLY CRISTINA PALMA MODESTO GUEDES	47602214141

**2. Pré-Requisito****2.1 Neonatologia**

Classificação	Nome	Inscrição
7º	SHEILA FREIRE ZANENGA	47603221648

**2.2 Nefrologia**

Classificação	Nome	Inscrição
7º	LETICIA LUSTOSA MENDES GIACHINI	47603222886

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 06 de março 2019.

**Marcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**Portaria "N" FUNSAU nº 19 de 08 Março de 2019**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

**Resolve:**

**Tornar público**, a convocação da 17ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 11 de março de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

**8h às 11h****1. Especialidades de Acesso Direto****1.1 Clínica Médica**

Classificação	Nome	Inscrição
23º	IAGO MENEZES DE ALMEIDA MARIBONDO	47602206091
24º	ALANA RAISA LUIZ GOLEMBIA	47602221969
25º	GABRIELA BORGES DE MENEZES	47602206831

**1.2 Pediatria**

Classificação	Nome	Inscrição
27º	CANDIDA MEDEIROS DE SOUZA	47602220672

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 08 de março 2019.

**Marcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 018-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e OSMAR BATISTA DE SENA - (ADVOGADO). – Paranaíba - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de março de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Osmar Batista de Sena (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 017-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AVIVA EDUCACIONAL LTDA. – Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de março de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Terezinha Pereira Braz (Organização Concedente).

**REPÚBLICAÇÃO**

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.847, do dia 20/2/2019, p. 10.

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 542, de 18 de fevereiro de 2019.**

*Prorrogar até 31 de março de 2020 o acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o art. 1º, da Resolução COUNI-UEMS nº 516, de 9 de abril de 2018, que concedeu temporariamente no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); CONSIDERANDO art. 2º da Resolução COUNI-UEMS nº 409, de 28 de junho de 2013 que dispõe que o auxílio-alimentação será concedido na modalidade de crédito antecipado e; CONSIDERANDO a necessidade de implantação na Folha de Pagamento do mês de março para recebimento em abril de 2019, e que não haverá reunião do Conselho Universitário antes do fechamento da folha do mês de março,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de março de 2020, o acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** O acréscimo de despesa decorrente dos efeitos desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria e suplementação, se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Presidente COUNI-UEMS

**PORTARIA PROPP/UEMS Nº 10/2019, de 11 de março de 2019.**

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019, para cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* da UEMS.

**Art. 2º** As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas pelos seguintes membros:

**I – Unidade Universitária de Campo Grande**

Airton Aredes – Docente UEMS  
Ana José Alves – Movimento Negro, GEPPES  
Artur Padilha - Movimento Negro  
Bartolina Ramalho Catanante – Docente UEMS  
Edna Célia Barbosa Roque de Souza – SEMED  
Elis Regina da Silva Gonçalves, UFMS, Movimento Negro TEZ  
Gabriela Di Donato Salvador Santinho – Docente UEMS  
Izadir Francisco de Oliveira - Movimento Negro  
João Leite Pereira Junior - Movimento Negro TEZ  
Maria de Lourdes Rosa Carbone - Movimento Negro TEZ  
Marco Aurélio De Almeida - Movimento Negro  
Maria de Lourdes Silva – Docente UEMS  
Marlon Leal Rodrigues – Docente UEMS  
Romilda Neto Pizani - Movimento Negro TEZ  
Sandra Mara Martins Santos – Movimento Negro  
Sheila Azevedo Pereira – Mestranda UEMS, Movimento Negro  
Thais Canuto de Almeida Gonçalves – Acadêmica UEMS  
Vânia Lucia Baptista Duarte – Professora, Grupo Trabalho e Estudo Zumbi – TEZ  
Yasmine Braga Theodoro – Docente, GEPPER/Uems

**II – Unidade Universitária de Paranaíba**

Ademilson Batista Paes - Docente UEMS  
André Prevital - Docente  
Bruno de Oliveira Ribeiro - Docente UnirV

Carlos Eduardo França - Docente UEMS  
Edimilson Cardoso da Cruz – Mestre em Educação - UEMS  
Lais Tosta Mendes de Freitas - Mestre em Educação - UEMS  
Lucélia Tavares Guimarães - Docente UEMS  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro - Docente UEMS  
Milka Helena Carrilho Slavez - Docente UEMS  
Tiago Vinicius André dos Santos - Docente UEMS

### III – Unidade Universitária de Dourados

Acelino Rodrigues Carvalho – Docente UEMS  
Cintia Santos Diallo – Docente UEMS  
Ireni Aparecida Moreira Brito – Técnica- Administrativa UEMS  
Maria de Lourdes dos Santos – Docente UFGD  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro – Docente UEMS  
Neurandí Pereira de Oliveira – SED/MS  
Reinaldo Santos – Docente UFGD  
Terezinha Coelho de Souza – Técnica- Administrativa UEMS

### IV – Unidade Universitária de Aquidauana

Cristiane Cardoso Nimbu - Técnica- Administrativa UEMS  
Dalva Ferreira Velasques - Diretora Ensino médio  
Jose Maria do Nascimento - Docente UEMS  
Miriam Estela Vargas Maciel do Santo - Coordenadora Ensino Médio  
Norton Hayd Rego - Docente UEMS

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos da Pós-Graduação lato e stricto sensu, realizados pela Instituição em 2019.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de março de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

#### Portaria UEMS-PROPP nº 009 /2019, de 11 de março de 2019.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Vivências pedagógicas ativas no Ensino Superior - VPAES, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Vivências pedagógicas ativas no Ensino Superior - VPAES, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Cibele de Moura Sales ( Presidente), Ana Lúcia Marran , Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto , Marcia Regina Martins Alvarenga , Simone Vidmantas.

**Art. 3º.** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em Vivências pedagógicas ativas no Ensino Superior - VPAES, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

**Art. 4º.** A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 11 de março de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

#### EDITAL Nº. 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 40/2019-PRODH/UEMS,**

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica indeferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo

relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 28/02/2019, publicado no Diário Oficial nº 9.854 de 01/03/2019, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

-Ricardo Bonfim Cruz

Dourados, 11 de março de 2019.

**Prof. João Mianutti**  
Presidente da Comissão Organizadora

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 178/2018  
**PROCESSO:** 55/000.638/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Incluir no subitem 5.1.4. do Edital o inciso V e VI, alíneas “a”, “b” e “c” **com a seguinte redação:**

V. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, **para os lotes 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05, 23, 24, 24.1, 25, 25.1, 27, 27.1, 28, 28.1, 29 e 29.1.**

VI. Apresentar os documentos abaixo, em plena validade, conforme a Lei n. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013, RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001, RDC n. 24 de 21 de maio de 2009 e demais legislações complementares expedidas pela ANVISA: (grifar os documentos enviados com caneta marca texto para fins de visualização e agilidade no parecer técnico) **(para os lotes 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05, 23, 24, 24.1, 25, 25.1, 27, 27.1, 28, 28.1, 29 e 29.1)**

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação ou de titularidade da empresa Produtora/Importadora/ Distribuidora, pertinente com o objeto licitado;

b) Certificado de Registro ou Notificação dos materiais licitados;

c. 1) Caso o material seja isento de registro ou cadastro, deverá comprovar a sua isenção através de documentação expedida pela ANVISA, ficando dispensada a apresentação das alíneas “a” e “b”.

2) Alterar o descritivo dos lotes 23, 25 e 25.1, **Anexo I – Unidade, passando a constar a seguinte redação:** UNID. Gal – 5 – L.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publica a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2018  
**PROCESSO:** 31/600.379/2018  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 04/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.**  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2018  
**PROCESSO:** 31/000.116/2018  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 04/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos

Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.**

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 24.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, através do(a) Presidente Elisângela Coutinho, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019

**PROCESSO:** 29/009666/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15 horas do dia 25/03/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Marçiliano Maciel, Nº 475, bairro Vila Jary

**MUNICÍPIO:** Caarapó-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo situada à Rua Marçiliano Maciel Nº 475.

Caarapó/MS, 07 de março de 2019.

ELISÂNGELA COUTINHO

Presidente da APM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antonio Fernandes, através da Presidente Sandra de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antonio Fernandes,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019

**PROCESSO:** 29/010613/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/04/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Laurentino Pires de Arruda, 430 – Jardim Progresso.

**MUNICÍPIO:** Naviraí/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antonio Fernandes, situada à Rua Laurentino Pires de Arruda, 430 – Jardim Progresso.

Naviraí, 11 de março de 2019.

Sandra de Souza

Presidente da APM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, através do(a) Presidente Otília Crispiniano Barros Hasegawa torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Senador Filinto Muller,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019

**PROCESSO:** 29/010674/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:00 horas do dia 22/03/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Miliana Maria de Jesus Barros nº 1862 – Bairro Centro Educacional

**MUNICÍPIO:** Fátima do Sul - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Senador Filinto Muller, situada à Rua Miliana Maria de Jesus Barros Nº 1862.

Fátima do Sul /MS, 12 de março de 2019

Otília Crispiniano Barros Hasegawa

Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, Sr(a) Márcia Antônia Crevellaro Gaiotto através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 15/02/2019

Processo nº 29/002514/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza conforme abaixo:

Empresa (1) Supermercado Canaã Eireli - ME, CNPJ.30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31 e 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.972,70 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos);

Empresa (2) Pécio Makoto Tooru Kamijo Junior - Me, CNPJ 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 05, 25 e 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.292,60 (Mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Três Lagoas-MS, 11 de Março de 2019.

Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto

Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual 2 de Setembro, Sr(a) Rosemeire Valdez da Costa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/002168/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 2 de Setembro conforme abaixo:

Empresa (1) E. S. SODRÉ COM.SERV.EIRELE,CNPJ 26874959/0001-40, vencedora dos itens: 10 e 11 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.837,00( Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

Empresa (2) E. DA SILVA ZORRILHA,CNPJ 20267366/0001-39, vencedora dos itens: 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26 totalizando o contrato no valor de R\$21,466,70( Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Ladário/MS, 08 de março de 2019.

Rosemeire Valdez da Costa

Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 0122/2018 PROCESSO Nº 27/003.572/2018 - Objeto (aquisição de tira para glicemia para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0122/2018, o objeto dos lotes 1.1 e 2 em favor da Empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME - CNPJ/MF Nº24.595.557/0001-80, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 1.1 e 2 no valor global final de R\$57.790,20 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais e vinte centavos); o objeto do lote 01 em favor da Empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ/MF Nº11.352.270/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$54.723,60 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 08/03/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 0100/2018 PROCESSO Nº 27/003.335/2018 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0100/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº06.081.203/0001-36, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$154.180,80 (cento e cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/03/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 0117/2018 PROCESSO Nº 27/003.984/2018 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0117/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº06.081.203/0001-36, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$10.191,90 (dez mil cento e noventa e um reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/03/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 0118/2018 PROCESSO Nº 27/003.571/2018 - Objeto (aquisição de lancetas para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0118/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº24.595.488/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/03/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018;

TIPO: "Menor Preço Global";

PROCESSO: 7101210192/2018;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 17/12/2018, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto Aquisição de uniformes para servidores da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, localizada na Av. Fábio Zahran, nº 3231, Jardim América – Campo Grande/MS, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I).

EDITAL: A integra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurrealde

Pregoeira

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 40, inciso IV da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 040/2019 – **DATA:** 08/03/2019



**FAVORECIDO:** SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Renovação de serviços de suporte e atualização do software VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus for VMware.  
**VALOR:** R\$ 21.803,90 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2019 – **DATA:** 08/03/2019  
**FAVORECIDO:** CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de 40 reguladores para rede de distribuição interna de gás natural para atender condomínio residencial.  
**VALOR:** R\$ 23.086,80 (vinte e três mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2019 – **DATA:** 08/03/2019  
**FAVORECIDO:** MARCELO RODRIGUES DA CRUZ ME.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de suporte técnico, incluindo instalação, configuração, atualização, testes e treinamentos para Sistema de Comunicação Unificado Cisco BE6000.  
**VALOR:** R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 035/2019 – **DATA:** 08/03/2019  
**FAVORECIDO:** MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de incêndio, bem como aquisição de sinalização e acessórios, em Campo Grande.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PROC. Nº 00.151/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de operação, manutenção, reabilitação, conservação e melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.- SANESUL.

**ABERTURA:** 04/04/2019 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 03/04/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

**Recursos:** Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – PROC. Nº 01.069/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) unidades de membrana para osmose reversa, marca VONTRON, Modelo LP21-8040, para ser utilizado no sistema de Osmose de tratamento de água da localidade de Albuquerque-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 22/03/2019 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 22/03/2019 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 22/03/2019 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 – PROC. Nº 00.132/2019**  
**OBJETO:** Aquisição de 42.030 (quarenta e dois mil e trinta) kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 22/03/2019 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 22/03/2019 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 22/03/2019 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 11 de Março de 2019  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com aquisição de peças artesanais para atender a Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.006/2019, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais), em favor da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.  
 Campo Grande, 11 de março de 2019.

BRUNO WENDLING  
 Diretor-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação de softwares para atender a Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.102/2018, no valor de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais), em favor da empresa Sphinx Tecnologia e Software LTDA.  
 Campo Grande, 11 de março de 2019.

BRUNO WENDLING  
 Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 003/2019 no [Processo nº 29/500171/2019](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**AMPARO LEGAL:** - *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VALOR TOTAL:** - R\$ 848,84 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**FAVORECIDO:** Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

**OBJETO:** Referente ao recolhimento de seguro obrigatório 2019 dos veículos pertencentes à frota oficial da UEMS.

Dourados-MS, 07 de março de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação,  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 004/2019/Dcom/SEDE**  
**PROCESSO Nº - 29/500134/2019**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2019**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**  
**OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado, Filmadora e Caixas Amplificadas).** Convênio nº 0.1.12.0516.00 – FAPEMS/FINEP.  
 O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 13:30h.  
 Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.  
 Dourados, 11 de março de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
 Chefe da Divisão de Compras/UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412163-27.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Biologia/Ciências  
 Município: Mundo Novo - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153074474	ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL	7ª

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 489, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JAIME TEIXEIRA, matrícula n. 20040021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - Fetems, com fulcro no art. 156, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, §§ 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 18 de outubro de 2018 a 3 de julho de 2021 (Processo n. 29/034854/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 39, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Anny Leomary Albuquerque Mascarin**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 109806025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000107/2019).

Campo Grande, 11 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 19 de fevereiro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Magda dos Santos Correa**, ocupante do cargo de Técnico de Informática matrícula nº 78472028, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000114/2019).

Campo Grande, 11 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 41, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Lucimar José de Macedo**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 90003025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000112/2019).

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016,

**R E S O L V E:**

Conceder progressão funcional ao servidor **Luiz Hideo Shimabucuro**, matrícula nº 67550023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível III para o nível IV, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 8 de janeiro de 2019 (Processo nº 51/00061/2019).

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SES N. 1, DE 1ª DE MARÇO DE 2019.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

REVOGAR, a pedido, a Resolução Conjunta "P" SEGES/SES n. 3, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.049, de 30 de julho de 2003, de designação de médicos para atuarem como médicos-peritos locais, na parte referente a SEBASTIÃO AUGUSTO CORRÊA, do município de Costa Rica, a contar de 4 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE MARÇO DE 2019.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de março de 2019, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6092  
PROCESSO : 55/000526/2017  
INTERESSADO : **JULIO CESAR DOS SANTOS**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de março de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de março de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1838  
PROCESSO : 55/503934/2018  
INTERESSADA: **NEUZA LUCI POZZETI**  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto

10.863 de 22 de julho de 2002.  
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;  
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 11 de março de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO – CONTENCIOSO

Na Resolução "P" PGE/MS/nº 114, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.854, de 01 de março de 2019, de progressão funcional do Procurador do Estado João Cláudio dos Santos, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... 2ª Categoria, matrícula nº 81151021, símbolo PRO-102 2... progressão funcional para PRO-102 4 a partir de 12.12.2018"

PASSE A CONSTAR: "... 1ª Categoria, matrícula nº 81151021, símbolo PRO-101 3... progressão funcional para PRO-101 4, a partir de 12.12.2018"

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

**MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA**  
Procurador-Geral Adjunto do Estado - Contencioso

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 624, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018488/2018, PAD n. 58/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade, no prazo de 90 dias**, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.818, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, no interesse do processo n. 29/018488/2018, com efeito a contar de 8/3/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 625, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CLAUDETE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 65494021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 26 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001895/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 626, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ADALBERTO CUNHA SOBRINHO, matrícula n. 4192021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 9 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/008081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 627, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GERALDA MARCOS MARTINS, matrícula n. 87459021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/008449/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 628, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA MILTES PEREIRA, matrícula n. 43395023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim – CRE 7, com carga de 20 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/026302/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 629, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA NEIZE LOUBET NETO, matrícula n. 32753024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim – CRE 7, com carga de 20 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/022966/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução "P"/SED nº 293/19 de 08 de fevereiro de 2019, publicada em Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a MARCOS PAREDES MARTINS**, matrícula n. 67137021, ocupante do cargo de Professor, com última lotação na EE Joaquim Murinho e EE Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº **29/033924/2018 (PAD nº 07/2019)**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica o referido servidor **INTIMADO** para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Sérgio Luiz do Nascimento Cabrita, secretário/membro da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

ROBVAL NASCIMENTO PINHO  
Presidente da CSPAD n. 07/2019/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 77, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 469280021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Gestão Operacional, no período de 06 a 20 de março de 2019, em substituição de titular **MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 34286025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução "P" SEDHAST Nº 55, de 8 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a partir da data de publicação, as resoluções na parte em que designaram os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

Campo Grande/MS, 8 de março de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 55, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Nome	Resoluções	D.O.	Data Publicação	PÁG.
Cleonice Duarte Vernal	82	9.197	04.07.2016	36
Bruno Mendonça Borges	163	9.535	20.11.2017	36

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 56, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ**, matrícula nº 121323023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência 457/C/1/3, código 70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25.04.2019 a 23.06.2019, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/001628/2018).

Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 57, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS**, matrícula nº 95113021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência 457/C/4, código 70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21.04.2019 a 19.06.2019, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000073/2019).

Campo Grande - MS, de 08 de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2019 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Convocar a servidora ANA PAULA OSORIO, matrícula nº 99784021, cargo Assistente de Ações Sociais, pertencente do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 115 de 07 de março de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de junho de 2019, à servidora **ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES**, matrícula nº 89732022, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000295/2019).

Campo Grande, 07 de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 117 de 07 de março de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 117 de 07 de março de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
122286022	ANA ELISA V. L. MARAN	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	5	28/01/19 A 01/02/19	31/000297/19	N
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	12/02/19 A 13/03/19	31/000297/19	S

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 118 de 07 de março de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 118 de 07 de março de 2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
107381022	BENILSO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	4	25/01/19 A 28/01/19	31/000298/19	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE S. BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	27/01/19 A 27/03/19	31/000298/19	S
30837022	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	26/01/19 A 01/02/19	31/000298/19	N
87598023	ESTELA CÁCERES FRANCO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	37	19/01/19 A 24/02/19	31/000298/19	S
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	20/02/19 A 21/03/19	31/000298/19	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	03	28/01/19 A 30/01/19	31/000298/19	N
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	11/02/19 A 25/02/19	31/000298/19	N
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	27	22/01/19 A 17/02/19	31/000298/19	S
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	22/02/19 A 22/04/19	31/000298/19	N
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	4	30/01/19 A 02/02/19	31/000298/19	N
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	5	11/02/19 A 15/02/19	31/000298/19	N
2103023	ODUALDO PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	14/02/19 A 15/03/19	31/000298/19	N
118874023	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	29/01/19 A 02/02/19	31/000298/19	N
120179022	POMPILIO AGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	21/01/19 A 19/02/19	31/000298/19	N
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	16/02/19 A 17/03/19	31/000298/19	S
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	21/02/19 A 02/03/19	31/000298/19	N
98574022	TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	21/02/19 A 27/02/19	31/000298/19	N
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	18/02/19 A 28/02/19	31/000298/19	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	15/02/19 A 06/03/19	31/000298/19	S

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119 – de 8 de março de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 500, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.789, de 28 de novembro de 2018, pg. 28, à servidora **FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 105668024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 18 de março de 2019 a 16 de maio de 2019, com fulcro no Art. 1º da Lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 310/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201706/2018)**

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 120 – de 8 de março de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade,

concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 049, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, pg. 24, à servidora **LETICIA VIEIRA DA SILVA JORGE DE MELO**, matrícula nº 37991022, ocupante do Cargo em Comissão Símbolo DCA-12, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Regional de Fátima do Sul/MS, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 28 de abril de 2019, com fulcro no Art. 1º da Lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 301/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200044/2019)**

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 121/2019 – 08 de março de 2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000319/2019).

Campo Grande-MS, 08 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 121 de 08 de março de 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de	
14639022	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO		40306	9125	VI	03/02/2019
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO		40306	9125	VI	11/11/2017
47551023	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR		40307	7300	V	11/10/2016

**RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 122 /2019 – 08 de março de 2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000319/2019).

Campo Grande-MS, 08 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 122 de 08 de março de 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de	
99393023	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA		40287	5475	III	02/08/2017

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 123/19 – de 11 de março de 2019.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **KARIN WORTMANN QUARTIN**, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 06 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 201/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, INCISO IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o Sub Ten QPPM **VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA**, Mat 120561021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Campo Grande - MS.**

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO**, Mat 426709021, do **4º BPM / CPA-1 / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS.** (Solução a MSG DTA n. 041/GABSUBCMT-G/19, de 27 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ALEXANDRE ROSA FERREIRA** – Cel QOPM

Chefe do Estado-Maior da PMMS

Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS

Mat. 81135021



PORTARIA "P" 202/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Mat 127221022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 042/GABSUBCMT-G/19, de 28 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ALEXANDRE ROSA FERREIRA** – Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 203/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CLEITON DA SILVA MELO**, Mat 425011021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcínópolis - MS**. (Solução a MSG DTA n. 043/GABSUBCMT-G/19, de 28 fev 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ERIC ARRAIS DE MORAIS**, Mat 426860021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcínópolis - MS**. (Solução a MSG DTA n. 043/GABSUBCMT-G/19, de 28 fev 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA**, Mat 97635021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 044/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS GONÇALVES CASSIANO**, Mat 124957023, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 044/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOEL ALVES OSTEMBERG**, Mat 112206021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para o **2º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Amambai - MS**. (Solução a MSG DTA n. 045/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JULIANA ARAUJO LAZZARI**, Mat 424984021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**. (Solução a MSG DTA n. 046/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **PATRICK FRANCISCO CABRERA GONÇALVES**, Mat 119580021, do **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 047/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ**, Mat 120516021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 047/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 204/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**ANULAR**, a Portaria "P" 1.246/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 dez 18, publicada no Diário Oficial n. 9.805, de 20 dez 18, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **CHARLTON MAXIMILIAN SILVA**, Mat 86365022, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 045/GAB/19, de 26 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 206/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAI**, Mat. 112018021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 047/GAB/19, de 26 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 206/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **JOELSON NOBRE LIMEIRA**, Mat. 129629021, do **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**. (Solução a MSG DTA n. 052/GAB/19, de 07 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 207/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período de **12 a 14 de março de 2019**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular para participar da Reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, na cidade de Brasília-DF. (Solução a MSG DTA n. 054/GAB/19, de 11 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 208/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ROBSON JOSÉ COELHO**, Mat 426771021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD**, Mat 425429021, do **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 209/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IV e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **THIAGO PEREIRA SOLLES**, Mat 5662021, do **1º GPM / 1º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO**, Mat 116917021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para o **1º GPM / 1º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**JOILSON QUEIROZ SANT'ANA** – Ten Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 7147021

PORTARIA "P" 210/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IV e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOADERSON ARGUELHO DA SILVA**, Mat 30199021, do **3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ITALO FONTES NETO**, Mat 132273021, do **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda – MS**, para o **3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-3  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 211/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

**Autorizar**, o afastamento do CB QPPM **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, Mat. 15156021, do **BPMGDaE/PMMS**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar de 01 de março de 2019**. (Solução ao Processo nº 31/305413/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 212/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

**Agregar**, o CB QPPM **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, Mat. 15156021, do **BPMGDaE/PMMS**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 01 de março de 2019**. (Solução ao Processo nº 31/305413/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 213/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **RAFAEL MASCARO**, Mat 120385021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.611, de 09 mar 2018, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 03 mar 2019.

(Solução ao Ofício n. 461/ASGAB/GAB/SEJUSP, de 06 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 214/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** os Policiais abaixo relacionados, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 19 fev 2019:

Grad	Matricula	Nome	OPM
2º Sgt QPPM	127889021	<b>ACIR DOS SANTOS BENITES</b>	7º BPM
3º Sgt QPPM	112113021	<b>LOMANTO FERREIRA LIMA</b>	14º BPM
3º Sgt QPPM	73061021	<b>LUIZ DE SOUZA BRITO</b>	6º BPM
CB QPPM	7822021	<b>FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ</b>	6ª CIPM
CB QPPM	88692021	<b>PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA</b>	BPMChoque
CB QPPM	100000021	<b>LUCIENE PEREIRA AVALHÃES</b>	7º BPM

(Solução a CI n. 11/PM-3/PMMS, de 27 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 190/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019  
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.853, de 28 fev 19)

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 4.324 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Maj QAOPM **LUIZ CLEMENTE DE SOUZA**, Mat. 24234021, do **CIOPS/SEJUSP**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 05

fev 1979 a 12 abr 1988 **já acrescidos 970 (novecentos e setenta) dias**, conforme Certidão emitida pela 2ª Companhia de Fronteira – 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, datada de 25 de outubro 1991, **computado somente na passagem para Reserva Remunerada**, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19, expedida pela 2ª Companhia de Fronteira – 18ª BDA de Infantaria de Fronteira - 9ª RM/DE/CMO, datada de 25/out/1991, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através do BCG n. 022, de 31 jan 1992, pagina 266, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício n. 27/DA/Ciops/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### R E S O L V E:

**Notificar**, o 2º TEN PM RR **AMARILDO GARCIA HERNANDES** - Mat. 110221021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303115/2014 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matricula 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### R E S O L V E:

**Notificar**, a Senhora Danielly Victoria Santiago Córdoba, CPF: 059.738.681-17, representante legal de Israel Stefano Santiago Córdoba, CPF: 059.738.541-67, ambos pensionistas do 1º SGT PM FAL Daniel Pedraza Córdoba - Mat. 92950021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303684/2018 de pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a SEJUSP/MS por falta de interesse processual da notificada.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matricula 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### R E S O L V E:

**Notificar**, o 1º TEN PM RR **LUCINIO BUENO DE CAMARGO NETO** – matrícula 98743021, para comparecer na sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, as 08hs do dia 12/03/2019, sito à Rua Moussa Hana Tannous, s/n – bairro Coopasul – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Sindicância Portaria nº 042/SIND/CORREG/PMMS/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matricula 58695022

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-3 N 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 8º da Lei Complementar 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

1. DESIGNAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual, 1ª Semestre do ano de 2019, o TC QOBM **EDUARDO STEICA DA COSTA**, TC QOBM **WANDNER VALDIVINO MEIRELLES**, MAJ QOBM **CARLA ROULEDO MORETTI LEITE**, MAJ QOBM **GEÍSA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO**, CAP QAOBM **SILVIO ROMERO BENITES** e CAP QAOBM **PAULO COSTA NETO**, em conformidade com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual e legislação pertinente, contida nos Artigos 72 e 73 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 4.332,

de 3 de abril de 2013, que instituiu o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, solução dada ao sorteio constante do Ofício nº 78/JME, de 9 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 056, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de fevereiro de 2019, o 1º SGT BM CELSO BARROS DA SILVA, Matrícula n. 69.602-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.851, de 26 de fevereiro de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 74, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, para responder provisoriamente pelas funções de Chefe da Coordenadoria Jurídica e Corregedor-Adjunto do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 21.02.19 a 22.03.19, em substituição ao TC QOBM Leandro Borges Bertholdo, matrícula n. 106.340-021, por motivo de afastamento do titular das funções, em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 75, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula 82.377-021, para responder provisoriamente pelo Comando-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 12 a 14 de março de 2019, conforme o artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05;

**CONSIDERANDO** o resultado do pleito eleitoral ano 2018 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria voluntária da servidora Angelice Maria Nery da Silva, Perita Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 86312022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.848, de 21/02/19;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2019/CPA/PP/CGP/SEJUSP, datado de 25/02/19;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Luiz Fernando Coelho Alves, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 50393021, para compor a Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Papiloscopista na função de segundo membro titular, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2020, em substituição a Angelice Maria Nery da Silva, Perita Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 86312022.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

Marcelo Vargas Lopes  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 165, de 11 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Dispensar**, o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da

Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de **Supervisor de Normas e Serviços da Diretoria de Operações** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 11 de março de 2019.

Campo Grande MS, 11 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 166, de 11 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de **Assessoria da Diretoria de Operações** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 11 de março de 2019.

Campo Grande MS, 11 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 163, de 8 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, prontuário nº. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do afastamento por Licença Nojo do titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, prontuário nº 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, no período de 23/2/2019 à 2/3/2019, com fundamento no inciso III, b do Artigo 171 da Lei 1.102/90.

Campo Grande - MS, 8 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 357, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM DAMIÃO SOARES DE SOUZA, matrícula n. 66123021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305280/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 358, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM JOÃO BISPO DE LIMA, matrícula n. 67338021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 359, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM ELVAL ALVES RODRIGUES, matrícula n. 54863021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a",



todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300012/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 360, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão BM EDILSON DOS REIS, matrícula n. 63516021, símbolo 231/CAP/7, código 40033, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500022/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 361, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM AMILTON SEBASTIÃO MONTEIRO, matrícula n. 65719021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300032/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 362, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALVARO SCRIPTORE FILHO, matrícula n. 29959024, ocupante do cargo de Procurador do Entidades Públicas, Categoria Especial, referência 235/ESP/6, código 80021, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art.78, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000277/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 363, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCÉLIA BATISTA DE SOUZA FÉLIX, matrícula n. 50676021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015551/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 364, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MÁRCIO WILSON SOARES, matrícula n. 68003021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6557021	Lucia Helena Fratari Agostini	Especialista de Educação	Ageprev	55/504030/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 403/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76116022	Maria Helena Barbosa	Especialista de Educação	Ageprev	55/504918/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 401/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão da Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3265022	Eliane da Cruz Benites Braga	Professor	Ageprev	55/502912/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 311/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36120023	Valdecir Sanches	Professor	Ageprev	55/504984/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 408/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
105061022	Rui Gibim Lacerda	Tenente Coronel - PM	Ageprev	55/504822/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 406/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21562023	Sebastião Athaydes Corrêa da Silva	Professor	Ageprev	55/504607/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 336/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17668025	Pedro Barbosa da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Ageprev	55/504475/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 332/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28412022	José Ribeiro de Bom	Professor	Ageprev	29/038698/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 354/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47678023	Carlos Orue	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504806/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 343/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21828022	Amilton Balbuena	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/504802/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 356/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.855, de 6 de março de 2019, referente à servidora Rivandete Jorge Leite de Lima, matrícula n. 5225024, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/500163/2017):

ONDE CONSTA: "... cargo de Agente Penitenciário Estadual..."

PASSE A CONSTAR: "... cargo de Professor..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 57 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Reinaldo Rodrigues dos Santos, matrícula n. 125946021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200382/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 61 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ramão Braga Ximenes Junior, matrícula n. 39457021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 1º de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200381/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 63 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Aparecido Donizete Cabrera Jorge, matrícula n. 49632021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 1º de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200356/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

PROCESSO: N. 21/500186/2014  
ASSUNTO: Apuração de responsabilidade.

DECISÃO:

- Acolher e aprovar na íntegra, o relatório da Comissão Sindicante;
- Isentar a servidora Tânia Regina Mello Minussi Baltuilhe, de responsabilidade pelo furto dos dois notebooks desta autarquia, ante a inexistência de provas de que tenha dado causa para o evento danoso.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 58, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge sem remuneração, à servidora **RENI AYARDES DE MELO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125674021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, lotada na Divisão de Execução de Contabilidades e Finanças - DECOF, por um período de 2 (dois) anos, com fulcro no art. 151, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias**, nos termos do art. 6 e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de julho de 2008, **com validade a contar de 01 de março de 2019 (Processo N. 71/505811/2018)**.

Campo Grande/MS, 11 de Março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 099 de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

**SUSPENDER** férias do servidor Marcelo César de Arruda Ferreira, matrícula n. 20921021, ocupante do cargo de Técnico Serviços de Saúde I, **a contar de 02/03/2019**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2018, previstas para serem usufruídas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. COPECI/DRP/FUNSAU de 26/02/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO  
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 104 de 28 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

**SUSPENDER** férias do servidor Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento,

matrícula n. 130417021, ocupante do cargo de Técnico Serviços de Saúde I, a contar de **12/03/2019**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, previstas para serem usufruídas no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, conforme solicitação da Coordenação de Gestão do Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de fevereiro de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº089 de 21 de fevereiro de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº. 162 de 15 de janeiro de 2019, **resolve**:

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.328/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Márcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº090 de 21 de fevereiro de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº. 162 de 15 de janeiro de 2019, **resolve**:

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.329/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Márcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº091 de 21 de fevereiro de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº. 162 de 15 de janeiro de 2019, **resolve**:

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.330/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Márcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº092 de 21 de fevereiro de 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº. 162 de 15 de janeiro de 2019, **resolve**:

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.340/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Márcio Eduardo de Souza Pereira**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 207, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº. 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 à 31/08/2018, por necessidade de serviço, a partir de 23 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 208, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o gozo de férias do servidor FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 à 03/06/2017, no período de 16 à 30 de janeiro de 2018, fixando-o para o período de 22 de janeiro de 2019 à 5 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 209, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 à 03/06/2017, por necessidade de serviço, a partir de 31 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 210, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CLÁUDIA NATÁLIA SAES QUILES, matrícula nº. 110139021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 212, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 78384022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 1/8/2017 à 31/7/2018, por necessidade de serviço, a partir de 6 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, fixando os dias restantes para o período de 8 à 14 de julho de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 213, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 14 de fevereiro de 2019 à 1º de março de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº 122, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, à página 44, da servidora MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 58745021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 214, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Alterar o gozo de férias da servidora JANIS NAGLIS FAKER, matrícula n.º 78785021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 28/12/2016 à 27/12/2017, no período de 11 a 25 de março de 2019, fixando-o para o período de 1º à 15 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS n.º 215, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o gozo de férias do servidor ADRIANO LANGE, matrícula n.º 123269021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 29/3/2017 à 28/3/2018, no período de 29/10/2019 à 12/11/2019, fixando-o para o período de 11 à 25 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS n.º 216, de 8 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o gozo de férias da servidora LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA, matrícula n.º 51809022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 2/3/2017 à 01/03/2018, no período de 11/3/2019 a 25/3/2019, fixando-o para o período de 10 à 24 de maio de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS n.º 217, de 08 de março de 2019.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Giliard Souza dos Anjos					CPF: 396.097.678-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000002/2019	20h	08/03/2019	08/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2018 Prodhs(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan					CPF: 022.803.141-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000313/2018	20h	26/02/2019	26/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS n.º 218, de 08 de março de 2019.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Michele Aparecida dos Santos Nobrega					CPF: 028.606.731-56
--------------------------------------	--	--	--	--	------------------------

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000051/2019	34h	22/02/2019	22/02/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 7.394,49
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Felipe Pereira Perez					CPF: 374.483.118-32
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000052/2019	20h	22/02/2019	22/02/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					

Andresa Brusarosco Andrade de Paula					CPF: 017.861.961-23
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000053/2019	12h	25/02/2019	25/02/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.286,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					
Marlon Cesar Pereira					CPF: 741.264.071-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000054/2019	16h	25/02/2019	25/02/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Cristiane Pereira Peres					CPF: 009.811.351-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000055/2019	16h	26/02/2019	26/02/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					

Guilherme Caneppele Paveglio					CPF: 832.816.060-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000056/2019	8h	26/02/2019	26/02/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000058/2019	14h	01/03/2019	01/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					

Ricardo Bonfim Cruz					CPF: 138.287.928-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000059/2019	20h	01/03/2019	01/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Milene Dias Amorim					CPF: 010.434.511-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000057/2019	10h	27/02/2019	27/02/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					

Luzia Pereira dos Santos Brianezi					CPF: 235.592.256-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000060/2019	20h	01/03/2019	01/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9607 de 05 de março de 2018)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 230, de 11 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital n.º 37/2019 – PRODHS, de 7/2/2019, Unidade Universitária de Ponta Porá, publicado no Diário Oficial n.º 9.839, de 8 de fevereiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis  
 Prof. Me. - Fábio Miguel Gonçalves da Costa - Presidente  
 Prof.º. Dr.º. - Carlos Jaelso Albanese Chaves  
 Prof.º. Dr.º. - Rosenery Loureiro Lourenço  
 Prof. Me. - Rodrigo Silveira Amendola - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 232, de 11 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, a pedido, a partir de 07 de março de 2019, a Portaria "P"/UEMS n.º 450, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.954, de 3 de julho de 2015, a página 61, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a FILIPE VALADÃO DO PRADO CACAU, matrícula n.º 83229021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo n.º 29/500424/2015).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 233, de 11 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500759/2016.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula n.º 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.063 (um mil e sessenta e três) dias, prestados como Professor I, Junto ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado de Educação - Diretoria de Ensino - Região São José dos Campos, correspondentes ao período de 07/03/1986 a 07/06/1989.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 717 (setecentos e dezessete) dias, prestados como Professora, junto ao Serviço de Educação Integral Ltda - EPP, correspondentes ao período de 15/02/1983 a 31/01/1985;

b) 966 (novecentos e sessenta e seis) dias, prestados como Professora Regente, Junto a Sociedade Educacional do Vale S/C Limitada -ME, correspondentes ao período de 01/05/1991 a 21/12/1993;

c) 01 (um) dia, prestados como Professora, Junto a Soc.Carti. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, correspondentes ao período de 29/05/1998 a 31/05/1998;

d) 304 (trezentos e quatro) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/08/1989 a 31/05/1990;

e) 304 (trezentos e quatro) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/07/1990 a 30/04/1991;

f) 29 (vinte e nove) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/05/1994 a 29/05/1994.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor –UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo n.º: 29/500759/2016  
 Servidor: GIANA AMARAL YAMIN  
 Matrícula: 58808022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 1.456 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a:

a) 1.454 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, prestados como Professor, Junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 30/05/1994 a 29/05/1998;

b) 02 (dois) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 30/05/1994 a 31/05/1994.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer n.º 054/PJU/2019.

Dourados-MS, 11 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/000.030/2014

Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande MS.

Referência: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais, compreendendo os serviços de jardinagem em geral, limpeza de canteiros, retiradas de entulho da área externa do prédio e serviços de reparos elétricos e hidráulicos de pequena monta, necessários à manutenção da Defensoria Pública do Estado.

Assunto: Aditamento contratual visando alteração de valor mensal contratado.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 083/2019/ASSEJUR, com fundamento no Decreto Federal n. 9.661, de 01/01/2019, no Decreto Municipal n. 13.714, de 30/11/2018, no disposto do art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações, e previsão nos itens contratuais 9.1 e 9.1.2, e, ainda, na forma da minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2019 ao Contrato n. 005/DPGE/2014, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande MS, associação devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 37.227.097/0001-80, para fins de reajustar, a contar de 1º de janeiro de 2019, o valor mensal contratado, passando dos atuais R\$1.615,90 (mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos) para R\$1.667,50 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em razão do aumento do salário mínimo nacional e da majoração da tarifa do vale-transporte no Município de Campo Grande/MS. Publique-se. Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 081/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 2 (dois) dias de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	27/7/2018	33/050979/19
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	1/2/2019	33/050980/19

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO DPGE N. 187, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Modifica o artigo 2º, inciso VIII, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 e o artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em reunião realizada no dia 8 de março de 2019, Ata n. 1.548; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a criação do órgão de atuação na comarca de Coronel Sapucaia, pela Resolução DPGE n. 186, de 8 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o novo órgão de atuação em uma das Coordenadorias Regionais para descentralização de ações de gerenciamento e funcionamento da Instituição;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso VIII, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º As Coordenadorias Regionais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, serão compostas pelas seguintes Defensorias Públicas:

(...)

VIII – 8ª Regional de Ponta Porá: Ponta Porá, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia;

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL/CSDP N. 004, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência institucional e regulamentar, e tendo em vista o disposto na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, que Aprova e Torna Público o Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público na classe de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, homologado pela Deliberação/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicada no DOE/MS n. 9.161, de 10 de maio de 2016, página 30, em ordem decrescente de pontuação, na forma do Anexo I - Lista de Reclassificação Final Geral e do Anexo II - Lista de Reclassificação Final dos Candidatos Cotistas (Negros), em cumprimento à **Decisão do Supremo Tribunal de Justiça que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370 – MS (2016/0163325-8)**.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

**ANEXO I – EDITAL/CSDP N. 004/2019**  
**LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL**

(Ordem de reclassificação) (Candidato) (Documento) (Pontuação Final) (Situação)

1º Camila de Melo Mattioli G. S. Figueiredo – 1382228 – 9,19 – APROVADA;  
2º Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira – 292839236 – 9,14 – APROVADO;  
3º Leonardo Ferreira Mendes – 1399320 – 9,06 – APROVADO;  
4º Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788 – 8,81 – APROVADO;  
5º Rafael Duque de Freitas – 15919309 – 8,74 – APROVADO;  
6º Mayara Rossales Machado – 3088267004 – 8,64 – APROVADA;  
7º Vagner Fabricio Vieira Flausino – 839785 – 8,62 – APROVADO;  
8º Kricilaine Oliveira da Silva Souza – 1439889 – 8,61 – APROVADA;  
9º Tulio Cruz Nogueira – 500967 – 8,53 – APROVADO;  
10º Marcelo Linhares Ferreira – 338104367 – 8,47 – APROVADO;  
11º Agenor Marinho de Souza Junior – 853093 – 8,27 – APROVADO;  
12º Diego Bortoloni Disperati – 1367695 – 8,25 – APROVADO;  
13º Jamile Gonçalves Serra Azul – 1205259929 – 8,19 – APROVADA;  
14º Wessel Teles de Oliveira – 4298433 – 8,16 – APROVADO;  
15º Tatiana Maria Bronzato Nogueira – 345537993 – 8,12 – APROVADA;  
16º Patrícia Vasques Coelho – 208629204 – 8,06 – APROVADA;  
17º Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546 – 8,06 – APROVADA;  
18º Katherine Alzira Avellan Neves – 11616943 – 8,02 – APROVADA;  
19º Carolina Estrela de Oliveira Sacchi – 467522625 – 7,99 – APROVADA;  
20º Luiz Alberto Almeida Presotto – 80442670 – 7,98 – APROVADO;  
21º Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351 – 7,91 – APROVADA;  
22º Patrícia dos Remédios de C. Moreira – 15024365 – 7,89 – APROVADA;  
23º Alberto Oksman – 353358605 – 7,80 – APROVADO;  
24º Ester Quintanilha Nogueira – 367044 – 7,80 – APROVADA;  
25º Alex Batista de Souza – 288011557 – 7,66 – APROVADO;  
26º Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – 2728368 – 7,60 – APROVADA;  
27º Daniel de Oliveira Falleiros Calemes – 1347223 – 7,57 – APROVADO;  
28º Cássio Sanches Barbi – 308247243 – 7,57 – APROVADO;  
29º Gustavo Gonçalves Martinho – 203833447 – 7,48 – APROVADO;  
30º Vitor Plenamente Ramos – 362481209 – 7,44 – APROVADO;  
31º Tesselaine Luciana Higuchi Viegas dos Santos – 1184271 – 7,41 – APROVADA;  
32º Vinícius Fernandes Cherem Curi – 11525054 – 7,36 – APROVADO;  
33º Nádia Beatriz Farias da Silva – 1392378 – 7,35 – APROVADA;  
34º Lucas Soares e Silva – 92710777 – 7,35 – APROVADO;  
35º Guilherme Andrade Carneiro Deckers – 12144052 – 7,33 – APROVADO;  
36º Deborah Caldeira Espindola Sales – 131350928 – 7,29 – APROVADO;  
37º Edmilson Barbosa Ávila – 1174632 – 7,23 – APROVADA;  
38º Guilherme Lunelli – 93076001 – 7,15 – APROVADO;  
39º Arthur Demleitner Cafure – 1587137 – 7,10 – APROVADO;  
40º Gabriele Estábil Bezerra – 1541656 – 7,09 – APROVADA;  
41º Érica Leoni Ebeling – 475067022 – 7,04 – APROVADA;  
42º Cristiane Achilles Guedes – 14457910 – 7,01 – APROVADA;  
43º Nildo Inácio – 3458785 – 6,98 – APROVADO;  
44º Natanael Claudino de A. Junior – 286604346 – 6,93 – APROVADO;  
45º Renata Camila Correa Bravim – MG10346396 – 6,88 – APROVADA;  
46º Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa – 2212411 – 6,87 – APROVADO;  
47º Marcos Braga da Fonseca – 292328242 – 6,87 – APROVADO;  
48º Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183 – 6,86 – APROVADA;  
49º Julia Araujo de Abreu – 1255689323 – 6,85 – APROVADA;  
50º Bruno Freire de Jesus – 166314 – 6,81 – APROVADO;  
51º Ingrid Soares Leda Noronha – 97002594393 – 6,81 – APROVADA;  
52º Sara Zam Segura Marçal – 448077966 – 6,79 – APROVADA;  
53º Maurício Augusto Barbosa – 15586243 – 6,76 – APROVADO;  
54º Marcel Leonardo Pelagio Gaio – 434015283 – 6,74 – APROVADO;  
55º Juliana Esteves Teixeira – 215497629 – 6,72 – APROVADA;  
56º Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157 – 6,72 – APROVADA;  
57º Danilo Iano Shiroma – 1013851 – 6,71 – APROVADO;  
58º Pedro de Luna Souza Leite – 170772 – 6,71 – APROVADO;  
59º **Oswaldino Lima de Sousa – 546454654 – 6,68 – APROVADO;**  
60º Lucas Lima da Rocha – 203553615 – 6,66 – APROVADO;  
61º Bruna Cristina Paoli Costa – 434826017 – 6,64 – APROVADA;  
62º Fernando Eduardo Silva de Andrade – 223698606 – 6,63 – APROVADO;  
63º Marcel Antão de Macedo – 211307988 – 6,61 – APROVADO;  
64º Luana Simões de Oliveira Gomes – 03853542300 – 6,57 – APROVADA;  
65º Danilo Hamano Silveira Campos – 1066457 – 6,54 – APROVADO;

66º Mariane Gomes Duarte – 467600296 – 6,54 – APROVADA;  
67º Rafael de Paula Albino Veiga – 324111538 – 6,52 – APROVADO;  
68º Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – 30738482 – 6,52 – APROVADO;  
69º Eduardo Adriano Torres – 435653805 – 6,39 – APROVADO;  
70º Janaina Gabriela Caetano de S. Pereira – 478347559 – 6,31 – APROVADA;  
71º Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044 – 6,07 – APROVADO;  
72º Lucas Matheus Molina – 470618358 – 6,06 – APROVADO;  
73º Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220 – 5,95 – APROVADA;  
74º Daniel Silva Paiva – 2111250 – 5,93 – APROVADO;  
75º Bruno Augusto de Resende Louzada – 13469695 – 5,90 – APROVADO;  
76º Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601 – 5,86 – APROVADO;  
77º Karina Figueiredo de Freitas – 439715477 – 5,84 – APROVADA;  
78º Fernanda Leal Barbosa – 211568175 – 5,64 – APROVADA.

**ANEXO II – EDITAL/CSDP N. 004/2019**  
**LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**COTISTAS (NEGROS)**

(Ordem de reclassificação) (Candidato) (Documento) (Pontuação Final) (Situação)

1º Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788 – 8,81 – APROVADO;  
2º Vagner Fabricio Vieira Flausino – 839785 – 8,62 – APROVADO;  
3º Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546 – 8,06 – APROVADA;  
4º Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351 – 7,91 – APROVADA;  
5º Nildo Inácio – 3458785 – 6,98 – APROVADO;  
6º Natanael Claudino de Araújo Junior – 286604346 – 6,93 – APROVADO;  
7º Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183 – 6,86 – APROVADA;  
8º Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157 – 6,72 – APROVADA;  
9º **Oswaldino Lima de Sousa – 546454654 – 6,68 – APROVADO;**  
10º Janaina Gabriela Caetano de S. Pereira – 478347559 – 6,31 – APROVADA;  
11º Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220 – 5,95 – APROVADA;  
12º Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601 – 5,86 – APROVADO.

**PORTARIA “D” DPGE n. 084/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso VII do art. 3º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, matrícula n. 404586-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para propositura de ação em favor do assistido TAKEO NAKASATO. (Protocolo n. 33/051055/2019)

Campo Grande, 11 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO/CGDP n. 007/2019, de 11 de março de 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, VII da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, VIII da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** o previsto pelo inciso II do § 3º do Art. 65 da Lei Complementar n. 111/05;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA “D” DPGE n. 079/2019, de 8 de março de 2019, publicada no D.O. n. 9.858, de 11 de fevereiro de 2019, pg. 41;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a suspensão do período de estágio probatório da Defensoria Pública Substituta SARA ZAM SEGURA MARÇAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias relativo ao período de 25 de abril a 23 de junho de 2019.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.015/2015.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS e a empresa Claro SA (CNPJ n. 40.432.544/0001-47).

**Assunto:** Prorrogação de vigência de Contrato.

**Decisão:** Diante do exposto, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, previsão constante do item contratual 5.1, “in fine”, e, ainda de acordo com o Parecer Jurídico n. 084/2019/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2019 ao Contrato n. 003/DPGE/2015, que versa sobre a contratação de empresa especializada em Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, para fins de prorrogar o aludido contrato por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 14/03/2019 e término em 13/03/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, inclusive o valor atualmente contratado, que permanecerá o mesmo no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da obra do novo Paço Municipal com utilização de estruturas pré-fabricadas (de concreto e/ou metálicas) e painéis de alvenaria estrutural pré-moldados, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor (es):

**NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.**

CNPJ: 20.138.254/0001-88

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 2.152.526,08 (Dois milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Anaurilândia – MS, 11 de março de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### CANCELAMENTO COMUNICADO GENCERICO DE ATIVIDADE

**MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS,** CNPJ: 03.576.220/0001-56, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o cancelamento do CA – COMUNICADO GENCERICO AMBIENTAL protocolizado sob numero 71/400135/2018 em 15/01/2018 com código da atividade nº 7.16.1-usina de triagem e/ou processamento de resíduos sólidos, localizado na Estrada Municipal Km 04, zona rural, no município de BATAGUASSU.

**Diego Aparecido Alves Costa**

**Chefe de Núcleo de Ambiente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

**DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS,** e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 05.950.849/0001-40. **OBJETO -** Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 878303/MAPA/CAIXA – processo nº 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo nº 007/2019. **RECURSO -** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.079.4.4.90.52.40.00.00(176/2019). **VALOR -** R\$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa reais). **VIGÊNCIA -** A vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA -** 28 de fevereiro de 2019. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA -** Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

**DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS,** e a empresa CIARAMA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 04.410.878/0005-80. **OBJETO -** Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 878303/MAPA/CAIXA – processo nº 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo nº 007/2019. **RECURSO -** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.079.4.4.90.52.40.00.00(176/2019). **VALOR -** R\$ 174.300,00(cento e setenta e quatro mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA -** A vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA -** 28 de fevereiro de 2019. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA -** Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019

PROCESSO nº: 041/2019

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

**Objeto:** Aquisição de 01 veículo (tipo passeio) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista/MS, proveniente de Emenda Parlamentar n. 27/2127/2016 – Repasse Fundo a Fundo - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Rua Santo Afonso, n. 660, Centro) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 98413-9687, no horário das 07h00min às 11h00min.

**Abertura: 28/03/2019 – 13 Horas**

Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro, Bela Vista/MS)

Bela Vista/MS, 08/03/2019.

Karina Andréia Ferreira

Pregoeira Oficial

Decreto n.º 9.311/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.105/2019-50

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (CONTROLE DE QUALIDADE E INCLUSÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIAS). ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 08h45min do dia 26 de março de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h45min do dia 26 de março de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia março de 2019.

**LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.660/2019-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, METRONIDAZOL, NITROPRUSSETO DE SÓDIO, NOREPINEFRINA, OCITOCINA ENTRE OUTROS). ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h45min do dia 26 de março de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h45min do dia 26 de março de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 26 de março de 2019.

**LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2019-85

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (TÉCNICO DE ENFERMAGEM). ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h45min do dia 26 de março de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h45min do dia 26 de março de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 26 de março de 2019.

**LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.668/2018-75

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT, em 11.03.2019, conforme parecer. Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.755/2018-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE POST DOOR, OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI	R\$ 25,81
	2		R\$ 16,75

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.708/2018-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (ALGODÃO ORTOPÉDICO, SALTO ORTOPÉDICO, TALA METÁLICA, MALHA TUBULAR E ESCOVA DUPLA FACE), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
2 (PRINCIPAL)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 6,79
3 (RESERVADA)	1	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,65
4 (PRINCIPAL)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 9,04
5 (RESERVADA)	1	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,35
7 (EXCLUSIVA)	1	ÉTICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,20
11 (EXCLUSIVA)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 5,24
13 (EXCLUSIVA)	1	ME	R\$ 6,79
14 (EXCLUSIVA)	1	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,75
15 (EXCLUSIVA)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,26
16 (EXCLUSIVA)	1	BEM ESTAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	R\$ 13,50
17 (EXCLUSIVA)	1	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,25
18 (EXCLUSIVA)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,40

Registrarmos que os lotes 01, 06, 08, 09, 10 e 12 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.791/2018-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 24 e 26, a empresa PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA para os lotes 02 e 25 e a empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI para os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP em exercício, no dia 11.03.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.473/2018-96

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SONDAS PARA GASTROSTOMIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 64/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019  
A pregoeira designada pela Portaria Nº 058/2018, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Corguinho, na edição nº 1089 do dia 26/02/2019, Diário Oficial da União do dia 26/02/2019 e no Diário Oficial do Estado edição 9851 do dia 26/02/2019, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS, para atender as necessidades da Estratégia Saúde da Família Urbana (CNS N° 2371758) e Rural (CNS N° 6504280), através da Proposta Nº 14016.980000/1180-01, Processo Nº 25000.097270/2018-93

do Ministério da Saúde, está SUSPENSO em virtude de alterações no edital. O Edital será republicado posteriormente com uma nova data para abertura dos envelopes. Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho - MS, 08 de março de 2019. Celia Gomes Farias. Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) de nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 37.611/2018-SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa R Z VASCONCELLOS ME, inscrita no C.N.P.J N° 13.764.286/0001-23.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) para atender os Blocos de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Global: R\$ 90.418,32 (Noventa mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Rafaelle Zambardino Vasconcellos - RZ Vasconcellos Me.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) de nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 37.611/2018-SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, inscrita no C.N.P.J N° 24.602.765/0001-60.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) para atender os Blocos de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Global: R\$ 18.388,80 (Dezoito mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa - Simeia A H M Mustafa Epp.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de empresa para aquisição de frios de nº 004/2019 - Processo Administrativo nº 38.262/2018-SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J N° 24.596.082/0001-47.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de frios para atender os Serviços da Rede de Assistência Social do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 13.555,80 (Treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria e Informatica Me.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de empresa para aquisição de frios de nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 38.262/2018-SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, inscrita no C.N.P.J N° 24.602.765/0001-60.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de frios para atender os Serviços da Rede de Assistência Social do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 13.413,80 (Treze mil quatrocentos e treze mil reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa - Simeia A H M Mustafa Epp.

#### Extrato da CARTA CONTRATO N.º 003/2019-Processo nº 27.767/2018 e 3551/2019- Pregão Presencial nº 086/2018-Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS MSS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018 e 3551/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.218,33 (Quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
023692 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:** A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**REAJUSTE:** O preço será fixo e irrevogável.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

**FORO:** Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 26 de fevereiro de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas - Secretaria Municipal De Assistencia Social E O Sr. Antonio Luiz Almeida Viana - Comercio De Alimentos Mss Eireli Epp.

**TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo nº 01/2014, Processo nº 21.035/2014, Concorrência nº 005/2014. Objeto – Contratação de empresa para serviço de transporte coletivo de passageiros para o Município de Corumbá-MS. Contratada: Viação Cidade Corumbá LTDA. Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo seu titular, Ricardo Campos Ametlla, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve apostilar o Contrato Administrativo para Concessão de Transporte Coletivo Urbano e Rural nº 01/2014, com a finalidade de realizar equilíbrio econômico-financeiro ordinário de contrato (reajuste anual), conforme disposto na cláusula terceira, passando a tarifa de transporte coletivo urbano, a partir da assinatura do presente termo, a ser no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), conforme cálculo apresentado pela empresa e anuída pela Controladoria Geral do Município, por meio da Análise Técnica Processual nº 40/2019 – CGM realizada, que se considerarão parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei nº.8.666/93. Data da Assinatura: 11/03/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 13/2017. Processo – 20.645/2017. Contratada: GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação do Município de Corumbá-MS.

**Cláusula Primeira** – O objetivo do presente aditivo contratual é a readequação da planilha orçamentária do Contrato Administrativo com reflexo financeiro, acrescendo ao valor contratual o quantum de R\$ 4.624.037,90 (quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil trinta e sete reais e noventa centavos), correspondente a um percentual de 24,16% do valor inicialmente contratado, resultando no valor do Contrato de R\$ 23.764.846,99 (vinte e três milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pelo fiscal do contrato. **Cláusula Segunda** – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. **Cláusula Terceira** – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/02/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/empresa Green X Indústria, Serviços, Importações e Exportações Ltda-ME.

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 14/2018 – PROCESSO Nº 48482/2018**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº. 14/2018, processo nº 48482/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS JARDIM AEROPORTO E DOM BOSCO – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada HABILITADA: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Fica marcada para o dia 13/03/2019 às 09h00min a data da sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preço. Corumbá/MS, 11 de Março de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/2018 – PROCESSO Nº 48483/2018**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº. 15/2018, processo nº 48483/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR – LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada HABILITADA: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Fica marcada para o dia 13/03/2019 às 10h00min a data da sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preço. Corumbá/MS, 11 de Março de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

**Extrato da Carta Contrato nº 03/2019/SMS Processo nº 219.901/2017**

Pregão (Presencial) nº 129/2017 – Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 para aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 219.901/2017 e o Pregão Presencial nº 129/2017.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) empenho nº 342/2019.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.06 – Alimentos para Animais em Geral

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 07/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de sua **PRESIDENTE** nomeada pelo Decreto nº 006/2019, de 07 de Janeiro de 2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma da ponte sobre o Córrego Matinha (São Romão), localizada na zona rural do Município de Coxim-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital).

**EMPRESA VENCEDORA:**

M G F CONSTRUÇÕES LTDA ME.....R\$ 60.562,91 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)

Coxim-ms, 11 de Março de 2019.

Niuz de Souza Silva

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Republica – se por incorreção:

Onde se lê:

Pregão presencial nº. 015/2019

Edital nº. 015/2019

Processo licitatório nº. 068/2019.

Leia-se:

Pregão presencial nº. 015/2019

Edital nº. 017/2019

Processo licitatório nº. 068/2019.

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **NIUZA DE SOUZA SILVA**, designado pela Portaria Municipal nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 20/03/2019, às 08h00 (oito horas) (MS), na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, que serão destinados a Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado; havendo interesse, poderão ser obtidas pelos interessados diretamente no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, pelo telefone (0xx67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min a 13h00min, ou através do endereço eletrônico [coxim.licitacao@hotmail.com](mailto:coxim.licitacao@hotmail.com). Coxim-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Niuz de Souza Silva **PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**

**PROCESSO: nº 96/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e materiais permanente, objetivando atender o setor pedagógico do Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM "Professor Bertilio Binsfield", através do Convênio nº 26.234 - Processo nº 29/025.069/2016, celebrado com o Governo do Estado.** **RETIFICAÇÃO:** O referido ato retifica o "Resultado de Julgamento", matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 4.818, página 03 e no Diário Oficial do Estado nº 9.785, página 61, ambas publicadas no dia 22/11/18, nos seguintes termos. **RESULTADO:** Onde constou como vencedora do item 12 e 15 a empresa **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no resultado do dia 22 de novembro de 2018, tal item passa a fazer parte dos itens vencidos pela empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, tendo em vista a desistência da assinatura do contrato pela empresa Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda. Desta forma, o certame teve como vencedora e adjudicatária no nos **itens 01, 12 e 15**, a proponente **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 04, 08, 11, 13 e 14** foram considerados **FRACASSADOS/DESERTO**, tendo em vista não ter propostas classificadas para estes itens **PUBLICAÇÃO:** Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 11 de março de 2019.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Pregoeira*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 021/2019

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABC-FARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Pregão (Presencial)

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:



A partir das 08h:00min do dia 22 (vinte e dois) de março de 2019.  
 Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.3.90.30.00.000  
 06.01.10.301.501-2.044.181503.3.3.90.30.00.000  
 O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos–Prefeitura Municipal de Eldorado-Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 11 de março de 2019.  
 Edson de Biagg Custódio Junior  
 Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0030/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação visa à contratação de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações discriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

Vencedor(es): BASSO PRÓTESE DENTÁRIA- LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque  
 Pregoeiro Oficial.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes  
 Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da **Tomada de Preços n. 002/2019 – Processo nº 032/2019**, marcada para o dia **13 de Março de 2019 às 09h00min**, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia **26 de Março 2019 às 09h00min**. Justificativa da Prorrogação: alteração nos anexos do edital. Ivinhema-MS, 08 de Março de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO–TOMADA DE PREÇOS 002/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019** -OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços para Modernização da Quadra Poliesportiva da Praça Evandro Bazzo, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 863590/2017 Operação 1046763-70 Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos., parte integrante deste instrumento. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Março de 2019. HORÁRIO: 08h00min (oito horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais -Jardim/MS, 08 de Março de 2019. Aline de Barros Ibanhes - Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, no dia 27 de Março de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual de todas as secretarias municipais, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Jateí-MS, no endereço acima descrito ou pelo email: [licitajatei2017@gmail.com](mailto:licitajatei2017@gmail.com).

Jateí-MS, em 11 de Março de 2019.

DIEGO ARAÚJO LIMA  
 Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

#### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 07/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2019, Processo Administrativo nº. 014/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/ fornecimento de Gêneros Alimentícios, não perecíveis a serem utilizados na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do

Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME**, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens 98 no valor unitário de R\$ 1,445; 99 no valor unitário de R\$ 24,25; 1414 no valor unitário de R\$ 1,625; 101 no valor unitário de R\$ 5,45; 102 no valor unitário de R\$ 2,245; 103 no valor unitário de R\$ 26,50; 2712 no valor unitário de R\$ 1,65; 2469 no valor unitário de R\$ 1,295; 2720 no valor unitário de R\$ 26,00; 109 no valor unitário de R\$ 67,00; 110 no valor unitário de R\$ 6,75; 2313 no valor unitário de R\$ 2,995; 111 no valor unitário de R\$ 0,875; 107 no valor unitário de R\$ 1,995; 112 no valor unitário de R\$ 7,25; 113 no valor unitário de R\$ 1,375; 115 no valor unitário de R\$ 3,30; 117 no valor unitário de R\$ 16,75; 116 no valor unitário de R\$ 1,145; 1418 no valor unitário de R\$ 1,45; 119 no valor unitário de R\$ 1,045; 121 no valor unitário de R\$ 2,445; 120 no valor unitário de R\$ 2,10; 122 no valor unitário de R\$ 0,445; 138 no valor unitário de R\$ 1,05; 124 no valor unitário de R\$ 0,875; 123 no valor unitário de R\$ 0,80; 125 no valor unitário de R\$ 0,325; 127 no valor unitário de R\$ 1,645; 2760 no valor unitário de R\$ 0,9750; 153 no valor unitário de R\$ 13,00; 129 no valor unitário de R\$ 1,375; 160 no valor unitário de R\$ 1,85; 2768 no valor unitário de R\$ 1,875; 130 no valor unitário de R\$ 11,25; 2776 no valor unitário de R\$ 13,50; 133 no valor unitário de R\$ 1,475; 146 no valor unitário de R\$ 0,90; 134 no valor unitário de R\$ 0,60; 131 no valor unitário de R\$ 1,05; 136 no valor unitário de R\$ 26,25; 152 no valor unitário de R\$ 6,75; 137 no valor unitário de R\$ 1,90; 140 no valor unitário de R\$ 1,725; 159 no valor unitário de R\$ 1,90; 158 no valor unitário de R\$ 1,45; 144 no valor unitário de R\$ 2,10; 143 no valor unitário de R\$ 0,425; 147 no valor unitário de R\$ 3,05; 2802 no valor unitário de R\$ 1,35; 148 no valor unitário de R\$ 2,00; 149 no valor unitário de R\$ 2,95; 150 no valor unitário de R\$ 0,34; 151 no valor unitário de R\$ 0,50; 2798 no valor unitário de R\$ 3,90; 156 no valor unitário de R\$ 0,50; 145 no valor unitário de R\$ 1,85, totalizando o valor de R\$ 50.015,60 ( cinquenta mil quinze reais e sessenta centavos).Itens fracassados : 108, 139 e 2782. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 11 de março de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
 Prefeito Municipal

### RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 007/2019, Processo Administrativo nº. 014/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios, não perecíveis a serem utilizados na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME**, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens 98 no valor unitário de R\$ 1,445; 99 no valor unitário de R\$ 24,25; 1414 no valor unitário de R\$ 1,625; 101 no valor unitário de R\$ 5,45; 102 no valor unitário de R\$ 2,245; 103 no valor unitário de R\$ 26,50; 2712 no valor unitário de R\$ 1,65; 2469 no valor unitário de R\$ 1,295; 2720 no valor unitário de R\$ 26,00; 109 no valor unitário de R\$ 67,00; 110 no valor unitário de R\$ 6,75; 2313 no valor unitário de R\$ 2,995; 111 no valor unitário de R\$ 0,875; 107 no valor unitário de R\$ 1,995; 112 no valor unitário de R\$ 7,25; 113 no valor unitário de R\$ 1,375; 115 no valor unitário de R\$ 3,30; 117 no valor unitário de R\$ 16,75; 116 no valor unitário de R\$ 1,145; 1418 no valor unitário de R\$ 1,45; 119 no valor unitário de R\$ 1,045; 121 no valor unitário de R\$ 2,445; 120 no valor unitário de R\$ 2,10; 122 no valor unitário de R\$ 0,445; 138 no valor unitário de R\$ 1,05; 124 no valor unitário de R\$ 0,875; 123 no valor unitário de R\$ 0,80; 125 no valor unitário de R\$ 0,325; 127 no valor unitário de R\$ 1,645; 2760 no valor unitário de R\$ 0,9750; 153 no valor unitário de R\$ 13,00; 129 no valor unitário de R\$ 1,375; 160 no valor unitário de R\$ 1,85; 2768 no valor unitário de R\$ 1,875; 130 no valor unitário de R\$ 11,25; 2776 no valor unitário de R\$ 13,50; 133 no valor unitário de R\$ 1,475; 146 no valor unitário de R\$ 0,90; 134 no valor unitário de R\$ 0,60; 131 no valor unitário de R\$ 1,05; 136 no valor unitário de R\$ 26,25; 152 no valor unitário de R\$ 6,75; 137 no valor unitário de R\$ 1,90; 140 no valor unitário de R\$ 1,725; 159 no valor unitário de R\$ 1,90; 158 no valor unitário de R\$ 1,45; 144 no valor unitário de R\$ 2,10; 143 no valor unitário de R\$ 0,425; 147 no valor unitário de R\$ 3,05; 2802 no valor unitário de R\$ 1,35; 148 no valor unitário de R\$ 2,00; 149 no valor unitário de R\$ 2,95; 150 no valor unitário de R\$ 0,34; 151 no valor unitário de R\$ 0,50; 2798 no valor unitário de R\$ 3,90; 156 no valor unitário de R\$ 0,50; 145 no valor unitário de R\$ 1,85, totalizando o valor de R\$ 50.015,60 ( cinquenta mil quinze reais e sessenta centavos).Itens fracassados : 108, 139 e 2782.

Jateí/MS, 07 de março de 2019.

Diego Araújo Lima  
 Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

#### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 28/02/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 011/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, uniformes/conjuntos diversos e coletes esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **ADENISIO J. SILVA - ME**, CNPJ sob o nº. 05.773.058/0001-91, os itens 5870 no valor de R\$ 761,00, 5871 no valor unitário de R\$ 800,00, 5877 no valor unitário de R\$ 849,00, 5867 no valor unitário de R\$ 1.580,00, 5868 no valor unitário de R\$ 1.776,00, 5869 no valor de R\$ 1.690,00, 5866 no valor unitário de R\$ 1.734,00, 5879 no valor unitário de R\$ 90,00, 5874 no valor unitário de R\$ 685,00, 5875 no valor unitário de R\$ 715,00 e 5876 no valor unitário de R\$ 750,00, totalizando o valor de R\$ 16.722,20 ( dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº. 07.097.360/0001-00, os itens 6180 no valor de R\$ 22,90, 6178 no valor R\$ 22,90, 6174 no valor unitário de R\$ 22,80, 6175 no valor unitário de R\$ 23,00, 6173 no valor unitário de R\$ 22,80, 6172 no valor unitário de R\$ 22,60, 6176 no valor unitário de R\$ 24,80, 6179 no valor unitário de R\$ 25,00, 6177 no valor unitário de R\$ 22,00, 6170 no valor unitário de R\$ 21,80, 6171 no valor unitário de R\$ 22,00, 6169 no valor unitário de R\$ 21,15, 6168 no valor unitário de R\$ 21,40, 5927 no valor unitário de R\$ 23,80, 5928 no valor unitário de R\$ 24,80,5923 no valor de R\$22,90, 5924 no valor de R\$23,80, 5925 no valor unitário de R\$ 23,00, 5926 no valor de R\$23,80, 5922 no valor unitário de R\$ 29,80, 5860 no valor unitário de R\$ 24,80, 6155 no valor unitário de R\$ 22,00, 5880 no valor unitário de R\$ 24,80, 6182 no valor unitário de R\$ 31,50, 6225

no valor unitário de R\$ 34,90, 6156 no valor de R\$31,70, 6219 no valor unitário de R\$ 35,40, 6221 no valor unitário de R\$ 26,50, 5864 no valor unitário de R\$ 31,40, 5855 no valor unitário de R\$ 24,80, 5856 no valor unitário de R\$ 24,90, 5861 no valor unitário de R\$ 29,90, 5881 no valor unitário de R\$ 25,00, 6154 no valor unitário de R\$ 22,35, 5918 no valor unitário de R\$ 42,60 e 5919 no valor unitário de R\$ 42,50, totalizando o valor de R\$ 125.671,40 ( cento e vinte cinco mil seiscientos e setenta e um reais e quarenta centavos) e a empresa **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREA – ME**, CNPJ sob o n° 05.839/0001-98, os itens 5865 no valor unitário de R\$ 22,47, 6223 no valor unitário de R\$ 91,95, 6222 no valor unitário de R\$ 90,00, totalizando o valor de R\$ 11.694,00 ( onze mil seiscientos e noventa e quatro reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 07 de março de 2019.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 011/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, uniformes/conjuntos diversos e coletes esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **ADENISIO J. SILVA - ME**, CNPJ sob o n°. 05.773.058/0001-91, os itens 5870 no valor de R\$ 761,00, 5871 no valor unitário de R\$ 800,00, 5877 no valor unitário de R\$ 849,00, 5867 no valor unitário de R\$ 1.580,00, 5868 no valor unitário de R\$ 1.776,00, 5869 no valor de 1.690,00, 5866 no valor unitário de R\$ 1.734,00, 5879 no valor unitário de R\$ 90,00, 5874 no valor unitário de R\$ 685,00, 5875 no valor unitário de R\$ 715,00 e 5876 no valor unitário de R\$ 750,00, totalizando o valor de R\$ 16.722,20 ( dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ sob o n°. 07.097.360/0001-00, os itens 6180 no valor de R\$ 22,90, 6178 no valor R\$ 22,90, 6174 no valor unitário de R\$ 22,80, 6175 no valor unitário de R\$ 23,00, 6173 no valor unitário de R\$ 22,80, 6172 no valor unitário de R\$ 22,60, 6176 no valor unitário de R\$ 24,80, 6179 no valor unitário de R\$ 25,00, 6177 no valor unitário de R\$ 22,00, 6170 no valor unitário de R\$ 21,80, 6171 no valor unitário de R\$ 22,00, 6169 no valor unitário de R\$ 21,15, 6168 no valor unitário de R\$ 21,40, 5927 no valor unitário de R\$ 23,80, 5928 no valor unitário de R\$ 24,80, 5923 no valor de R\$22,90, 5924 no valor de R\$23,80, 5925 no valor unitário de R\$ 23,00, 5926 no valor de R\$23,80, 5922 no valor unitário de R\$ 29,80, 5860 no valor unitário de R\$ 24,80, 6155 no valor unitário de R\$ 22,00, 5880 no valor unitário de R\$ 24,80, 6182 no valor unitário de R\$ 31,50, 6225 no valor unitário de R\$ 34,90, 6156 no valor de R\$31,70, 6219 no valor unitário de R\$ 35,40, 6221 no valor unitário de R\$ 26,50, 5864 no valor unitário de R\$ 31,40, 5855 no valor unitário de R\$ 24,80, 5856 no valor unitário de R\$ 24,90, 5861 no valor unitário de R\$ 29,90, 5881 no valor unitário de R\$ 25,00, 6154 no valor unitário de R\$ 22,35, 5918 no valor unitário de R\$ 42,60 e 5919 no valor unitário de R\$ 42,50, totalizando o valor de R\$ 125.671,40 ( cento e vinte cinco mil seiscientos e setenta e um reais e quarenta centavos) e a empresa **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREA – ME**, CNPJ sob o n° 05.839/0001-98, os itens 5865 no valor unitário de R\$ 22,47, 6223 no valor unitário de R\$ 91,95, 6222 no valor unitário de R\$ 90,00, totalizando o valor de R\$ 11.694,00 ( onze mil seiscientos e noventa e quatro reais).

Jateí/MS, 28 de fevereiro de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

#### RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 008/2019, Processo Administrativo nº. 015/2019, que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material Hospitalar, para atender toda a rede municipal de saúde do município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ sob o n°. 27.789.446/0001-01, os itens 468 no valor unitário de R\$ 13,75; 1236 no valor unitário de R\$ 14,70; 469 no valor unitário de R\$ 13,75; 1237 no valor unitário de R\$ 12,20; 470 no valor unitário de R\$ 14,30; 6521 no valor unitário de R\$ 16,00; 6550 no valor unitário de R\$ 18,70; 6551 no valor unitário de R\$ 18,70; 6552 no valor unitário de R\$ 18,70; 6553 no valor unitário de R\$ 18,70; 6564 no valor unitário de R\$ 7,60; 6574 no valor unitário de R\$ 14,00; 6580 no valor unitário de R\$ 48,50; 6583 no valor unitário de R\$ 47,40; 6584 no valor unitário de R\$ 209,00; 510 no valor unitário de R\$ 16,98; 6587 no valor unitário de R\$ 2,10; 6588 no valor unitário de R\$ 2,10; 6589 no valor unitário de R\$ 2,10; 513 no valor unitário de R\$ 31,00; 6592 no valor unitário de R\$ 590,00; 524 no valor unitário de R\$ 65,00; 6516 no valor unitário de R\$ 41,90, totalizando o valor de R\$ 32.263,00 ( trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais), a empresa **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n°. 26.396.672/0001-51, os itens 1235 no valor unitário de R\$ 6,50; 472 no valor unitário de R\$ 10,85; 474 no valor unitário de R\$ 18,30; 2063 no valor unitário de R\$ 37,10; 1268 no valor unitário de R\$ 216,00; 1251 no valor unitário de R\$ 0,78; 6563 no valor unitário de R\$ 190,00; 6562 no valor unitário de R\$190,00; 6561 no valor unitário de R\$ 190,00; 6567 no valor unitário de R\$ 69,00; 6568 no valor unitário de R\$ 69,00; 6569 no valor unitário de R\$ 69,00; 6570 no valor unitário de R\$ 69,00; 6573 no valor unitário de R\$ 14,30; 6575 no valor unitário de R\$ 49,70; 1257 no valor unitário de R\$ 21,50; 1123 no valor unitário de R\$ 0,37; 6617 no valor unitário de R\$ 6,50, totalizando o valor de R\$ 26.535,50 ( vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco e cinquenta centavos), a empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ sob o n°. 03.321.370/0001-19, os itens 6508 no valor unitário de R\$35,00; 6507 no valor unitário de R\$120,00; 6578 no valor unitário de R\$ 1.050,00; 6512 no valor unitário de R\$ 6,50; 6511 no valor unitário de R\$ 6,40; 6510 no valor unitário de R\$ 6,00; 521 no valor unitário de R\$137,70; 529 no valor unitário de R\$ 0,40, totalizando o valor de R\$ 30.170,50 ( trinta mil cento e setenta reais e cinquenta centavos), a empresa **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ sob o n°. 18.483.775/0001-20, os itens 6538 no valor unitário de R\$ 118,00; 6541 no valor unitário de R\$ 49,10; 6543 no valor unitário de R\$ 5,70; 6542 no valor unitário de R\$ 5,70; 6544 no valor unitário de R\$ 5,70; 6545 no valor unitário de R\$ 5,70; 6546 no valor unitário de R\$ 5,70; 6547 no valor unitário de R\$ 5,70; 6548 no valor unitário de R\$ 5,70; 6501 no valor unitário de R\$ 1,99; 6502 no valor unitário de R\$ 1,80; 6558 no

valor unitário de R\$ 1,80; 6571 no valor unitário de R\$21,30; 6581 no valor unitário de R\$ 9,45; 6590 no valor unitário de R\$ 428,00; 6591 no valor unitário de R\$ 8,90; 6598 no valor unitário de R\$ 26,00; 526 no valor unitário de R\$ 0,43; 527 no valor unitário de R\$ 0,42; 528 no valor unitário de R\$ 0,42; 6602 no valor unitário de R\$ 0,95; 6603 no valor unitário de R\$ 0,94; 6604 no valor unitário de R\$ 0,94; 6605 no valor unitário de R\$ 0,94; 6606 no valor unitário de R\$ 0,939; 6607 no valor unitário de R\$ 0,94; 6608 no valor unitário de R\$ 0,94; 6609 no valor unitário de R\$ 0,94; 6610 no valor unitário de R\$ 0,94; 6611 no valor unitário de R\$ 0,94; 6612 no valor unitário de R\$ 0,94; 6613 no valor unitário de R\$ 0,94; 6615 no valor unitário de R\$ 0,98; 6621 no valor unitário de R\$ 45,80; 6519 no valor unitário de R\$ 74,00; 6631 no valor unitário de R\$ 43,00, totalizando o valor de R\$ 34.218,94 ( trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), a empresa **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ sob o n°. 03.712.351/0001-13, os itens 6534 no valor unitário de R\$ 37,10; 6533 no valor unitário de R\$ 62,20; 6535 no valor unitário de R\$ 237,40; 1269 no valor unitário de R\$ 142,10; 6536 no valor unitário de R\$ 324,90; 6537 no valor unitário de R\$ 14,27; 6539 no valor unitário de R\$ 74,50; 6556 no valor unitário de R\$ 222,00; 6504 no valor unitário de R\$ 72,50; 6509 no valor unitário de R\$ 12,10; 6572 no valor unitário de R\$ 4,00; 6579 no valor unitário de R\$ 580,00; 511 no valor unitário de R\$ 2,10; 512 no valor unitário de R\$ 2,10; 515 no valor unitário de R\$ 31,00; 6593 no valor unitário de R\$ 15,70; 6594 no valor unitário de R\$ 36,50; 6595 no valor unitário de R\$ 37,50; 6596 no valor unitário de R\$ 37,40; 6597 no valor unitário de R\$ 40,50; 3670 no valor unitário de R\$ 0,74; 1262 no valor unitário de R\$ 4,60; 538 no valor unitário de R\$ 26,40; 539 no valor unitário de R\$ 141,60; 540 no valor unitário de R\$ 50,80, totalizando o valor de R\$ 35.659,21 ( trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), a empresa **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, CNPJ sob o n°. 21.870.007/0001-34, os itens 467 no valor unitário de R\$ 9,30; 6497 no valor unitário de R\$ 5,60; 6496 no valor unitário de R\$ 7,29; 6499 no valor unitário de R\$ 5,60; 6498 no valor unitário de R\$ 6,90; 6523 no valor unitário de R\$ 370,90; 6524 no valor unitário de R\$ 379,00; 6525 no valor unitário de R\$ 267,00; 6500 no valor unitário de R\$ 26,00; 6549 no valor unitário de R\$ 5,74; 6557 no valor unitário de R\$ 1,90; 6566 no valor unitário de R\$ 102,50; 6565 no valor unitário de R\$ 102,50; 6576 no valor unitário de R\$ 210,00; 1266 no valor unitário de R\$ 155,00; 6577 no valor unitário de R\$ 9,80; 6582 no valor unitário de R\$ 47,50; 6585 no valor unitário de R\$ 81,70; 1258 no valor unitário de R\$ 12,58; 1259 no valor unitário de R\$ 12,58; 530 no valor unitário de R\$ 0,29; 532 no valor unitário de R\$ 0,58; 533 no valor unitário de R\$ 5,29; 535 no valor unitário de R\$ 5,29; 6518 no valor unitário de R\$ 8,70; 6619 no valor unitário de R\$ 325,00; 6622 no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 34.227,95 ( trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o n°. 24.595.488/0001-05, os itens 466 no valor unitário de R\$ 13,40; 6522 no valor unitário de R\$ 15,00; 471 no valor unitário de R\$ 8,00; 473 no valor unitário de R\$ 29,60; 6526 no valor unitário de R\$ 130,00; 6527 no valor unitário de R\$ 164,00; 6528 no valor unitário de R\$ 138,00; 6540 no valor unitário de R\$ 130,00; 6505 no valor unitário de R\$ 39,00; 6586 no valor unitário de R\$ 41,50; 516 no valor unitário de R\$ 31,00; 6513 no valor unitário de R\$ 366,00; 6514 no valor unitário de R\$ 37,00; 6515 no valor unitário de R\$ 37,00; 6601 no valor unitário de R\$ 13,80; 6614 no valor unitário de R\$ 15,50; 6626 no valor unitário de R\$ 8,50; 6625 no valor unitário de R\$ 8,50; 6627 no valor unitário de R\$ 8,50; 6623 no valor unitário de R\$ 8,50; 6628 no valor unitário de R\$ 8,50; 6629 no valor unitário de R\$ 8,50; 6624 no valor unitário de R\$ 8,50; 6630 no valor unitário de R\$ 8,50; 6632 no valor unitário de R\$ 31,90, totalizando o valor de R\$ 36.548,10 ( trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ sob o n°. 28.069.066/0001-57, os itens 6530 no valor unitário de R\$ 0,93; 6531 no valor unitário de R\$ 1,26; 6532 no valor unitário de R\$ 1,59; 483 no valor unitário de R\$ 91,00; 487 no valor unitário de R\$ 1,49; 488 no valor unitário de R\$ 1,50; 489 no valor unitário de R\$ 1,50; 490 no valor unitário de R\$ 1,49; 491 no valor unitário de R\$ 1,68; 503 no valor unitário de R\$ 4,15; 504 no valor unitário de R\$ 4,65; 505 no valor unitário de R\$ 7,30; 514 no valor unitário de R\$ 31,00; 6517 no valor unitário de R\$ 18,90, totalizando o valor de R\$ 13.746,50 ( treze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Itens desertos: 6599 e 6620. Item fracassado: 6503.

Jateí/MS, 01 de março de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 01/03/2019, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2019, Processo Administrativo nº. 015/2019, que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material Hospitalar, para atender toda a rede municipal de saúde do município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ sob o n°. 27.789.446/0001-01, os itens 468 no valor unitário de R\$ 13,75; 1236 no valor unitário de R\$ 14,70; 469 no valor unitário de R\$ 13,75; 1237 no valor unitário de R\$ 12,20; 470 no valor unitário de R\$ 14,30; 6521 no valor unitário de R\$ 16,00; 6550 no valor unitário de R\$ 18,70; 6551 no valor unitário de R\$ 18,70; 6552 no valor unitário de R\$ 18,70; 6553 no valor unitário de R\$ 18,70; 6564 no valor unitário de R\$ 7,60; 6574 no valor unitário de R\$ 14,00; 6580 no valor unitário de R\$ 48,50; 6583 no valor unitário de R\$ 47,40; 6584 no valor unitário de R\$ 209,00; 510 no valor unitário de R\$ 16,98; 6587 no valor unitário de R\$ 2,10; 6588 no valor unitário de R\$ 2,10; 6589 no valor unitário de R\$ 2,10; 513 no valor unitário de R\$ 31,00; 6592 no valor unitário de R\$ 590,00; 524 no valor unitário de R\$ 65,00; 6516 no valor unitário de R\$ 41,90, totalizando o valor de R\$ 32.263,00 ( trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais), a empresa **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n°. 26.396.672/0001-51, os itens 1235 no valor unitário de R\$ 6,50; 472 no valor unitário de R\$ 10,85; 474 no valor unitário de R\$ 18,30; 2063 no valor unitário de R\$ 37,10; 1268 no valor unitário de R\$ 216,00; 1251 no valor unitário de R\$ 0,78; 6563 no valor unitário de R\$ 190,00; 6562 no valor unitário de R\$190,00; 6561 no valor unitário de R\$ 190,00; 6567 no valor unitário de R\$ 69,00; 6568 no valor unitário de R\$ 69,00; 6569 no valor unitário de R\$ 69,00; 6570 no valor unitário de R\$ 69,00; 6573 no valor unitário de R\$ 14,30; 6575 no valor unitário de R\$ 49,70; 1257 no valor unitário de R\$ 21,50; 1123 no valor unitário de R\$ 0,37; 6617 no valor unitário de R\$ 6,50, totalizando o valor de R\$ 26.535,50 ( vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco e cinquenta centavos), a empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ sob o n°. 03.321.370/0001-19, os itens 6508 no valor unitário de



R\$35,00; 6507 no valor unitário de R\$120,00; 6578 no valor unitário de R\$ 1.050,00; 6512 no valor unitário de R\$ 6,50; 6511 no valor unitário de R\$ 6,40; 6510 no valor unitário de R\$ 6,00; 521 no valor unitário de R\$137,70; 529 no valor unitário de R\$ 0,40 , totalizando o valor de R\$ 30.170,50 ( trinta mil cento e setenta reais e cinquenta centavos), a empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ sob o n.º. 18.483.775/0001-20, os itens 6538 no valor unitário de R\$ 118,00; 6541 no valor unitário de R\$ 49,10; 6543 no valor unitário de R\$ 5,70; 6542 no valor unitário de R\$ 5,70; 6544 no valor unitário de R\$ 5,70; 6545 no valor unitário de R\$ 5,70; 6546 no valor unitário de R\$ 5,70; 6547 no valor unitário de R\$ 5,70; 6548 no valor unitário de R\$ 5,70; 6501 no valor unitário de R\$ 1,99; 6502 no valor unitário de R\$ 1,80; 6558 no valor unitário de R\$ 1,80; 6571 no valor unitário de R\$21,30; 6581 no valor unitário de R\$ 9,45; 6590 no valor unitário de R\$ 428,00; 6591 no valor unitário de R\$ 8,90; 6598 no valor unitário de R\$ 26,00; 526 no valor unitário de R\$ 0,43; 527 no valor unitário de R\$ 0,42; 528 no valor unitário de R\$ 0,42; 6602 no valor unitário de R\$ 0,95; 6603 no valor unitário de R\$ 0,94; 6604 no valor unitário de R\$ 0,94; 6605 no valor unitário de R\$ 0,94; 6606 no valor unitário de R\$ 0,94; 6609 no valor unitário de R\$ 0,94; 6610 no valor unitário de R\$ 0,94; 6611 no valor unitário de R\$ 0,94; 6612 no valor unitário de R\$ 0,94; 6613 no valor unitário de R\$ 0,94; 6615 no valor unitário de R\$ 0,98; 6621 no valor unitário de R\$ 45,80; 6519 no valor unitário de R\$ 74,00; 6631 no valor unitário de R\$ 43,00, totalizando o valor de R\$ 34.218,94 ( trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) , a empresa **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ sob o n.º.03.712.351/0001-13, os itens 6534 no valor unitário de R\$ 37,10; 6533 no valor unitário de R\$ 62,20; 6535 no valor unitário de R\$ 237,40; 1269 no valor unitário de R\$ 142,10; 6536 no valor unitário de R\$ 324,90; 6537 no valor unitário de R\$ 14,27; 6539 no valor unitário de R\$ 74,50; 6556 no valor unitário de R\$ 222,00; 6504 no valor unitário de R\$ 72,50; 6509 no valor unitário de R\$ 12,10; 6572 no valor unitário de R\$ 4,00; 6579 no valor unitário de R\$ 580,00; 511 no valor unitário de R\$ 2,10; 512 no valor unitário de R\$ 2,10; 515 no valor unitário de R\$ 31,00; 6593 no valor unitário de R\$ 15,70; 6594 no valor unitário de R\$ 36,50; 6595 no valor unitário de R\$ 37,50; 6596 no valor unitário de R\$ 37,40; 6597 no valor unitário de R\$ 40,50; 3670 no valor unitário de R\$ 0,74; 1262 no valor unitário de R\$ 4,60; 538 no valor unitário de R\$ 26,40; 539 no valor unitário de R\$ 141,60; 540 no valor unitário de R\$ 50,80, totalizando o valor de R\$ 35.659,21 ( trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), a empresa **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, CNPJ sob o n.º. 21.870.007/0001-34, os itens 467 no valor unitário de R\$ 9,30; 6497 no valor unitário de R\$ 5,60; 6496 no valor unitário de R\$ 7,29; 6499 no valor unitário de R\$ 5,60; 6498 no valor unitário de R\$ 6,90; 6523 no valor unitário de R\$ 370,90; 6524 no valor unitário de R\$ 379,00; 6525 no valor unitário de R\$ 267,00; 6500 no valor unitário de R\$ 26,00; 6549 no valor unitário de R\$ 5,74; 6557 no valor unitário de R\$ 1,90; 6566 no valor unitário de R\$ 102,50; 6565 no valor unitário de R\$ 102,50; 6576 no valor unitário de R\$ 210,00; 1266 no valor unitário de R\$ 155,00; 6577 no valor unitário de R\$ 9,80; 6582 no valor unitário de R\$ 47,50; 6585 no valor unitário de R\$ 81,70; 1258 no valor unitário de R\$ 12,58; 1259 no valor unitário de R\$ 12,58; 530 no valor unitário de R\$ 0,29; 532 no valor unitário de R\$ 0,58; 533 no valor unitário de R\$ 5,29; 535 no valor unitário de R\$ 5,29; 6518 no valor unitário de R\$ 8,70; 6619 no valor unitário de R\$ 325,00; 6622 no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 34.227,95 ( trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), a empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o n.º. 24.595.488/0001-05, os itens 466 no valor unitário de R\$ 13,40; 6522 no valor unitário de R\$ 15,00; 471 no valor unitário de R\$ 8,00; 473 no valor unitário de R\$ 29,60; 6526 no valor unitário de R\$ 130,00; 6527 no valor unitário de R\$ 164,00; 6528 no valor unitário de R\$ 138,00; 6540 no valor unitário de R\$ 130,00; 6505 no valor unitário de R\$ 39,00; 6586 no valor unitário de R\$ 41,50; 516 no valor unitário de R\$ 31,00; 6513 no valor unitário de R\$ 366,00; 6514 no valor unitário de R\$ 37,00; 6515 no valor unitário de R\$ 37,00; 6601 no valor unitário de R\$ 13,80; 6614 no valor unitário de R\$ 15,50; 6626 no valor unitário de R\$ 8,50; 6625 no valor unitário de R\$ 8,50; 6627 no valor unitário de R\$ 8,50; 6623 no valor unitário de R\$ 8,50; 6628 no valor unitário de R\$ 8,50; 6629 no valor unitário de R\$ 8,50; 6624 no valor unitário de R\$ 8,50; 6630 no valor unitário de R\$ 8,50; 6632 no valor unitário de R\$ 31,90, totalizando o valor de R\$ 36.548,10 ( trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ sob o n.º. 28.069.066/0001-57, os itens 6530 no valor unitário de R\$ 0,93; 6531 no valor unitário de R\$ 1,26; 6532 no valor unitário de R\$ 1,59; 483 no valor unitário de R\$ 91,00; 487 no valor unitário de R\$ 1,49; 488 no valor unitário de R\$ 1,50; 489 no valor unitário de R\$ 1,50; 490 no valor unitário de R\$ 1,49; 491 no valor unitário de R\$ 1,68; 503 no valor unitário de R\$ 4,15; 504 no valor unitário de R\$ 4,65; 505 no valor unitário de R\$ 7,30; 514 no valor unitário de R\$ 31,00; 6517 no valor unitário de R\$ 18,90, totalizando o valor de R\$ 13.746,50 ( treze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Itens desertos: 6599 e 6620. Item fraccassado: 6503.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 08 de março de 2019.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Comunico que HOMOLOGO o resultado da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, fica convocado o representante da empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 09.137.236/0001-49, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação esta Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 08 de março de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019, que versa sobre a aquisição de caminhão caçamba tipo basculante, realizada em 08/03/2019, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: ENZO CAMINHÕES LTDA, item 1, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Miranda - MS, 08 de março de 2019.

Mauricelio Barros  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública, tipo “MENOR PREÇO”, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para dar continuidade na obra referente à infraestrutura urbana “implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária”, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico que faz parte do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Abril de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou pelo e-mail [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com).

Miranda/MS, 08 de março de 2019.

Tatiele de Jesus Silva  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº 2672/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 039/2006:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCVADEIRA HIDRAULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) E 01 (UMA) PA CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFICIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/03/2019, às 8h (horário local de Mato Grosso do Sul)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – Republica-se

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/03/2019, às 8h (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/03/2019, às 14h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/03/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/03/2019, às 14h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0900025-61.2018.8.12.0029).

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA



CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0802955-49.2015.8.12.0029)..

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 16h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/03/2019, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/03/2019, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), E VEÍCULO TIPO AMBULANCIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/04/2019, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DOSIMETRO DE RUÍDO E MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/04/2019, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2019, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0900022.09.2018.8.12.0029).  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2019, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/04/2019, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0800268-65.2016.8.12.0029).  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/04/2019, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RADIOLOGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/03/2019, às 9h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0900072-35.2018.8.12.0029).  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 10h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 061/2019 do Processo nº 71604/2019 – FLY nº 0333.0001916/2019 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Serviços de Buffet, com a finalidade de atender a VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Andradina – “Norberto Fabri Junior”, conforme C.I. nº 064/2019 e solicitação nº 214/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/03/2019 às 15h30min (Horário Local)**.  
Nova Andradina MS, 11 de Março de 2019.

Katia de Matos Inacio  
Pregoeiro (a)

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a Revogação da sessão de Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 013/2019, processo nº 012/2019. Objeto:** aquisição de fios de sutura para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

**Deste resolve** : REVOGAR em todos os seus termos o Processo Licitatório de Pregão Presencial 013/2019, por interesse da administração. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2019.

Viviane Loureço Diosti  
Pregoeira

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 116/2017

**1. CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, conforme planilha anexada aos autos, passando o valor de **R\$314.120,65** (trezentos e quatorze mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$381.469,08** (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), representando, portanto, um **acréscimo de R\$67.348,43** (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e três centavos), tendo em vista a execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2019.

**JOSE GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA  
LTDA - ME**  
Dorianey Magnus Peres  
Contratada

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014 AO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VENETO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 14.02.2019, com término em 13.06.2019.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 11/02/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/18

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sanitários e reforma da Escola Municipal Adenaisdo Araújo de Rezende, no Município de Nova Alvorada do Sul, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

**VALOR:** R\$ 400.039,27 (quatrocentos mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO:**

02.09 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.0013.1001.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Centros Educacionais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fichas: 298 e 299.

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

**ASSINAM: Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Paulo Roberto de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

**Pela contratada:** Maikol Nascimento Brito.

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 08 DE FEVEREIRO de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: 175/2018- Pregão Presencial: 070/2018. Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero km, para transporte de equipe ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, de acordo com a proposta nº. 12144.238000/1180-01 do ministério da saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde pública, saneamento e higiene. **Vencedor ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, vencedora do certame pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **Rio Negro-MS, 28 de Fevereiro de 2019.** Lillian Cristina Paiva Oliveira de Freitas. Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação  
Tomada de Preços 002/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2629.1039191-46/2017 e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 666.268,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de março de 2.019

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

## Aviso de Licitação Pública

## Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de MARÇO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública  
Repetição

## Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Março de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 204/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 21/02/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 11/03/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2019

Processo nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VAGNER ESTEVÃO FERREIRA

Objeto: Contratação de PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, por um período estimado de 10 (dez) meses, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: 9 - 02.02.12-08.243.013-2.046-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

Vigência: 20/02/2019 à 20/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VAGNER ESTEVÃO FERREIRA, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 003/2019 - PROCESSO Nº: 020/2019.** O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Jardim dos Estados I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 830282/2016 MIN. DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. Empresa Classificada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R\$ 585.087,91 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Sonora – MS, 08 de março de 2019. CRISTIANO BENICIO COSTA - Presidente da CPL. Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2018

## RESULTADO FINAL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 266.816,46
2	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 153.380,03
3	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 154.119,99

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2019.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018

## RESULTADO FINAL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.179.048,66
2	CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 677.460,01

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2019.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018

## RESULTADO FINAL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 370.105,06
2	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 963.709,04

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2019.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019  
TOMADA DE PREÇO 003/2019 - PROCESSO 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

CONTRATADA: POSTO DES SERVIÇOS IDEAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

VALOR TOTAL: R\$ 23.205,00 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 ATÉ 01/03/2020.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: EDSON MORAES DE SOUZA - CONTRATANTE / EDSON LUIS KHUM-CONTRATADA.

Miranda - MS, 01 de Março de 2019.

**MARILDA HENRIQUE PEREIRA**  
Presidente da C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## REQUERIMENTO

**Francisco Rotta Neto**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para atividade de Confinamento Bovino, na Fazenda Santa Maria, zona rural, município de Corguinho – MS.

## EDITAL

**PANTANAL ENERGETICA LTDA.** torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LIO para Prestador de serviço de aplicação de agrotóxico em sistema não-agrícola, localizada RODOVIA MS 456, S/N, KM 40, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo. Foram determinados os estudos PBA e PE.

## EDITAL

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2019

**O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS** Através do presente edital, e nos termos do **art.605**, da consolidação da Lei do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empresários da Construção Civil em Geral, Pré-moldados, Gesso, Mármore, Mobiliário e Indústrias de Compensados de **Campo Grande/MS**, cujo empregados são representados por esta Entidade Sindical, deverão descontar da folha de pagamento que previa e expressamente autorizarem o desconto da referida **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, referente ao mês de março/2019, a contribuição sindical, cujo o valor está estabelecido no art.580,lc/cart.582 da CLT, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato Laboral, até o dia **30 (trinta) de abril de 2019**. As empresas poderá imprimir a GRCSU no nosso sítio ([www.sintracomcg.com.br](http://www.sintracomcg.com.br)), disponíveis também no da Caixa Econômica Federal site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art.600 da CLT. **Campo Grande-MS, 08 de março de 2019. José Abelha Neto Presidente.**

### ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 28 de março de 2019, no Auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande – CDL/CG, na Rua Antonio Corrêa, 417, Bairro Monte Líbano, nesta Capital, em primeira convocação às 09:00h com a presença mínima de 1/10 dos associados, e em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de associados presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: 1 – Prestação das Contas da Sede e das Regionais, referente ao exercício financeiro do ano de 2018, encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2 — Comemoração da data de fundação da Entidade; Campo Grande/MS, 08 de março 2018. MARIO SERGIO FLORES DO COUTO CPF 437.611.601-78 - Presidente da ACS/PMBM/MS.

### EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A. CNPJ 24.655.631/0001-07 em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 19:00 (dezenove horas) do dia 22 de março de 2019, em dependências do TATERSAL DO SINDICATO RURAL DE DOURADOS, situado a Rua Valério Fabiano nº 100 – Jardim Alhambra, nesta Cidade e Estado, para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2018 compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal; 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2018; 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) Fixação de verba global para a remuneração dos conselheiros; e 6) Outros assuntos de interesse Societário. OBS: 1º- Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. OBS: 2º- Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas da Empresa

Dourados, 08 de Março de 2019.

Edio Neuls

CPF-089.350.841-15

Presidente do Conselho de Administração

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

#### ASSEMBLEIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Campo Grande – SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **15 de Março de 2019**, as 12:30horas em primeira convocação e as 13horas em segunda convocação; as 18:30horas em primeira convocação e as 19horas em segunda convocação; ainda para preservar a participação da Categoria de todos os turnos convocação para o dia **16 de Março de 2019** as 18:30horas em primeira convocação e as 19horas em segunda convocação. Todas as assembleias serão realizadas no saguão da Associação Beneficente de Campo

Grande. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização individual ou coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical, do ano base 2019, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site [www.siemms.org.br](http://www.siemms.org.br).

**LAZARO SANTANA**

Presidente do SIEMS

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

#### ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a,b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Campo Grande – SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **15 de Março de 2019**, as 12:30horas em primeira convocação e as 13horas em segunda convocação; as 18:30horas em primeira convocação e as 19horas em segunda convocação; ainda para preservar a participação da Categoria de todos os turnos convocação para o dia **16 de Março de 2019** as 18:30horas em primeira convocação e as 19horas em segunda convocação. Todas as assembleias serão realizadas no saguão da Associação Beneficente de Campo Grande. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo acordo coletivo de trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Autorização ao sindicato laboral a manifestar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, durante as negociações e após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site [www.siemms.org.br](http://www.siemms.org.br).

**LAZARO SANTANA**

Presidente do SIEMS

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

#### Processo nº. 004/2019/Previd

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### EDITAL Nº. 001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Previd. **RESULTADO:** O procedimento licitatório restou DESERTA, devido ao fato de não ter acudido interessados ao certame, conforme Ata constante nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados. Assim, com base no instrumento convocatório, Lei nº. 10.520/02, Dec. Mun. nº 3.447/05, LC nº 123/06 e LC Mun. nº 331/17, será REAGENDADA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como critério o “Menor Preço” – apurado pelo menor valor de agenciamento (por passagem aérea), destinado à AMPLA CONCORRÊNCIA, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação ocorrerão em sessão pública, pela pregoeira e equipe de apoio, às **08:00h do dia 25/03/2019**, na sala de reunião da sede do PREVID, localizada na Av. Weimar G. Torres, nº. 3.215-D, Centro, em Dourados/MS. O Edital e informações poderão ser obtidas gratuitamente no endereço supracitado, através de cópia disponibilizada em arquivo gravável CD-ROM (fornecido pelo interessado), mediante solicitação pelo correio eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br) ou pelo telefone (067) 3033-9637.

Dourados/MS, 11 de março de 2019.

**ANA CAROLINA GONINO BARETO**

PREGOEIRA



## EMAD – EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A

CNPJ nº 24.655.631/0001-07

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO I			PASSIVO II		
	2018	2017		2018	2017
CIRCULANTE	3.410.122,73	3.029.091,86	CIRCULANTE	650.068,52	1.826.861,74
DISPONIVEL	3.168.879,99	1.195.000,28	FORNECEDORES	40.679,61	62.067,23
Caixa e Bancos c/Movimento	47.631,11	38.950,80	Fornecedores Nacionais	40.679,61	62.067,23
Aplicações Financeiras	3.121.248,88	1.156.049,48			
CLIENTES	224.772,67	175.304,90	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	154.356,85	105.434,21
Clientes Nacionais	224.772,67	175.304,90	Sociais	154.356,85	105.434,21
ESTOQUES	12.051,03	18.992,49	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.445,10	15.757,86
Almoxarifado	12.051,03	18.992,49	Impostos	16.445,10	15.757,86
OUTROS CREDITOS	4.419,04	1.639.794,19	EMPRESTIMOS BANCARIO/	380.095,56	380.095,56
Impostos a Recuperar	685,54	7.460,20	BB S/A	380.095,56	380.095,56
Adiantamento p/Despesas	3.733,50	3.935,24	OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.491,40	1.263.506,88
Adiantamento a Fornecedores	0,00	1.621.735,87	Acionistas-Dividendos	58.491,40	44.130,95
A receber de Acionistas	0,00	6.662,88	Acionistas a Pagar	0,00	1.219.375,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.021.513,74	8.460.743,99	NÃO CIRCULANTE	6.380.266,59	3.464.835,48
VALORES MOBILIARIOS	30.000,00	300.000,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.380.266,59	3.464.835,48
OURO CAP-BB	30.000,00	300.000,00	Financiamentos	5.973.599,83	3.043.719,39
ACOES/QUOTAS	29.094,21	23.832,60	Tributos	406.666,76	421.116,09
Sicredi Centro Sul	29.094,21	23.832,60			
PERMANENTE	11.962.419,53	8.136.911,39	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.030.335,11</b>	<b>5.291.697,22</b>
Imobilizado	11.934.326,42	8.118.290,78	<b>PATRIMONIO LIQUIDO III</b>		
Intangível	28.093,11	18.620,61	CAPITAL SOCIAL	6.900.000,00	3.982.025,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.431.636,47</b>	<b>11.489.835,85</b>	Capital Social Realizado	6.900.000,00	3.982.025,00
			RESERVAS DE CAPITAL	1.372.620,28	2.119.025,54
			Reserva Legal	436.026,63	424.328,35
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	875.475,34	891.917,76
			Reserva de Capital	61.118,31	802.779,43
			RESULTADO DO EXERCICIO	128.681,08	97.088,09
			Lucro Líquido do Exercício	128.681,08	97.088,09
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	8.401.301,36	6.198.138,63
			<b>TOTAL I E II</b>	<b>15.431.636,47</b>	<b>11.489.835,85</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2018	2017
01- Receita Bruta de Venda de Serviços	3.748.400,89	3.357.047,93
Mercado Interno	3.748.400,89	3.357.047,93
02-Tributos Sobre Vendas de Serviços	383.005,53	326.983,40
ISSQN, COFINS e PIS S/Faturamento.	383.005,53	326.983,40
03-Receita Líquida Venda de Serviços	3.365.395,36	3.030.064,53
04- Receita Bruta Sobre Vendas de Resíduos	120.656,00	105.495,00
Mercado interno	120.656,00	105.495,00
05-Tributos Sobre Venda de Resíduos	3.438,55	3.104,45
Funrural	3.438,55	3.104,45
06-Receita Líquida de Venda de Resíduos	117.217,45	102.390,55
07- Receita Líquida de Vendas (03+06)	3.482.612,81	3.132.455,08
08-Receitas Financeiras	59.767,88	247.814,68
09-Receita Líquida Total (07+08)	3.542.380,69	3.380.269,76
10- Custos Operacionais	2.845.379,73	2.810.842,70
11- Lucro Operacional	697.000,96	569.427,06
12- Despesas Operacionais	271.885,91	274.697,73
Administrativas	101.120,52	99.675,03
Financeiras	170.765,39	175.022,70
13- LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO (11-12)	425.115,05	294.729,33
14-Provisões para IRPJ e CSLL	191.149,45	118.205,53
15-LUCRO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	233.965,60	176.523,80
16- Destinações Estatutárias	105.284,52	79.435,71
Reserva Legal	11.698,28	8.826,19
Dividendos Obrigatórios	58.491,40	44.130,95
Reserva de Capital	35.094,84	26.478,57
17-LUCRO LIQUIDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	128.681,08	97.088,09
Lucro por Ação	0,11	0,06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
METODO INDIRETO

	2018	2017
(1) Atividades Operacionais	3.715.549,20	918.999,94
Lucro Líquido	233.965,60	176.523,80
Depreciação	848.712,29	820.344,24
Redução/Aumento em Duplicatas a Receber	(49.467,77)	127.087,02
Redução/Aumento Almoxarifado	6.941,46	19.979,79
Redução/Aumento em Despesas Antecipadas	201,74	19.178,89
Redução/Aumento em Fornecedores	(21.387,62)	51.135,76
Redução/Aumento em Salários a Pagar	48.922,64	21.171,25
Redução/Aumento em Tributos	687,24	939,96
Outras Contas	2.646.973,62	(317.360,77)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	3.715.549,20	918.999,94
(2) Atividades de Investimento	(6.612.969,65)	(2.009.921,38)
Pagamento pela compra de Imobilizado/Investimentos	6.613.105,81	2.009.921,38
Baixa do Imobilizado	(136,16)	0,00
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	6.612.969,65	(2.009.921,38)
(3) Atividades de Financiamento	4.871.300,16	(461.107,27)
Redução/Aumento de Capital	2.000.000,00	0,00
Distribuição de Dividendos	(44.130,95)	(81.005,77)
Aumento/ Redução de Financiamento	2.915.431,11	(380.101,56)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	4.871.300,16	(461.107,27)
Aumento Líquido nas Disponibilidades	1.973.879,71	(1.552.028,71)
Saldo de Caixa-Equivalente- Em 31/12/2016/2017	1.195.000,28	2.747.028,99
Saldo de Caixa-Equivalente- Em 31/12/2017/2018	3.168.879,99	1.195.000,28
DIFERENÇA	1.973.879,71	(1.552.028,71)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

HISTORICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA CAPITAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESULTADO EXERCICIO	SALDO
Saldo em 31/12/2016	3.982.025,00	415.502,16	517.082,40	321.808,79	178.212,69	5.414.631,04
Transf. AGO	0,00	0,00	259.218,46	0,00	(178.212,69)	81.005,77
Resultado Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	176.523,80	176.523,80
Transf. Estatutária	0,00	8.826,19	26.478,57	0,00	(35.304,76)	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	(44.130,95)	(44.130,95)
Realização APP	0,00	0,00	0,00	(18.560,07)	0,00	(18.560,07)
Ajustes APP	0,00	0,00	0,00	588.669,04	0,00	588.669,04
Saldo em 31/12/2017	3.982.025,00	424.328,35	802.779,43	891.917,76	97.088,09	6.198.138,63
Transf. AGO	2.917.975,00	0,00	(776.755,96)	0,00	(97.088,09)	2.044.130,95
Resultado Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	233.965,60	233.965,60
Transf. Estatutária	0,00	11.698,28	35.094,84	0,00	(46.753,12)	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	(58.491,40)	(58.491,40)
Realização APP	0,00	0,00	0,00	(16.442,42)	0,00	(16.442,42)
Saldo em 31/12/2018	6.900.000,00	436.026,63	61.118,31	875.475,34	128.681,08	8.401.301,36

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

## NOTA 1 - APRESENTAÇÃO

EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A., sociedade de capital fechado, com sede a Avenida 3, nº. 425, Distrito Industrial, Dourados (MS), e tem como objetivo principal a guarda e conservação de produtos agrícolas.

## NOTA 2 - SUMARIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis 6404/76 e suas alterações, e 11638/07, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e aplicações parciais de normativas do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).  
2.2 - Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios de Contabilidade.

Continuação

2.3 - Foram obedecidas as Leis 10865/04 e 10925/04, Decreto 3000/99- RIR e IN-SRF., vigentes.

2.4 - Os valores constantes do Ativo e Passivo Circulantes terão suas realizações não excedentes ao exercício 2019.

2.5 - Os valores das receitas e despesas foram reconhecidos em obediência ao regime de competência.

2.6 - Os valores em bancos c/ movimento, estão representados por depósitos no Sicredi Centro Sul em R\$ 47.631,11 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos), em agência desta cidade de Dourados – MS.

2.7 - Os valores em aplicações financeiras foram atualizados para 31/12/2018 e estão representados por aplicações junto ao Banco do Brasil S.A em R\$ 3.119.948,37 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) e Sicredi Centro Sul em R\$ 1.300,51 (hum mil, trezentos reais e cinquenta e um centavos).

2.8 - Há aplicação em valores mobiliários de longo prazo Ourocap PU junto ao Bando do Brasil S.A.

2.9 - As depreciações dos bens operacionais foram realizadas de acordo com as taxas direcionadas pela RFB e vida útil de cada bem.

2.10 - As provisões trabalhistas (férias e encargos) foram realizadas conforme regime de competência.

2.11 - O ajuste a valor presente (AVP) não foi realizado por não ter ocorrido operação que tenha gerado crédito ou obrigação de longo prazo que pudesse incidir o AVP e as operações de curto prazo foram consideradas não relevantes.

2.12 - Os produtos recebidos em depósito de acionistas ou não, são contabilizados em "conta de compensação", meramente para fins de controle.

2.13 - Para a redução ao valor recuperável de ativos, não foi realizado qualquer teste de "impairment" ou o reconhecimento de provisão para desvalorização, visto a não existência de indicativos.

2.14 - Investimentos

Há posse de quotas-parte junto ao Sicredi Centro Sul, agência da cidade de Dourados (MS), no valor de R\$ 29.094,21 (vinte e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

2.15 - Imobilizado e Intangível

**BENS PATRIMONIAIS**

RUBRICA	VALOR ORIGINAL	AJUSTE	DEPRECIACÃO	SALDO
Terrenos	12.214,25	1.118.876,69	0,00	1.131.090,94
Edificações	1.811.441,32	245.229,28	522.757,54	1.533.913,06
Benfeitorias	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Pá Carregadeira e Trator	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
Veículos	110.413,82	0,00	64.394,82	46.019,00
Secadores/ Equipamentos	428.694,94	184.754,90	436.083,98	177.365,86
Aparelhos de Informática	82.983,25	3.333,10	75.923,24	10.393,11
Móveis e Utensílios	43.784,30	4.175,30	38.430,72	9.528,88
Intangível	38.682,02	0,00	10.588,91	28.093,11
Conjunto de Silos 1	2.713.192,15	0,00	2.575.633,77	137.558,38
Conjunto de Silos 2	6.580.041,31	0,00	0,00	6.580.041,31
Secador GSI	795.918,94	0,00	676.235,32	119.683,62
Secador GSI 2	1.271.571,25	0,00	550.288,46	721.282,79
Maquinas/Elevadores	2.070.634,27	0,00	603.184,80	1.467.449,47
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>15.959.571,82</b>	<b>1.594.369,27</b>	<b>5.591.521,56</b>	<b>11.962.419,53</b>

**NOTA 3- PATRIMONIO LIQUIDO**

3.1 - O Capital Social Realizado de R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões e Novecentos Mil Reais), encontra-se registrado sob. N. ° 54523627, na JUCEMS em 21/05/2018.

3.2 - O Capital Social está representado por 3.833.740 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Quarenta) ações ordinárias sem valor nominal, para 117 (cento e dezessete) acionistas

3.3 - Ajustes de Avaliação

Os ajustes de avaliação patrimonial de R\$ 875.475,34 (oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) já retificados pelos impostos diferidos sobre a sua realização.

3.4 - Reserva Legal de R\$ 436.026,63 (quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e seis reais e sessenta e três centavos) foi constituída através das disposições estatutárias.

3.5 - Reserva de Capital de R\$ 61.118,31 (sessenta um mil, cento e dezoito reais e trinta um centavos) foi constituída através das disposições estatutárias

3.6 - Lucro Líquido do Exercício

O Lucro do exercício em de R\$ 128.681,08 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), já retificado pela reserva legal, reserva de capital e dividendos obrigatórios conforme disposto nas mutações patrimoniais.

3.7 - Lucro por Ações

O lucro líquido do exercício de 2018, antes dos impostos (IRPJ e CSLL) e das destinações estatutárias, em R\$ 425.115,05 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e cinco centavos) para as 3.833.740 ações ordinárias sem valor nominal gerou o lucro por ação de 0,11 (Onze Centavos).

**NOTA 4- DIVERSOS.**

4.1 - Ônus sobre imobilizado -O imóvel garantidor da operação de FCO junto ao Banco do Brasil S/A, para aquisição de máquinas, equipamentos e edificações está representado pela área do lote A1, formada pelos lotes 04 a 08 e 12 a 16 da quadra 03 e ainda o lote 01 a 03 e 09 a 11 do loteamento sendo a medida total da área de 80.792,12m2 denominado Distrito Industrial, da cidade de Dourados MS, sobre os quais os equipamentos estão assentados.

4.2 - Cumprindo a política governamental relacionado ao "Menor Aprendiz" mantemos no quadro funcional no amparo do Artigo 429 da CLT e 9º do Decreto 5598/05 menores de idade.

4.3 - Demonstração do Resultado Abrangente e do Valor Adicionado

A Sociedade deixou de elaborar a demonstração do resultado abrangente, no amparo do Item 3.19 da NBC TG-1.000, bem como a demonstração do valor adicionado, por se tratar de sociedade anônima de capital fechado.

Dourados, 31 de dezembro de 2018

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Presidente EdioNeuls, Vice Presidente Gilberto DarciBernardi-Conselheiros Cesar Jose Somavilla, Nelson Arruda Fialho, Leomar Pereira da Silva Lopes Vinchiguerra, Enio Roberto Urío e Estevam Hungaro Calvo

**DIRETORIA:**GelciKunzel de Vargas – Presidente e Sergio Ferri – Operacional

**GelciKunzel de Vargas**  
Diretora Presidente  
CPF-126.313.370-34

**Tatiane M. Gomes Lima**  
Contadora CRC-009008/O2 - MS  
CPF-000.143.101-39

**RELATORIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da EMAD  
Avenida Três, nº 425 – Distrito Industrial  
Dourados – MS

**Preâmbulo**

Examinamos as Demonstrações Contábeis da EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DEDOURADOS S.A., CNPJ 24.655.631/0001-07, encerrado em 31 de dezembro de 2018, que correspondem: o balanço patrimonial, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações patrimoniais, dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração da EMAD é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas peças contábeis de acordo com as Normas e Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Base da opinião**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos e considerando a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto:

- Avaliamos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMAD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que as modificações internas medem apenas a eficácia da execução. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.
- Os valores quanto ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, tiveram parecer sem ressalva deste profissional, de acordo com as normas de auditoria vigentes, por ocasião da emissão do relatório sem ressalva em 13 de janeiro de 2018, e não ocorreram modificações.

**Conclusão**

Em nossa opinião, as peças acima, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMAD-EMPRESAARMAZENADORA DE DOURADOS S.A., em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para aquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campo Grande (Ms), 03 de janeiro de 2019  
Cícero Gomes Coimbra  
Contador CRC-MS/Mt 0537

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A, abaixo assinados no cumprimento das disposições estatutárias, realizaram as avaliações trimestrais dos balancetes contábeis e documentos que os sustentaram e mais asDemonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2018, tudo assessorado pelo serviço de auditoria independente da AUDICON- Auditoria e Contabilidade Ltda, CRC-MS 049 com sede em Campo Grande- MS, conforme o seu parecer final emitimos este documento em que respalda as contas da administração e recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis em Assembleia Geral. Dourados, 27 de janeiro de 2019.

Gilberto KiyoharuNishioka	Dario Alexandre Schwambach	Carlos Mario Wendisch
CPF-542.791.191-04 Conselho-Fiscal	CPF-861.389.871-87 Conselho -Fiscal	CPF-055.510.300-59 Conselho- Fiscal